Pregão Eletrônico 79/2022

Processo Administrativo nº175/2022

Protocolo nº 47251/2022

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

01
R

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022
Número do processo: 47251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Número único: A13.97O.7P0-20**

Protocolado em: 03/08/2022 16:34 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿àgua.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Protocolo Físico	
3	Protocolo Físico	
4	Protocolo Físico	
5	Protocolo Físico	
6	Protocolo Físico	
7	Protocolo Físico	
8	Protocolo Físico	
9	Protocolo Físico	
10	Protocolo Físico	
11	Protocolo Físico	
12	Protocolo Físico	
13	Protocolo Físico	
14	Protocolo Físico	
15	Protocolo Físico	
16	Protocolo Físico	
17	Protocolo Físico	
18	Protocolo Físico	
19	Protocolo Físico	
20	Protocolo Físico	
21	Protocolo Físico	

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

02

MEMORANDO N° 354/2022

Com base no levantamento junto as Secretarias desta Municipalidade, a secretaria deadministração solicita abertura de licitação com **Registro de Preços para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixas D'àgua**, conforme descrito no termo de referência deste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento ás necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A proponente vencedora deverá realizar os serviços solicitados nas unidades solicitadas pelas Secretárias do município de Fazenda Rio Grandes.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações dos serviços requisitados. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de publicação do extrato docontrato no Diário Oficial do Municipio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cada secretaria indicou a sua dotação e estão todas descritas abaixo.

Secretaria Municipal de Educação: 85, ~~479~~, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

04

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:02 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 13:21:17-0300
Verifique em https://verificador.itl.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18-53-1067 18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1068 12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18-53-1069 15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1070 11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1071 09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-1072 06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-1073 06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com	Serv	13

	capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro		18-53-10f4
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18 53-13f5
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-23f6
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-152f8
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	18.53-39f9
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-40f80
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-105f7

Fazenda Rio Grande 28 de Julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:25 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:04:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Zeneide C. Paiana

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Contrato
Matrícula n° 354671

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. **4.1** A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) días para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/ 351769
Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211
Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671
Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721
Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

8.12

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;
9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de	Serv	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

	10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC		
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:55:54 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:03:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Gmail

gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

Sabrina Grendel <dedetizadoramatrix@hotmail.com> 2 de agosto de 2022 14:02
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

13

Boa tarde,

Segue cotação.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Sabrina Grendel
(41) 3411-3828 / (41) 3060-5949
(41) 99873-6150

Dedetizadora MATRIX

De: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 15:53
Para: dedetizadoramatrix@hotmail.com <dedetizadoramatrix@hotmail.com>
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação CX Fazenda.pdf
213K

Segue anexo, planilha a ser preenchida e assinada.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

14
10

Barbara - Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3608-7729

Gmail

gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

ORÇAMENTO P/ LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA - ANINSETO DEDETIZADORA

ANINSETO DEDETIZADORA <comercialaninseto@gmail.com> 3 de agosto de 2022 15:00
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

Boa tarde

MARIA

Segue em anexo a cotação solicitada.

Para dúvidas, ficamos a disposição.

At.
Roger
Aninseto Dedetizadora

Em qua., 3 de ago. de 2022 às 08:55, gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,
Sr Roger

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água, segue tabela anexa, encaminho tabela quantitativa para orçamento.

Atenciosamente,
Maria de Andrade
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

ORÇAMENTO PREFEITURA M. FAZENDA RIO GRANDE -LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA.pdf
490K

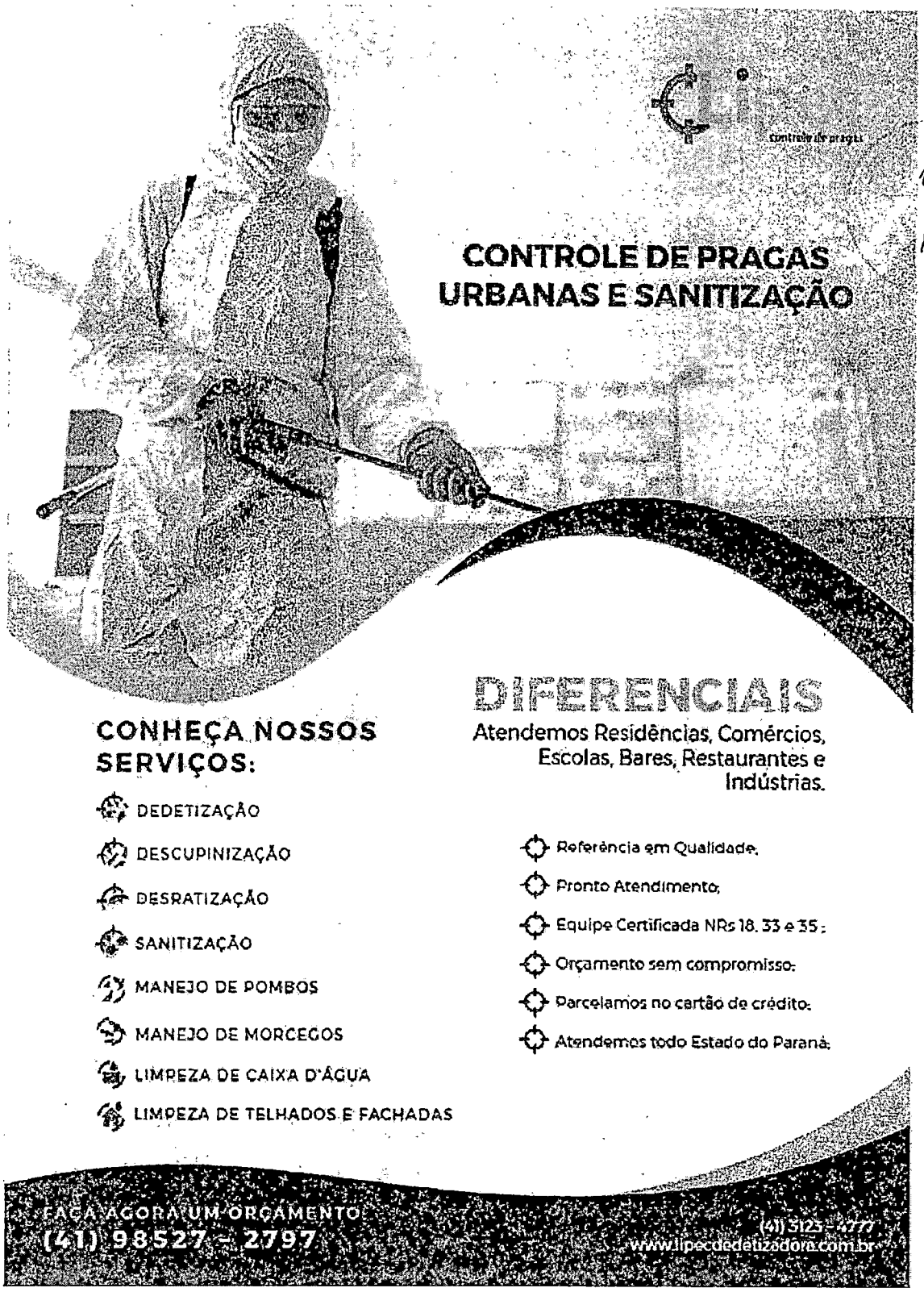

16
R

De: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 09:29
Para: lipec@lipec.com.br
Assunto: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água.

17

RES: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

LIPEC CONTROLE DE PRAGAS <lipec@lipec.com.br>
Qua, 03/08/2022 09:50
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (35 KB)
Cópia de Cotação - Limpeza de caixa d'água.xlsx;

Bom dia!
Segue em anexo a planilha preenchida conforme solicitado.
Fico a disposição para lhe fornecer o melhor de nossos serviços.
Cordialmente.

MARCIA - VENDAS
41 3123 4777
41 9 8527 2797
lipec@lipec.com.br
Rua Brigadeiro Franco, 2845
Rebouças | Curitiba/PR
80250-030

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	9
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	12
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	9
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	12
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	120
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	27
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	50
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	90

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

19

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

Ofício nº 1010 - SME

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Assunto: Licitação para serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Senhora Secretária,

Para fazer frente as despesas com abertura de licitação para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, a Secretaria Municipal de Educação indica as seguintes dotações orçamentárias: 85, 479, 506, 507, 518, 519, 542, 598, 615 e 616.

A fiscalização do contrato, ficará a cargo de Edson Luiz Ramos – Portaria 159/2022, e Fiscal de Gestão conforme decreto 5823/2021 será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Licitação de uso comum.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

20

OFÍCIO Nº 329/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

Ref. Indicação de Fiscal de Contrato para Abertura de Licitação para **Registro de Preço para Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas d´Água.**

Senhores,

Reportando-nos ao solicitado, e informamoes que a fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor **João Cirilho da Luz – matrícula n° 351.211**.

Para suporte desta despesa, indicamos as seguinte dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras: 196 **Iluminação Públicas: 167 Terminal: 196**

Quantidades dos serviços e setores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Setor	UNI	QDE
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Terminal	Serv	6
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Iluminação	Serv	4
13	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 500 litros sobre forro	Obras	Serv	6

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

João Cirilho da Luz
Pedreiro
Matrícula n° 351.211

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

21

ANEXO III

TABELA DE LOCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	ENDEREÇO
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500l (quinhentos litros) – localizada sobre lage	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – SantaTerezinha
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) – localizada sobre forro	Serv	1	Cemitério Municipal – Rua Rio Ivaí, 1536 – Iguaçú
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4	Centro Multieventos – Avenida Brasil, s/n
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- localizada sobre laje	Serv	1	Centro Esportivo Ayrton Senna - Rua Santos, 100 - Estados
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- tipo torre em alvenaria.	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – SantaTerezinha

22
R

ANEXO II

Solicitamos a inclusão dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- localizada sobre laje	Serv	1
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- tipo torre em alvenaria	Serv	1

23

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC.	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 189/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Administração

Referente: Manifestação de interesse na abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste manifestar interesse em participar da abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água.

Para suporte desta despesa, indicamos as dotações orçamentárias n°. **888, 899, 898 904.**

Indicamos a servidora **Solange de Oliveira Floriano dos Santos**, Matrícula: **351.769**, como fiscal de execução do contrato.

A fiscal de gestão é a servidora **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**, Matrícula: **354.207**, conforme Portaria n° 08/2021.

Segue no anexo I o quantitativo solicitado dos itens já existentes.

Segue no anexo II a descrição de itens necessários de inclusão no Termo de Referência, tendo em vista o levantamento realizado nos locais em que esta Secretaria gerencia as limpezas de caixas d'água.

Justificamos a solicitação de inclusão de itens, tendo em vista à necessidade da descrição correta do local onde se localizam as caixas d'água que serão necessárias a limpeza.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

SOLANGE DE OLIVEIRA F. DOS SANTOS Fiscal do Execução Matrícula 351.769	**ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ** Fiscal de Gestão Matrícula 354.207

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 6292/2022

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	10
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	5
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	5

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Ilmo Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26

Memorando nº 157/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2022.

Ref. Indicação de fiscal de contrato e quantitativos para Limpeza de Caixas D'água

Tendo em vista, a abertura de processo licitatório para serviço de limpeza de caixas d'água, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, informamos os quantitativos conforme anexo, e indicamos:

Fiscal de Execução:
Rita de Cássia de Sá Ribas
Matrícula nº 359280

Fiscal de Gestão:
Clovis Panizzi
Matrícula nº 349430

Dotações Orçamentárias: 631; 632; 641; 644; 652; 651; 677; 691; 689; 690; 1393; 710; 713; 730; 742; 743; 759; 767 e 802.

Quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	2
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 0039722/2022

27

Número do processo: 0039722/2022 **Número único: E9T.995.Y93-53**

Protocolado em: 29/06/2022 16:08 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Tendo em vista prazo vincendo da ARP 29/2021 em 12/08/2022, solicito informação a respeito de demanda para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿água.
Em caso positivo, solicito o preenchimento da tabela anexa com quantitativos, e memorando constando:
¿ Número de dotação orçamentária de serviços de terceiros-PJ;
¿ Indicação de fiscal, que deve ser servidor preferencialmente estável, ou seja, após concluir com êxito o estágio probatório, com ciência do servidor;
¿ Ciência do fiscal de gestão;
¿ Ciência do secretário da pasta.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:
Endereço: Rua JACARANDA
Complemento: Telefone:
Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:
E-mail:

Beneficiário: 644471406 - Secretaria de Habitação CPF do beneficiário:

56

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

28

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	01

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022

Carlos Daniel Kravchychyn Filho
Fiscal de Execução
Matrícula: 354116

Rosane Araujo da silva
Gestor de Contrato
Matrícula: 358041

29
R

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MEMORANDO N° 056/2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água.

Reportando-nos ao Fly 39722/2022 da Secretária de Administração, referente a **Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água,** informamos que temos interesse em participar desta licitação, o qual situa-se no endereço Avenida Cedro, 244 – Eucaliptos.

Para despesa desta licitação indicamos a DO **834**

Ps: Possível mudança de endereço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022

Carlos Daniel Kravchychyn Filho
Fiscal de Execução
Matrícula: 354116

Rosane Silva
Rosane Araujo da silva
Gestor de Contrato
Matrícula: 358041

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30

Anexo I

Memorando 305/2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	2
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	6
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	2
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2

Zeneide C Paiana

Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6385/2022

31

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N° 305/2022

Para: **Gestão de Contratos - Adm**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Indicação de Fiscal e DO**
Data: **30/06/2022**

A Secretaria Municipal de Administração indica fiscal e dotação orçamentaria para processo licitatório de serviço de lavagem de caixa de água para o paço municipal, conforme solicitado.

Secretaria	Dotação Orçamentária	Fiscal
Administração	1230, 39, 47, 51, 50 – serviços de terceiro PJ	Zeneide Castilho Paiana - Matrícula nº 354671

Atenciosamente,

Zeneide C. Paiana
Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6385/2022

Anexo I

32

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	3
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	3

Fernando Lima de Souza
Diretor de Área
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6399/22

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Matrícula 352365

Carina de Paria Mondini
Assistente Administrativo
Matrícula nº 352554

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

33

Memorando n° 190/2022 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 13/07/2022

Assunto: Interesse em Licitação

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D'água., indicamos o Servidor Carina de Faria Mondini, matricula n° 352554 como fiscal do contrato.

Indicamos a Dotação Orçamentária 1051 – Serviços de Terceiro PJ

Carina de Faria Mondini
Divisão Administrava
Matrícula 35254

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto n° 6309/2022

34

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO Nº 098/2022 – SMDS

34

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

A Senhora,

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Assunto: Indicação fiscal de contrato e dotação orçamentaria

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica o servidor Joel Alves de Oliveira, Matricula 355.735, a ser fiscal do contrato referente ao novo contrato de serviço para limpeza de caixa d'agua, aos itens conforme anexo, para atender as necessidades desta secretaria.

Para tais finalidades indicamos a dotação orçamentaria:

865 – Outros Serviços de terceiros - PJ

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022

JOEL ALVES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Matrícula 355.735

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

36

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

Memorando nº 084/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

Memorando nº 084/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Indicação de D.O e Fiscal para Aquisição de Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'àgua.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixas d'àgua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do protocolo nº 39714/2022. Para suprir as despesas com a eventual aquisição, indicamos a seguinte dotação: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: 1118, 1127, 1141 e 1145. Para fiscalização, indicamos a servidora servidora Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721. O quantitativo referente a este processo encontra-se no anexo I deste Memorando.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

39
R

Item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage	SERV	12

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2° SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE

Ofício n° 54/2022 Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Assunto: Interesse em Licitação de para serviços e higienização de caixas d' Água

39

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 1196 Serviços P.J para aquisição de Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage.

Justificativa: A secretaria do FUNREBOM informa que as caixas d'água existente no Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande se encontram instaladas sobre **LAGE.** Desta forma solicitamos a inclusão do item **Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage** para atender as necessidades desta secretaria.

Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1

Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/ES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

40

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039835/2022

Número do processo: 0039835/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039835/2022
Local do parecer: 004.001.001 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/07/2022 14:40:32
Parecer: Informo que hoje a sede da Secretária encontra-se dentro de um centro comercial, sendo assim este serviço é de responsabilidade do locador.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Julho de 2022.

Tiago

Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	FAZTRANS	rafaela.ramos	30/06/22 10:32	silvio.nichele	01/07/22 15:39	Não
2	Gestor de Contratos - Administração	silvio.nichele	26/07/22 13:51	rafaela.ramos	26/07/22 13:58	Não
Observação: Não há interesse deste departamento						
3	FAZTRANS	rafaela.ramos	26/07/22 13:59			Não

41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

42
R

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039820/2022

Número do processo: 0039820/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039820/2022
Local do parecer: 023.001.020 - Secretaria da Mulher - Administrativo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/07/2022 11:17:22
Parecer: Não temos interesse pois estamos no mesmo edifício da Secretaria de Assistência Social.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

marilda barbosa correia garcia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039823/2022

Número do processo: 0039823/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644478910 - Secretaria M. de Planejamento Urbano
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039823/2022
Local do parecer: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/07/2022 15:01:35
Parecer: Informamos que não há interesse em participar do processo.

43

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

Maynara Aparecida Drunoski dos Santos

44

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C: SRª. MARIA DE ANDRADE

Prezado (a)s Senhor (a)s

Vimos a sua presença com o intuito de apresentar nossos serviços e melhor orientar, para que o efeito destes alcancem os objetivos a que nos propusermos fazer a cada um dos nossos Clientes.

Conforme solicitado, estamos lhe enviando orçamentos referente a prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção bacteriológica de caixas d' água elevadas E Cisternas Subterrâneas das Edificações públicas do Município de Fazenda Rio Grande - PR, em atendimento a diversas Secretarias do município conforme segue planilha quantitativa abaixo, especificações dos serviços e orçamento para a execução.

Limpeza de Caixas d' água: execução através do sistema de esgotamento, escovação interna, enxague, aplicação de hipoclorito de sódio e reabastecimento.

Serviços executados dentro das normas técnicas de Segurança do Trabalho NR 33 e 35 do MTE, resoluções regulamentadas pela **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC 52/2009, e aplicação de produtos registrados no Ministério da Saúde, serviços a serem realizados por profissionais qualificados, com um tratamento todo especializado e emissão de laudo técnico dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unit.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R$ 1.980,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.980,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R$ 1.700,00

95
D

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.700,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.550,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 980,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 980,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 850,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 590,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 590,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 450,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 380,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 380,00

GARANTIA: 06 (SEIS) MESES
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de pagamento – Conforme empenho

Forma de pagamento: Crédito em Conta Corrente.

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS FROES SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luiz Carlos F. Santos
Representante Legal

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba – PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

46
RD

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027445674-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.961.465/0001-58**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

47
10

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.961.465/0001-58
Razão Social: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME
Endereço: R CORONEL DULCIDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001273278430393

Informação obtida em 03/08/2022 16:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

48
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.961.465/0001-58
Certidão nº: 24668380/2022
Expedição: 03/08/2022, às 16:00:01
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.961.465/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

49
10

Certidão nº: 9.822.614

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:58 do dia 03/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 284FDBFAAB79487C48D3FB8AB103C08F61
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 50
Assinatura

COTAÇÃO

OBJETO:	"Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'água".

Empresa:	**LIPEC SERVIÇOS LTDA**	**CNPJ:**	**11.626.383/0001-24**
E-mail:	lipec@lipec.com.br	**Contato:**	**MÁRCIA**
Fone:	**41 31234777**	**Fax:**	**41 9 85272797**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - **tipo Torre em alvenaria**	18	**SERV**	**R$ 850,00**	**R$ 15.300,00**
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - **tipo Torre em PVC**	12	**SERV**	**R$ 850,00**	**R$ 10.200,00**
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - **tipo Torre em alvenaria**	15	**SERV**	**R$ 690,00**	**R$ 10.350,00**
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - **tipo Torre em PVC**	11	**SERV**	**R$ 690,00**	**R$ 7.590,00**
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - **tipo Torre em PVC**	9	**SERV**	**R$ 540,00**	**R$ 4.860,00**
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	6	**SERV**	**R$ 180,00**	**R$ 1.080,00**
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	6	**SERV**	**R$ 180,00**	**R$ 1.080,00**
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	13	**SERV**	**R$ 140,00**	**R$ 1.820,00**

Maria Lucrade
Assessora Téc. e coordenadora

51

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	17	SERV	R$ 120,00	R$ 2.040,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	23	SERV	R$ 120,00	R$ 2.760,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	152	SERV	R$ 90,00	R$ 13.680,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	39	SERV	R$ 45,00	R$ 1.755,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	40	SERV	R$ 45,00	R$ 1.800,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	105	SERV	R$ 90,00	R$ 9.45[illegible]
				TOTAL	R$ 83.765,00

Obs: a cotação deverá vir preenchida e assinada pela empresa.

11 626 383/0001-24

LIPEC SERVIÇOS LTDA-ME

Rua dos Oliveiras, 108
Vila Martins - CEP:83075-410
São José dos Pinhais - PR

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora

Voltar Imprimir

52
10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.626.383/0001-24
Razão Social: LIPEC SERVICOS LTDA ME
Endereço: R DAS OLIVEIRAS 108 VILA MARTINS / SAO SEBASTIAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101192556708642

Informação obtida em 03/08/2022 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.626.383/0001-24
Certidão nº: 24661482/2022
Expedição: 03/08/2022, às 15:36:39
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.626.383/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

54

Certidão nº: 9.822.514
CNPJ: 11.626.383/0001-24
Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:33 do dia 03/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 68DD55D47D024C151B0D8695CB47030072
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora

Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1°Lugar"

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18	550,00	9.900,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12	550,00	6.600,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15	450,00	6.750,00
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11	450,00	4.950,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09	400,00	3.600,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06	200,00	1.200,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06	200,00	1.200,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13	180,00	2.340,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17	180,00	3.060,00

JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA- ME - CNPJ: 26.614.095/0001-27
Telefone: (41) 3060-5949 Email: dedetizadoramatrix@hotmail.com / www.dedetizadoramatrix.com.br
Travessa São Abílio, 55 – Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande/ Paraná- CEP: 83.829-215

54

Curt. K

10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23	180,00	4.140,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152	150,00	22.800,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39	100,00	3.900,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40	100,00	4.000,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105	150,00	15.750,00

VALOR TOTAL: R$ 90.190,00 (noventa mil cento e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Sabrina Grendel

26.614.095/0001-27

J L M - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME.

TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55
ST. TEREZINHA - CEP: 83.829-215
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

57
R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027433449-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.614.095/0001-27**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

58
R

Certidão nº: 9.820.312

CNPJ: 26.614.095/0001-27

Nome: JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:17 do dia 02/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 6F72A3813339403178E9BD7BFDE896F263
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

59
RD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.614.095/0001-27
Certidão nº: 24508003/2022
Expedição: 02/08/2022, às 15:28:30
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.614.095/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

60
10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA
CNPJ: 26.614.095/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:38 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.
Código de controle da certidão: **29B3.6ED4.FE1D.DCDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

61
70

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.614.095/0001-27
Razão Social: JLM SERV DEDETIZACAO LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA ME
Endereço: TV SAO ABILIO 55 / SANTA TEREZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83829-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202114239003166

Informação obtida em 02/08/2022 15:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Item 02 Prc

62

Relatório de Cotação: LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - ITEM 2

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:13:45

Relatório gerado no dia 09/08/2022 10:15:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 02 - LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - 20.0000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R$ 3.477,38 (un)	-	R$ 3.477,38	R$ 3.477,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 12ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:52021 UASG:160356	05/04/2022	R$ 3.477,38

Valor Unitário R$ 3.477,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Valor Global: R$ 3.477,38

Valor do item em relação ao total

1) ITEM 02 - ...

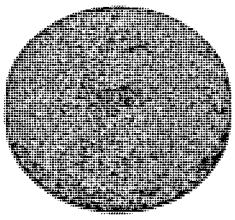

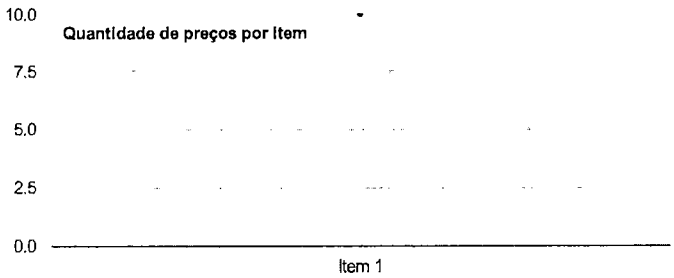

Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 02 - LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - 20.0000

Preço Estimado: R$ 3.477,38 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 3.477,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (mão-de-obra e material).descrição: a água resi dual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jatea mento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se as sim toda a sujeira aderida nas mesmas. os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será rep etido novamente por mais duasvezes. após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tamp a uma solução bactericida e fungistática (hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. retirar, manualmente, os resíduos fin ais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completadesi nfecção e higienização. observação: serviço a ser realizada semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *praz o de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. o	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.477,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

63

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
12ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis..

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo - Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material).Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duasvezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completadesinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizada semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

CatSer: 16527 - LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO

Data: 05/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160356
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2022 15:38
Homologação: 18/04/2022 10:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44 * VENCEDOR *	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA 22550	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	23465	R$ 849,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens

64

10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	EST RINCAO DE SAO MIGUEL, 80	(55) 3431-4373	edinhoddsilva@hotmail.com

16.843.558/0001-79 RS DEDETIZACAO LTDA R$ 899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santana do Livramento	R MARILIA CHAVES PEIXOTO, 527	Ricardo Silveira Martinez	(55) 8465-7545	fernandoseronme@hotmail.com

13.100.100/0001-31 J G TRINDADE R$ 3.475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatorio será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Uruguaiana	R JOAQUIM MURTINHO, 2086	(55) 3411-6599

07.587.692/0001-65 MARISTELA BRONDANI AQUILLA R$ 3.477,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Alegrete	ROD BR 290, KM 573	(55) 4321-1063

12.731.177/0001-47 AOS SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA R$ 3.477,75

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R DALIRA BUNDCHEN, 412	(51) 3525-4791	processos@penassessoria.com.br

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI R$ 3.477,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Pr azo de inicio: O inicio de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitan para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra es alizada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA. R$ 3.477,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

20.749.624/0001-13 R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 635	Nieli	(55) 3422-0089	pampelaria@yahoo.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 6.955,56

Item 03 - Concreto

Item 1: ITEM 03 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

Preço Estimado: R$ 876,54 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 876,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza e desinfecção das caixas de agua - 1 reservatório de água em metal com capacidade de 15.000 lt.	

66

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 985,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Data: 25/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:992022 / UASG:987489
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:57
Homologação: 05/08/2022 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.895.238/0001-50 * VENCEDOR *	MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA	R$ 960,00

23470 Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R PROJETADA 01, 941	FABIANE	(45) 3268-3521	masterplanejamento@outlook.com

16.952.529/0001-45	DEDETIZADORA DETEX LTDA	R$ 970,00

23472

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Foz do Iguaçu	R JACANA, 223	(45) 9121-1492

Item 3

08.977.831/0001-20	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R$ 985,00

23473

Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com

33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R$ 1.050,00

23474

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	(81) 7310-0809

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R$ 1.507,94

Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

67
R

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE AGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:58:11

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:04:23 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	1	R$ 876,54 (un)	-	R$ 876,54	R$ 876,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022	R$ 985,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022	R$ 768,09
Valor Unitário				R$ 876,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Valor Global: R$ 876,54

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04 -...

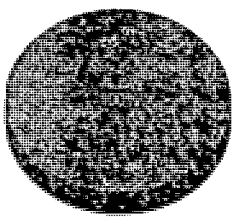

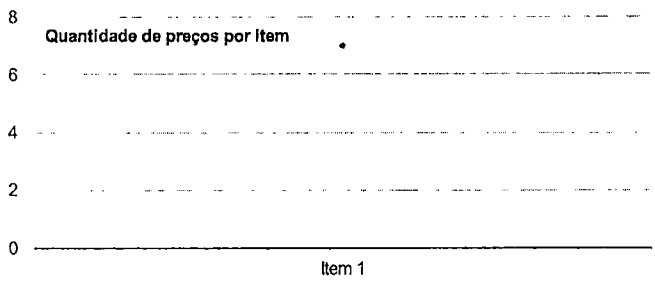

Detalhamento dos Itens

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Gonçalo	EST DA MEIA NOITE, 2687	(21) 2702-3618

68

23.942.924/0001-02 ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA. R$ 135,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA. validade da proposta: 90 dias a contar da sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DJALMA DUTRA, 119	Romulo	(21) 2051-5881	contato@ecologicaimunizacoes.com.br

03.022.087/0001-96 AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA R$ 180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NACIONAL, 287	(21) 2561-0524	akron@akronpragas.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

Item 2: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 322,79 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 322,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 20.000l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.c oli, e emissão de laudo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 335,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 335,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 04
PVC 15.000 L

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI 23451 R$ 335,00
VENCEDOR

Item 04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 335,00

Item 4

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

4

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI R$ 335,00

Item 4 23459

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 310

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 20.000L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 310,58

Item 04

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

02/08/2022 16:22:10

Órgão: 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

UASG Gerenciadora: 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00301/2022	00007/2022	23502.000060.2022	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
2	Serviço	Serviços Comuns	13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável. Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue:
Limpeza de 3 (três) reservatórios de 15.000L polietileno. O serviço deverá ocorrer duas vezes por ano a cada 6 meses.

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2	UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	22.613.208/0001-19 - DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	2	0	758,4500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

71

Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:29:05

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:31:15 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE AGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 335,00 (un)	-	R$ 335,00	R$ 335,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 335,00
Valor Unitário				R$ 335,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Valor Global: R$ 335,00

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04-LIMPEZA...

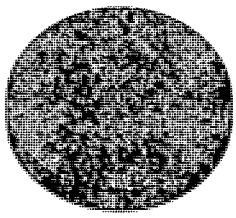

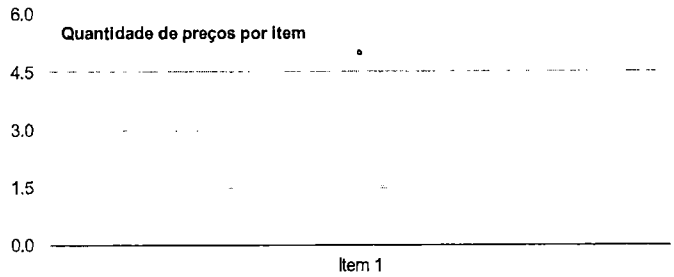

Detalhamento dos Itens

Item (4) 15.000 LTS PVC

Item 1: ITEM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE AGUA

Preço Estimado: R$ 335,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 335,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.coli, e emissão de laudo.	

72

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R$ 335,00

03459

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA — R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA — R$ 33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA — R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI — R$ 335,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

Item 05 10.000 LTS PVC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R CORONEL VIRGILIO SILVA, 805	RONDINELLI JOSÉ CANDIDO	(31) 3212-8682	crq@crqmg.org.br

Caixa d'Agua 10.000 em PVC

73

12.695.851/0001-85 JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI R$ 220,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38	José Lucas Ferreira	(67) 3387-1117	ddbril@hotmail.com

18.959.360/0001-80 AQUANEWS SERVICOS LTDA 23446 R$ 300,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R GIBRALTAR, 430	(31) 9417-7217	acquanews.rt@gmail.com

15.372.929/0001-19 RICCI SERVICES EIRELI 23448 R$ 306,88

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua de 1001L até 10000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R HEITOR LEAL, 415	IRINEU	(24) 2471-1349	ricciserviceseireli@gmail.com

44.952.932/0001-00 ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 R$ 310,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua até 1000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323	(31) 9971-8638	anaps10@yahoo.com.br

07.810.466/0001-00 DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI 23449 R$ 311,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Caixas acima de 10.000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	QUADRA SES QUADRA 12, 04	(61) 3037-3482

33.264.515/0001-58 BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 311,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Socorro	R PARAIBA, 63	(19) 3895-4586	novavisaocontabil8@gmail.com

26.344.964/0001-40 EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 10.000,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C 181, 793	EDER	(62) 3093-3666	eder.comercial01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Mediana das Propostas Finais R$ 112,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item Para Registro De Preços Por 12 (Doze) Meses Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Esgotamento De Fossas, E Limpeza, Higienização E Desinfecção Periódica De Caixas D'água E Cisternas..

Data: 27/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:985915
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramenta s necessárias. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MOZART PINTO, 336	(85) 3016-7823	comercialpmelo@gmail.com

74

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessári as. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI R$ 3.060,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros. 10 Caixas, local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA LEOPOLDINA, 475	Álvaro Alvim de Oliveira	(31) 3447-0785	alvaroalvim777@gmail.com

24.542.412/0001-11 MATHEUS DUARTE VIEL R$ 15.333

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessári as. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Urânia	R PROJETADA I, 2752	(17) 3699-1194	ncarlos@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais R$ 306,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização para 61 (sessenta e uma) caixas d'água, a ser executada em 02 (duas) etapas, na UNIFEI/Itajubá-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 17/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:153030
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2022 17:17
Homologação: 24/03/2022 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI R$ 130,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA LEOPOLDINA, 475	Álvaro Alvim de Oliveira	(31) 3447-0785	alvaroalvim777@gmail.com

15.798.115/0001-40 D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 184,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Item 01

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 292,67 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 292,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.coli, e emissão de laudo.	

75
10

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:42

Homologação: 11/05/2022 09:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.171.558/0001-65	CLAITON F PIRES & CIA LTDA	R$ 250,33

2345P

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI — R$ 250,33
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

76

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ITEM 07

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:40:18

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 292,67 (un)	-	R$ 292,67	R$ 292,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 250,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 335,00
Valor Unitário				R$ 292,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Valor Global: R$ 292,67

Valor do item em relação ao total

1) manutenção /...

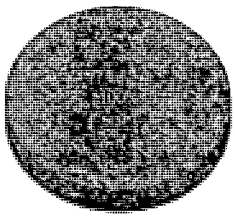

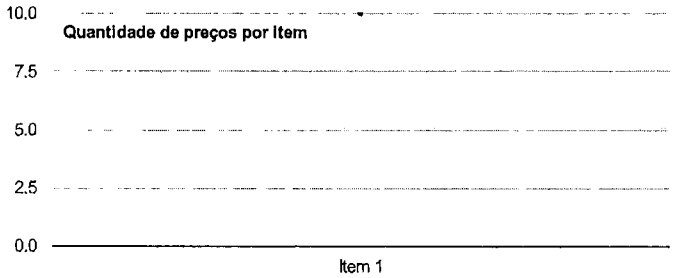

Detalhamento dos Itens

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988[illegible]

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:43

Homologação: 11/05/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

77

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.171.558/0001-65	CLAITON F PIRES & CIA LTDA	R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI 23459 R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 335,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

28

Item 1 - manutenção / higienização de reservatório de água potável

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 8

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: limpeza de caixa de agua

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:33:10

29

Relatorio gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 15	1	R$ 345,00 (un)	-	R$ 345,00	R$ 345,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 380,00
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:772022 UASG:984223	20/06/2022	R$ 310,00
Valor Unitário				R$ 345,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Valor Global: R$ 345,00

Valor do Item em relação ao total

1) manutenção /...

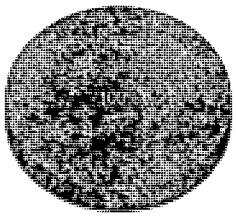

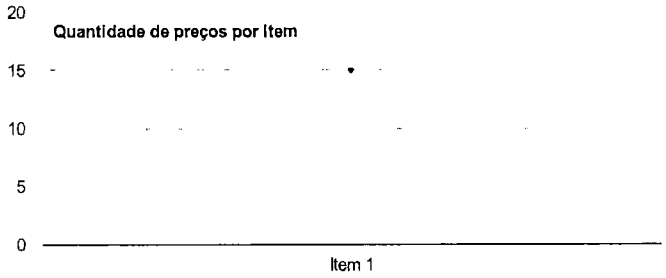

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 345,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 345,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros	

80

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS.Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 215,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA — R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetiza o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI — R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO — R$ 380,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Campo Belo	RUA JOSE GETULIO DE SOUZA, 117	(35) 9106-8788

46.502.983/0001-65 D.W. EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 158,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM NORTE e CEOM SUL (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET – MINAS, Bibliotecas Anexas, prédio da Secretaria Municipal de Educação, instituições da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo e instituições da Secretaria de Assistência Social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	R LEO CLUBE, 275	(35) 3832-5208	integracao.contabil.ltda@gmail.com

21.997.019/0001-24 J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI R$ 159,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q CL 404, S/N	(61) 9860-9638	dedetizadorajc@hotmail.com

18.053.816/0001-49 PH DESENTUPIDORA LTDA R$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PITT, 594	(31) 3201-4601	leonardo@phdesentupidora.com.br

44.722.704/0001-43 PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: limpeza caixa d'água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA MONSENHOR BICALHO, 401	(31) 3046-8517 / (31) 9343-2338	prestacionalgestaopredial@hotmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	(81) 7310-0809

07.329.936/0001-00 PRESTADORA DE SERVICOS SALUTI EIRELI R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	R EDISON SILVA JARDIM, 95

20.308.044/0001-90 OMEGA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZACAO EIRELI R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DO CONTORNO, 2905	(31) 8351-2386	thiago@omegagerenciamento.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 432,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetiza o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEM INSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 432,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 310

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Item 8

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'agua e reservatório das instituições vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS(Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM Norte e CEOM Sul (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET Minas), Bibliotecas anexas e instituições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 20/06/2022 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772022 / UASG:984223
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2022 17:43
Homologação: 20/06/2022 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.734.630/0001-22 * VENCEDOR *	ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610	R$ 155,00

83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 768,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Data: 25/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:992022 / UASG:987489
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:57
Homologação: 05/08/2022 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.977.831/0001-20 * VENCEDOR *	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R$ 748,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R$ 788,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Item 01-02-07-06-11

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

84

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	42.977	M²	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	0,55	23.637,35
2	35	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 1 108,46	3.796,10
3	25	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1.001 à 5.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o	187,50	4.687,50

86

24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo da Minuta Contratual
ANEXO VII	Declaração de responsabilidade técnica

Marmeleiro, 01 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

			deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.		
4	20	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5.001 à 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 5 302,00	6.040,00
5	04	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.001 à 20.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 01 Item 02 431,50	1.726,00
6	44	Chamada	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias, canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8 incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.	424,50	18.678,00
7	50	Un.	Prestação de serviço de controle de morcegos. (Eliminar e prevenir a proliferação de morcegos) em prédios públicos do município, com área construída de até 1.500 m².	575,50	28.775,00
8	57.662	M²	Prestação de serviço de desratização. (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 2650m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.	0,40	23.064,80
Valor Total					**110.404,75**

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 110.404,75** (cento e dez mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. **A empresa vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fazer a comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 10.5.4.2 e a proponente, podendo ser através de contrato de Prestação de Serviços. Para**

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 09

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

88

Relatório de Cotação: limpeza caixa de agua

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:46:46

Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:48:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 177,00 (un)	-	R$ 177,00	R$ 177,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	26404	11/08/2021	R$ 177,00
Valor Unitário				R$ 177,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Valor Global: R$ 177,00

Valor do Item em relação ao total

1) serviços nas...

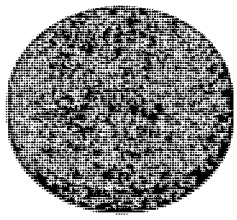

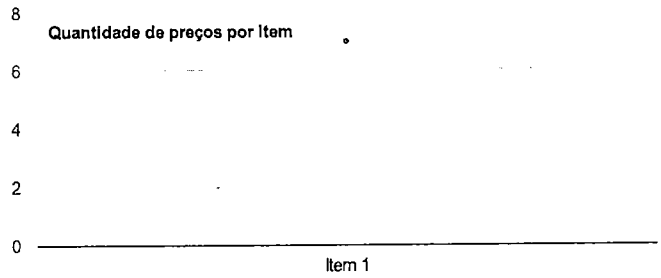

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

Preço Estimado: R$ 177,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 177,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 177,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

Objeto: Formação de Registro De Preço Para Eventual e Futura Contratação de serviços de profilaxia no forro (limpeza e desinfecção) e desinsetização geral, que irá atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Monte Negro

Descrição: SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS. - SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS.

Data: 11/08/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26404
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: SV
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.764.807/0001-50 * VENCEDOR *	BRAGNOLI & OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 158,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Buritis	RUA PRIMO AMARAL, 2691	(69) 9211-7925	brognoliservicos@gmail.com

22.963.049/0001-82	RAYUDE SOARES	R$ 159,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SERRA AZUL, 2660	(69) 8456-8598 / (69) 9936-6625	limpesadedetiza@gmail.com

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 174,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

28.509.817/0001-09	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI	R$ 177,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA RIO MADEIRA, 6191	(69) 3449-1901	rolimdedetizacao@gmail.com

11.069.034/0001-59	PRESTADORA DE SERVICOS RONDONIA EIRELI	R$ 179,90

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R TRINTA E UM DE MARCO, 177	(69) 3421-6070	dedetizadora.prestaron@live.com

13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	R$ 185,03

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

90
R0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R J, 10	(65) 3641-4177/ (65) 9805-4293	favoritacuiaba@gmail.com

39.472.306/0001-86	DR PRESTADORA DE SERVICOS DE DEDETIZACAO,LIMPEZA E SANITIZACAO EIRELI	R$ 190,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA MACEIO, 4326	(69) 9278-9862	spock_pvh_ro@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

91

Item 1 - serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 09
PVC

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Limpeza de caixa de água - item 09 material de limpeza

Pesquisa realizada em 09/08/2022 08:26:15

Relatório gerado no dia 09/08/2022 08:30:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 09 - limpeza de caixa de agua

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1	R$ 465,00 (un)	-	R$ 465,00	R$ 465,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 450,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 480,00
Valor Unitário				R$ 465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Valor Global: R$ 465,00

Valor do item em relação ao total

1) Item 09 - ...

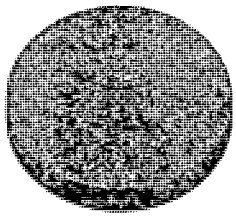

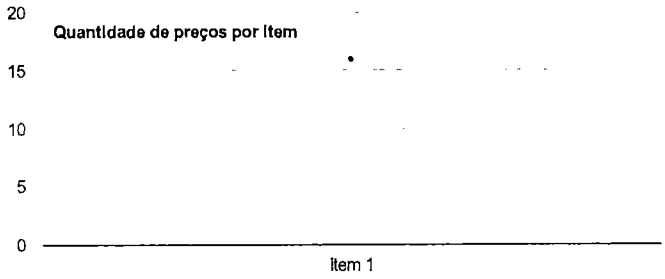

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 09 - limpeza de caixa de agua

Preço Estimado: R$ 465,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 465,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço semestral de dedetização, limpeza de reservatório de água e controle de pragassendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. casa de passagem, rua: raimundo cantanhede nº 876 setor 02, jaru/ro. medindo 160m².	

93

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI — R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

22.871.544/0001-61 GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI — R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA — R$ 400,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

44

10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 549,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 549,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 480,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RO

95

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R$ 25[illegible]

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

30.858.289/0001-45	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R$ 390,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 460,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

39.579.692/0001-00	D. C. SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

13.878.114/0001-80	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	R$ 520,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos: 97

Item 1 - Item 09 - limpeza de caixa de agua

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada Item 11
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA R$ 81,00

Marca: Marca não informada Item 11 23486
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA Item 11 23487 R$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ Item 11 22413 R$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPA MENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 158,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 340,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

99

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Item f f091	R$ 105,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA R$ 110,00

Item f 23485

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA R$ 120,00

Item f 2348f

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 330,00

Item f 351f

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIP AMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 350,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

100

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 120,00

120

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 140,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 11 7099

11.048.000/0001-88 DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 59,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA R$ 60,00

101
12

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 352,55 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 352,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixas d'água - 500 litros, na área rural, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos n ecessários à execução dos serviços.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 116,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 91

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Item 12 fo91	R$ 61,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA Item 12 23485 R$ 62,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA Item 12 23486 R$ 66,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA Item 12 23487 R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R$ 116,00

Item 12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPA MENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

102

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 116,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:42
Homologação: 11/05/2022 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 116,11
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

103

Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88	NOBRE DEDETIZADORA LTDA	R$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

06.077.057/0001-75	COMWAP SERVICE LTDA	R$ 174,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAME NTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Item 14

Item 1: serviço especializado de limpeza

Preço Estimado: R$ 192,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 192,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 192,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no ministério da saúde, na vigilância sanitária e liberados pela oms.	

109

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 169,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 105,00

f091

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

23487

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA — R$ 109,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

23485

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA — R$ 155,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA — R$ 169,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS 169,3300 4.741,24 NEY MANOEL SAMPAIO OAB/PR 63.298 JAMES KARSON VALERIO Prefeito Municipal SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA — R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

104

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: limpeza caixa de agua

Pesquisa realizada entre 09/08/2022 15:08:23 e 09/08/2022 15:09:12

Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço especializado de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R$ 192,25 (un)	-	R$ 192,25	R$ 192,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:702022 UASG:987823	11/07/2022	R$ 169,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 157,43
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins | Campus Araguatins	NºPregão:302021 UASG:158337	10/11/2021	R$ 250,00
Valor Unitário				R$ 192,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 169,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 192,25

Valor Global: R$ 192,25

Valor do Item em relação ao total

1) serviço es...

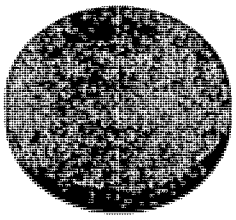

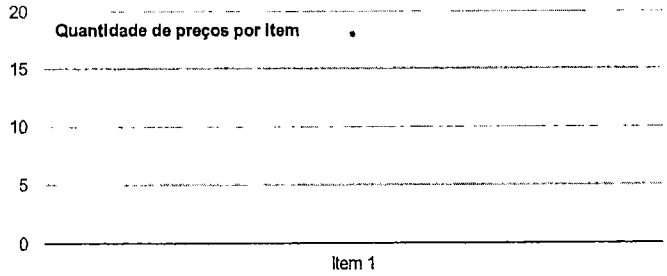

Detalhamento dos Itens

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R$ 169,33

166

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Julio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS serviços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.126.567/0001-89	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 157,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.
CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:42
Homologação: 11/05/2022 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 166
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 157,43

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 157,43
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Objeto: Objeto deste certame é a provável contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d água pertencentes ao Campus Araguatins e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins..

Descrição: Serviço especializado de limpeza - Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 10/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302021 / UASG:158337
Lote/Item: 7/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2021 15:35
Homologação: 03/12/2021 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.903.973/0001-94 EXTINSETO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI R$ 110,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1404 SUL AVENIDA LO 31, S/N	MYLENA CARVALHO MACHADO	(63) 3215-2222	extinsetopalmas@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.575.793/0001-00 * VENCEDOR *	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCES QUADRA 1205 BLOCO K, LJ 54	HUGO	(61) 3234-1868	contato@cruzeirodedetizadora.com.br

24.715.386/0001-86	AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV E, .	(63) 8459-6846	flavioveiga3@gmail.com

30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 301,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

109
R

Item 1 - serviço especializado de limpeza

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

112

lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capaci**									
230/2022	05/08/2022		10	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		23,000	590,0000	13.570,00	Não	
					Preço Médio -->		**296,67**	**6.823,41**		
laterial:	**18-53-1078 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capa**									
230/2022	05/08/2022		11	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		152,000	150,0000	22.800,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		152,000	90,0000	13.680,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		152,000	59,0000	8.968,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		11	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		152,000	81,0000	12.312,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	AGENTE PRAG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - (22413)		152,000	140,0000	21.280,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		152,000	100,0000	15.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		152,000	108,4600	16.485,92	Não	
					Preço Médio -->		**104,07**	**15.818,64**		
laterial:	**18-53-1079 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com cap**									
230/2022	05/08/2022		12	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		39,000	62,0000	2.418,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		39,000	66,0000	2.574,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		39,000	45,0000	1.755,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		12	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		39,000	70,0000	2.730,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		39,000	100,0000	3.900,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		39,000	61,0000	2.379,00	Não	
					Preço Médio -->		**67,33**	**2.625,87**		
laterial:	**18-53-1080 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com c**									
230/2022	05/08/2022		13	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		40,000	100,0000	4.000,00	Não	
230/2022	05/08/2022		13	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		40,000	45,0000	1.800,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		13	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		40,000	380,0000	15.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**175,00**	**7.000,00**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidad**									
230/2022	05/08/2022		7	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		6,000	200,0000	1.200,00	Não	
						Preço Médio -->	**203,09**	**1.218,54**		
laterial:	**18-53-1074 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacida**									
230/2022	05/08/2022		8	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL - (23480)		13,000	400,0000	5.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	PH DESENTUPIDORA LTDA - (23479)		13,000	220,0000	2.860,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		13,000	180,0000	2.340,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		13,000	140,0000	1.820,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		8	ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610 -		13,000	155,0000	2.015,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI - (23478)		13,000	159,0000	2.067,00	Não	
						Preço Médio -->	**209,00**	**2.717,00**		
laterial:	**18-53-1075 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacid**									
230/2022	05/08/2022		9	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		17,000	180,0000	3.060,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	BROGNOLI E OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAG		17,000	158,0000	2.686,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI - (2		17,000	177,0000	3.009,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - (2		17,000	174,0000	2.958,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	RAYUDE SOARES - (23482)		17,000	159,0000	2.703,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGA		17,000	325,0000	5.525,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGA		17,000	320,0000	5.440,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	JOAO B DA SILVA - (23452)		17,000	300,0000	5.100,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO E		17,000	149,0000	2.533,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		17,000	120,0000	2.040,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		9	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		17,000	590,0000	10.030,00	Não	
						Preço Médio -->	**241,09**	**4.098,53**		
laterial:	**18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capaci**									
230/2022	05/08/2022		10	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		23,000	180,0000	4.140,00	Não	
230/2022	05/08/2022		10	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		23,000	120,0000	2.760,00	Sim	***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1**									
230/2022	05/08/2022		4	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - (23458)		11,000	335,0000	3.685,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**483,91**	**5.323,01**		
laterial:	**18-53-1071 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade d**									
230/2022	05/08/2022		5	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		9,000	540,0000	4.860,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI		9,000	311,3300	2.801,97	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI - (23445)		9,000	220,0000	1.980,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		5	W. R. SERVICES LTDA - (23447)		9,000	306,8800	2.761,92	Não	
230/2022	05/08/2022		5	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		9,000	302,0000	2.718,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		9,000	400,0000	3.600,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	AQUANEWS SERVICOS LTDA - (23446)		9,000	300,0000	2.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**340,03**	**3.060,27**		
laterial:	**18-53-1072 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade**									
230/2022	05/08/2022		6	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		6,000	200,0000	1.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		6,000	180,0000	1.080,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**189,17**	**1.135,02**		
laterial:	**18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidad**									
230/2022	05/08/2022		7	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)		6,000	335,0000	2.010,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)		6,000	250,3300	1.501,98	Não	
230/2022	05/08/2022		7	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA - (3517)		6,000	330,0000	1.980,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	LIPEC SERVICOS LTD[illegible] - (23444)		6,000	180,0000	1.080,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	DEFENSIVE CONTROL[illegible]E PRAGAS LTDA - (7091)		6,000	105,0000	630,00	Sim	***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1067 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.**									
230/2022	05/08/2022		1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		18,000	431,0000	7.758,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		1	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		18,000	850,0000	15.300,00	Não	
230/2022	05/08/2022		1	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		18,000	550,0000	9.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**610,33**	**10.985,94**		
laterial:	**18-53-1068 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 2**									
230/2022	05/08/2022		2	RS DEDETIZACAO LTDA - (22427)		12,000	899,0000	10.788,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA - (23465)		12,000	849,0000	10.188,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - (22550)		12,000	800,0000	9.600,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		12,000	431,0000	5.172,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		2	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		12,000	850,0000	10.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		12,000	550,0000	6.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**729,83**	**8.757,96**		
laterial:	**18-53-1069 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.**									
230/2022	05/08/2022		3	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		15,000	690,0000	10.350,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		15,000	450,0000	6.750,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		3	MARISTELA BRONDANI AQUILLA - (23470)		15,000	960,0000	14.400,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	DEDETIZADORA DETEX LTDA - (23472)		15,000	970,0000	14.550,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	COMERCIAL AGROALBA EIRELI - (23473)		15,000	985,0000	14.775,00	Não	
					Preço Médio -->		**811,00**	**12.165,00**		
laterial:	**18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1**									
230/2022	05/08/2022		4	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		11,000	450,0000	4.950,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		11,000	690,0000	7.590,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA - (23476)		11,000	758,4500	8.342,95	Não	
230/2022	05/08/2022		4	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)		11,000	335,0000	3.685,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)		11,000	335,0000	3.685,00	Não	

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1077 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capac**									
230/2022	05/08/2022		14	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		105,000	105,0000	11.025,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		105,000	155,0000	16.275,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		105,000	150,0000	15.750,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		105,000	90,0000	9.450,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**125,00**	**13.125,00**		
					Total Preço Médio -->		**4.585,52**	**94.854,19**		

115

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 10/08/2022 10:08:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

115

Protocolo nº 47251/2022 Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2.022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**;

Objeto: "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias , e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015,que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6(seis) meses."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil,oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000

1.16
10

39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Declaramos que a analise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 11/08/2022 08:32:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitação
Matricula: 221601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

117

Protocolo FIY n º 47251/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 354/2022

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Registro der Preço para serviço de limpeza e higienização de Caixas D'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais ; remeto o Processo para parecer Jurídico .

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 12/08/2022 09:28:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande 12 de agosto de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 531/2022

118

Processo nº 47251/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria Municipal de Administração, a realização de registro de preços para a prestação do serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que constam cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

119
RO

Protocolo n **º47251-2022 Requerente: Secretaria Municipal de Administração**
Memorando nº **354-2022**

À Diretora de compras,para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para Autorização

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 12/08/2022 11:02:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

120

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 12 de agosto de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 47251/2022**, solicitando a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6(seis) meses"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Valor Máximo: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 12/08/2022 11:45:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

121

Em, 12 de Agosto de 2.022

Protocolo nº 47251/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses"**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: **R$ 94.854,19** (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 16:25:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

122

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

Processo: 47.251/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses."

Em análise ao processo fly nº 47.251/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000

123

300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.11 16:40:19 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

124

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/08/2022 13:58:33
Parecer: Ao jurídico compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.°147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Setembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO xx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme

PM FAZENDA RIO GRANDE
134
Folha nº
Assinatura

definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.

b) Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

c) **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários á realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

de tudo darão ciência à Administração.

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 148
Assinatura

dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Dispensa de Vistoria
ANEXO V – Termo de vistoria
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3. 000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400

Compras e Licitações
Fls. 158

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			000 l (um mil litros) - localizada sobre forro		
12	39,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
				Total Máximo do Lote:	94.854,1900

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	94.854,1900

Compras e Licitações
Fls. 154
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 177
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 182
Assinatura

898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 183
Assinatura

prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 155
Assinatura

por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,

PM FAZENDA RIO GRANDE
188
Folha nº
Assinatura

será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

Registro de Preços

.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
194
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 556/2022

Processo nº 47251/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Edital

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa para limpeza e higienização de caixas d'água.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.08.24 10:16:56 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
195
Fls.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/08/2022 11:08:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **19 de Setembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

PM FAZENDA RIO GRANDE
201
Folha nº
Assinatura

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº. 79/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 905
Assinatura

eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.

b) Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

c) **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 913
Assinatura

mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

ferramentas e utensílios necessários á realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência. E quanto aos endereços dos locais do objeto deste pregão, estão fixados ao Anexo VI.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo darão ciência à Administração.

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou à pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; à Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Dispensa de Vistoria
ANEXO V – Termo de vistoria
ANEXO VI – Planilha de Locais
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3. 000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			000 l (um mil litros) - localizada sobre forro		
12	39,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
				Total Máximo do Lote:	94.854,1900
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	94.854,1900

Compras e Licitações
230
Fls

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 931
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) días para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23D
Assinatura

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO 40655/2021

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VI – Planilha de Locais

SECRETARIAS	ENDEREÇO
Sec. Mun. de Administração/Compras e Licitação, Divisão de tecnologia (paço Municipal).	Rua Jacarandá, 300
Sec. Mun. de Administração/Almoxarifado, Patrimonio e arquivo geral.	Avenida Venezuela, 247-Eucaliptos
Sec. Mun. de Cultura/Teatro Municipal	Rua Itália n° 282 Nações Teatro Municipal
Sec. Mun. de Cultura/Praça CEU	Rua São Nicolau n° 2474 Iguaçu
Sec. Mun. de Habitação	Av. Cedro, 224 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Trabalho, Emprego e Renda	Av. Cedro, 343 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras e Frotas	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras/ TerminalMetropolitano	Av. das Aracárias, s/n-Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras/IluminaçãoPública	Rua Rio Docê, 81- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente-Sede	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ ONG DNA animal	Rua Santa Matilde, 88- Santa Terezinha
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Cemitério Municipal	Rua Rio Ivai, 1536- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Multieventos	Av. Brasil, S/N- Eucaliptos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Esportivo Airton Sena	Rua Santos, 100- Estados
Corpo de Bombeiros	R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 50
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Santa Mônica, 724-Santa Terezinha
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Rua Paulo Leminski, 700-Jd Veneza
Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 182
CREAS	Rua Silvano José Balda, s/n Pioneiros
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rua Peru, 427, Nações
Centro POP	Rua Ypê, 895, Eucaliptos
CASA .LAR	Rua Seringueira, 491-Eucaliptos
CASA. PASSAGEM	Rua Cedro, 812- Eucaliptos
Conselho Tutelar	AV. Venezuela, 345- Nações
Abrigo Institucional para pessoas adultas	Rua Coqueiro, 556- Eucaliptos
Sede: Abrigos Institucionais, Criança Feliz, Núcleo da infância	Rua Manoel Claudino Brbosa, 1777-Pioneiros
Sec Mun de Saúde:	
Sec Mun de Saúde	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, 494
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso Superior
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

	Superior
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 464
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua João Quirino Leal, nº 604
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738
Unidade Básica de Saúde Estados	Tv. União da Vitória, 167- Estados
Unidade Básica de Saúde Santarem	Rua Ninger, 182- Nações
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, s/n.º
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051
Sec Mun de Educação	**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182**
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	RUA CASTANHEIRA, 596 – EUCALIPTOS
CMEI ESTADOS	AV. PARANÁ, S/N – ESTADOS
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	RUA PESSEGUEIRO, 289 – EUCALIPTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

CMEI GRALHA AZUL	AV. ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
CMEI IGUAÇU	RUA FARID STEPHENS, S/N – PIONEIROS
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 – JARDIM VENEZA
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	RUA CANÁRIOS, 173 – GRALHA AZUL
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	AV. VENEZUELA, 1525 – EUCALIPTOS
CMEI SANTA TEREZINHA	RUA RIO PIQUIRI, S/N – IGUAÇU
CMEI TIA FANI	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	RUA RIO TIETE, 769 – IGUAÇU
CMEI ZILDA ARNS	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 – NAÇÕES
CMEI PROFª. LUZIA TOMCHAK	RUA PAU BRASIL 2440 ESQ. AV. BRASIL 471 – EUCALIPTOS
CMEI PROFª. KELLY CAMPOS	AV. Nª Sª DE GUADALUPE 738 ESQ. RUA SANTA LUÍZA 1171 – SANTA TERERINHA
CMEI PALMEIRAS	RUA CRISPIM, SN
E.M. 26 DE JANEIRO	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS
E.M. ANTONIO BALDAN	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
E.M. ARNALDO BUSATO	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	RUA NOSSA Sª. DO ROCIO – SANTA TERERREZINHA
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

E.M. LUIZ NICHELE	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES
E.M. MARLENE BARBOSA	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU
E.M. PROFª. MARYLE AP.ª SCHETTERT FERRI	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA
E.M. PROFª. VALDINEIA DOS SANTOS	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES
E.M. SANTA CECÍLIA	RUA MARANHÃO, 74 – ESTADOS
E.M. SANTA FÉ	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU
E.M. SANTA MARIA	RUA CURITIBA. 654 – ESTADOS
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO
E.C.M. SEANDOR ALÔ GUIMARÃES	EST. PASSO AMARELO, S/N
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS
E. M JARDIM GRIENFIELD	RUA THOMAZ EDSON, ESQUINA COM CORTICEIRA, 566- EUCALIPTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 952
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 40655/2021
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
Assinatura

21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

....

Procurador do Município — Secretário Municipal

OAB n° — Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

96120 - ESTADO DO PARANA
989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

270

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 10.985,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Grupo: G1

Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 8.757,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

3 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.165,00

rvalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

4 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.323,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

Grupo: G1

5 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.060,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Grupo: G1

6 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.135,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

7 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.218,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

8 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.717,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Grupo: G1

9 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.098,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Grupo: G1

10 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 6.823,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

Grupo: G1

11 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 152

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 15.818,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (152)

Grupo: G1

12 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.625,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39)

Grupo: G1

13 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Grupo: G1

14 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 13.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (105)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	18	UNIDADE
2	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	12	UNIDADE
3	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	15	UNIDADE
4	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	11	UNIDADE
5	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	9	UNIDADE
6	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
7	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
8	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	13	UNIDADE
9	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	17	UNIDADE
10	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	23	UNIDADE
11	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	152	UNIDADE
12	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	39	UNIDADE
13	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	40	UNIDADE
14	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	105	UNIDADE

Comissão de Licitações
Fls. 274
20

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/08/2022 16:50:57

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 25/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00079/2022

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Tradicional

Modo de Disputa: Aberto

Nº do Processo: 47251/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens: 14

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Data da Divulgação: 25/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 19/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
275
Fls.

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/08/2022 08:46:11
Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão dia 19/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
276
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2022 de 24 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - ID 3735

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 45/2022
PROTOCOLO: 48453/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 72.131.402/0001-36

VALOR: R$ 2.761,20(dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIZAÇÃO: 23/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 45/2022, que tem como objeto aquisição emergencial de materiais de limpeza,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente,**PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ;CNPJ: 72.131.402/0001-36,**no valor total de **R$ 2.761,20**(dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 653/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48453/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318658917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318658917 Dados: 2022.08.24 11:56:18 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022
PROTOCOLO 35164/2022 - Processo Administrativo nº. 127/2022
Tipo: Menor Preço Global

Comunicamos o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 156/2022 de 03 de agosto de 2022. **Abertura de Propostas fica remarcada para 31/08/2022** às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. **OBJETO: Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR).**
MOTIVO: Em razão da divergência de informações no Portal da Transparência do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022
PROTOCOLO 49555/2022 - Processo Administrativo nº. 173/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 12/09/2022, na plataforma Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo tipo VAN teto alto	01	298.376,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8541 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Posta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
Clean Plastic Indústria e Comércio de Plásticos Eireli torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para inclusao do Forno para queima de discos de tela para extrusora no atual processo a ser implantada na rua Padre Leopoldo Jarek, n:910, bairro: Campo Largo da Roseira no município de Sao Jose dos Pinhais/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Indústria de Tijolos Santos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, situada à Estrada Delegado Bruno de Almeida nº6610, Campo de Santana, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Antonio Eloir Parastchuk & CIA LTDA CNPJ: 16.741.271/0001-38, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fab. de artefatos de fibra de vidro, Men. e Rep. de máq. e aparelhos de refrigeração e ventilação, recuperação de materiais metálicos, a ser implantada à Rua Faustino Sabotta nº4091, Zacarias, São José dos Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022
PROTOCOLO 45302/2022
Processo Administrativo nº. 172/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08.00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 19.851.496/0001-35 - NIRE 41.300.090.785
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários das 29ª e 30ª Séries ("CRI 1ª Tranche") e 37ª série ("CRI 2ª Tranche" e em conjunto simplesmente denominados ("CRI"), da 1ª emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Titulares dos CRI" respectivamente), convoca os Titulares dos CRI a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 14 dos Termos de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 29ª e 30ª Séries e 37ª da 1ª Emissão da Emissora ("Termos de Securitização") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23/12/21, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª convocação em assembleia geral de Titulares dos CRI ("AGTCRI"), a realizar-se no dia 22/09/22, às 11 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica *"Google Meets"*, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital, com voto proferido somente através da participação em AGTCRI, considerando as matérias de competência dos CRI, para deliberarem conjuntamente sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a não realização da Retrocessão, com a consequente aprovação para a não realização do resgate antecipado dos CRI, na forma das cláusulas 6.8, item (x) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") e 6.1.2 dos Termos de Securitização, em razão do inadimplemento, pelas Cedentes, de obrigações pecuniárias no âmbito da Emissão desde fevereiro de 2022 até a presente data; (ii) Aprovar a não realização da Retrocessão, com a consequente aprovação para a não realização do resgate antecipado dos CRI, na forma das cláusulas 6.8, item (ix) do Contrato de Cessão 6.1.2 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da Razão Mínima para o Gatilho da Sobregarantia desde o relatório encaminhado em [illegible]il de 2021 até a presente data, conforme previsto na cláusula [illegible].6 dos Termos de Securitização; (iii) Em caso de aprovação dos [illegible]s (i) e (ii) acima, aprovar a dispensa da incidência dos encargos [illegible]ratórios previstos e caso de ocorrência de descumprimentos não pecuniários, conforme cláusula 8.4.6, item (i) dos Termos de Securitização; (iv) Deliberar sobre as medidas a serem tomadas, no que tange à administração do Patrimônio Separado pela Emissora, nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização, em razão dos fatos narrados na Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0008292-81.2022.8.16.0001) e na Ação de Exigir Contas (Processo nº 0011368-16.2022.8.16.0001), propostas pela Emissora, ambas em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, bem como os atualizar acerca dos andamentos de ambas as ações citadas; (v) Apresentar relatório extraordinário do Agente Fiduciário sobre os andamentos relevantes ocorridos no âmbito do CRI e de que tenha conhecimento; e (vi) Aprovar a concessão de prazo de 30 dias, a contar da eventual aprovação em AGTCRI, para que a Emissora encaminhe ao Agente Fiduciário a documentação referente à Emissão que está pendente de envio. O referido rol de documentos constará anexo à ata de AGTCRI. Informações Gerais aos Titulares dos CRI: (i) A assembleia geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 dos CRI em circulação conjuntamente. Ainda, as matérias serão aprovadas em conjunto, com quórum de 50% mais um dos CRI em circulação em primeira ou segunda convocações, conforme cláusula 14.7.2 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular do CRI que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 dias antes da realização da AGTCRI. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares dos CRI deverão encaminhar ao Agente Fiduciário para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRI; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRI, os Titulares dos CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRI, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância. (v) Demais informações e/ou documentos referentes aos processos elencados nos itens da Ordem do Dia poderão ser solicitadas ao Agente Fiduciário e serão fornecidos à medida de seu conhecimento e/ou eventual posse, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br. Curitiba, 25/08/22. **Pentágono S.A. DTVM.**

COOPERBIOBRASIL – COOPERATIVA SOLIDÁRIA MISTA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO
Rua Colônia Matos, s/Nº - Lote 03 - Vila São João - CEP 83.800-000 MANDIRITUBA-PR
CNPJ 08.375.491/0001-67 - NIRE nº 414.0001.78.69
EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 19
Nos termos dos Art. 19, d) e Art. 22, § 1º do Estatuto Social, por estarem findos os mandatos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e não ter havido nova eleição por conta da pandemia de COVID-19, nós cinco, abaixo firmados/as, associados/a da **COOPERBIOBRASIL – COOPERATIVA SOLIDÁRIA MISTA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede à Rua Colônia Matos, s/nº – Lote 03 – Vila São João – CEP 83.800-000 MANDIRITUBA-PR inscrita no CNPJ 08.375.491/0001-67 – NIRE nº 414.0001.78.69, **CONVOCAMOS** os/as demais associados/as, cujo número para efeito de quórum, nesta data é de 12 (doze) cooperados/as remanescentes, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2022 de forma presencial, no escritório do contador Denilson Pasin, Rua Annibal Bartolomeu J. Laperotto, nº 87, Centro Politécnico – CURITIBA-PR, com a primeira convocação às 14:00 horas com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em segunda convocação às 15:00 horas com a presença mínima de metade mais um dos cooperados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) Informes e avaliação do quadro associativo e da situação econômica da cooperativa;
2) Nomeação e posse de uma Comissão Liquidante de 3 (três) associados/as, nos termos do Art. 55 do Estatuto Social, com as atribuições de realizar levantamento completo de ativos e passivos, movimentar valores, firmar contratos, efetuar vendas de todos os bens e convocar assembleia geral de prestação de contas final e de liquidação, nos termos da legislação vigente, ou oferecer outra solução de continuidade.
Mandirituba-PR, 25 de agosto de 2022

Werner Fuchs CPF 133.554.810-68	Armin Vonebaldo Titschkowski CPF 201.925.519-34	Udo Masterer CPF 316.309.029-68
Valuir Fernandes CPF 051.215.518-87	Ivete Maria Caribé da Rocha CPF 553.586.197-04	

Sistema Fiep

TIPO: CONSULTA PUBLICA Nº 2.0873/2022
OBJETO: REUNIÃO PUBLICA, VISANDO FUTURA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
DATA DE ABERTURA: A Sessão de abertura realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2022 – 14:00 horas, na forma presencial no seguinte endereço: Av. Candido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba-PR - (SESI – SEDE, Térreo – Sala de Licitações), e na forma online via MS TEAMS.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

[illegible]

[illegible]

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000, Curitiba-PR
contato@bacellar.net.br / rcivil@bacellar.net.br
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: WARLEY THAYNÃ FERNANDES RABELO & LANA MARIA APARECIDA DA ROSA ALVES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.
Curitiba, 24 de agosto de 2022.
ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER=ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 64.364,00.
DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email: licita2@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Naudieri Provensi.***

[illegible]

EDITAL DE LEILÃO
(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)
O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leiloado(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. *"art. 21. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances."*), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos especificados, na forma seguinte:
1º LEILÃO: dia 01/09/2022 às 10:00 horas - somente pela avaliação.
2º LEILÃO: dia 19/09/2022 às 10:00 horas – somente pela avaliação.
AUTOS: 0009197-41.2015.8.16.0024. PROMOVENTE: ANA MARIA VIANA DE MENDONCA CPF/CNPJ: 544.320.579-04; ESPÓLIO DE BEATRIZ DE ALMEIDA VIANA CPF/CNPJ: 544.320.229-49, IVETE VIANA CPF/CNPJ: 689.170.689-52, JOÃO CARLOS VIANA CPF/CNPJ: 336.430.809-68, JUAREZ VIANA CPF/CNPJ: 797.232.219-87; JUSSARA VIANA CPF/CNPJ: 731.659.219-53; José Roberto Viana CPF/CNPJ: 574.609.509-20; MARIA AMELIA VIANA LEMES CPF/CNPJ: 670.459.989-72; Simone Viana CPF/CNPJ: 019.864.729; VANDERLEI VIANA CPF/CNPJ: 020.240.139-10 X PROMOVIDO: ALTAIR BRITO CPF/CNPJ: 022.903.869-56; ESPOLIO DE JUVENTINA APARECIDA DE BRITO CPF/CNPJ: 966.576.249-34; ONADIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; WALDIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; BENS: - Lote de terreno sob nº 01 da quadra 05, da matrícula n. 2.898 do CRI de Almirante Tamandaré, da planta Jardim Amazonas, deste município e comarca, sem benfeitorias visíveis com as seguintes características e confrontações medindo 28 m de frente para a Rua Rio Curuá, em três linhas, sendo a primeira com 12 m, p à direita em direção ao lote com 5 m, tende à esquerda em outra linha com 11 m, lado direito para quem da frente da rua olhar o imóvel, medindo 30 m confrontando com o lote 03, lado esquerdo medindo 23 m, confrontando com o imóvel pertencente ao município de Almirante Tamandaré, fundos medindo 25,80 m, confrontando com o lote 02 com a área de 655,25m2 cadastro sobre o número 03010.001 56019.0001 da prefeitura de um município as medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 10 7/95 da corregedoria da justiça deste estado. Avaliado em R$105.821,04 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e centavos), conforme laudo de avaliação de mov. 356.1 e atualização simples pelo IPCA até a data da confecção deste edital, conforme determinação da mov. 432.1 item 02.
Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial, profissional e ou eletrônico declinado na inicial. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. *"AD CAUTELAM"* Fica(m) desde logo intimado(a)(s): *ALTAIR BRITO CPF/CNPJ: 022.903.869-56; ESPOLIO DE JUVENTINA APARECIDA DE BRITO CPF/CNPJ: 966.576.249-34; ONADIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; WALDIR BRITO CPF/CNPJ: 813.127.369-48)*; das datas da realização do leilão, do dia, hora e local da alienação judicial determinada, se porventura não for encontrado (s) para intimação pessoal, e querendo, acompanhar. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidos para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos, começará a correr após a hasta pública, independente de intimação. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. Eu Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Público Judicial por ordem do(a) MM. Juiz(a) que o fiz digitar e subscrevi. Demais informações, bem como Edital e demais documentos na íntegra, no site do Leiloeiro: www.pbcastro.com.br - Sr. PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar nº 668. A sede do Leiloeiro está situado no Auditório *FB CASTRO LEILÕES*, na Rua Jacarezinho, nº1257, conj. 104 - 1º Andar, Mercês - Curitiba-Pr., CEP: 80.810-130. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar nº 668, estão devidamente autorizados e designado(s) pelo(a) MM. Juiz(a) relativo(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos a seguir relacionado(s). Endereço do Juízo: Rua João Batista de Siqueira, 282 - 1º andar - Vila Rachel - Almirante Tamandaré PR - CEP: 83.501-610 - Fone: (41) 3575-5152 - E-mail: [illegible]; Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória PR - CEP: 84.600-001 - Fone: (42) 3522-1445 - Celular: (42) 99911-1445 - E-mail: uv-1vj-e@tjpr.jus.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 588693622
Documento emitido em 25/08/2022 08:25:16.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitaç
Edital – Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada pa
para as Unidades de Atenção Primária.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do
08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.
Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO
OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022
ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N °071/22- ELETRÔNICO
OBJETO: Registrar preços de carnes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022
ABERTURA:08h58m de 08/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova
Extrato de Contrato
Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. Everton Barbieri – Prefeito.

91639/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento

unicipal de Administração e demais Secretarias,
poníveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site
a das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de
et.gov.br .
ande/PR, 24 de agosto de 2022.
a dos S. Abreu Nunes Pereira
goeira Municipal

91769/2022

LETRÔNICO Nº. 80/2022
2 - Processo Administrativo nº. 172/2022
Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir **do dia 25/08/2022** até **06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022.** para **REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/ parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 52/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blleompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022
ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N °071/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de carnes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022
ABERTURA:08h58m de 08/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova
Extrato de Contrato
Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. Eve

Fazenda Rio Grand

PREGÃO ELETRÔNICO
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo A
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

91769/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022
PROTOCOLO 45302/2022 - Processo Administrativo nº. 172/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **25/08/2022** até **06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022.** para **REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/ parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do Sul

stado do Paraná
nicipal de Flor da Serra do Sul
ão EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Eletrônico Nº 52/2022
LOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado
5.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi,
raná, torna público e para o conhecimento dos
rtame licitatório, na modalidade – Pregão
ão de Materiais, mudas e sementes para
Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 588683622
Documento emitido em 25/08/2022 08:24:37.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº75/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/09/2022 ás 08h30min, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 23 de agosto de 2022.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2022. Objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACÊUTICOS, NA FORMA ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R$ 520.286,71 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). A abertura será no dia 06 de setembro das 2022 às 10:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 24 de agosto de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do descritivo dos itens 24 e 53, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 09 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 24 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, seguida de coleta e análise físico-química e microbiológica da água, com emissão de laudos, para os diversos órgãos da Administração Pública Sessão Pública: 8 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.158.505,59. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 23 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior para execução de serviços de formação continuada - Modalidade EAD - Para os profissionais da área da Educação - Secretaria Municipal de Educação - Recursos: FUNDEB 30% - Exercício Corrente, 5% sobre Transf. Constituc. Exerc.Corr e Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R$
INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS	05.745.509/0001-87	856.000,00

Castro, 22 de agosto de 2022.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Médicos para as unidades de Atenção Primária.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 24 de agosto de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2022

Processo Administrativo nº. 92/2022 Modalidade: Pregão nº. 61/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestador de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 363.012,30 (trezentos e sessenta e três mil, doze reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 25/08/2022 às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 06/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 24 de agosto de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROTOCOLO 47251/22 - Processo Administrativo nº. 175/22 Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

PROTOCOLO 45302/22 - Processo Administrativo nº. 172/22 Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas as 13h30min horas do dia 06/09/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em, 24 de agosto de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2022 até 06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 24 de agosto de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
281
Fls.
10

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	175/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02012003339039000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	94.854,19
Data de Lançamento do Edital	25/08/2022
Data da Abertura das Propostas	19/09/2022
Data Registro	25/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

Pregão Eletrônico 79/2022

Processo Administrativo nº175/2022

Protocolo nº 47251/2022

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/09/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

01
R

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022
Número do processo: 47251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Número único: A13.97O.7P0-20**

Protocolado em: 03/08/2022 16:34 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿àgua.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	Protocolo Físico	
3	Protocolo Físico	
4	Protocolo Físico	
5	Protocolo Físico	
6	Protocolo Físico	
7	Protocolo Físico	
8	Protocolo Físico	
9	Protocolo Físico	
10	Protocolo Físico	
11	Protocolo Físico	
12	Protocolo Físico	
13	Protocolo Físico	
14	Protocolo Físico	
15	Protocolo Físico	
16	Protocolo Físico	
17	Protocolo Físico	
18	Protocolo Físico	
19	Protocolo Físico	
20	Protocolo Físico	
21	Protocolo Físico	

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

02

MEMORANDO N° 354/2022

Com base no levantamento junto as Secretarias desta Municipalidade, a secretaria deadministração solicita abertura de licitação com **Registro de Preços para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixas D'àgua**, conforme descrito no termo de referência deste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento ás necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A proponente vencedora deverá realizar os serviços solicitados nas unidades solicitadas pelas Secretárias do município de Fazenda Rio Grandes.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações dos serviços requisitados. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de publicação do extrato docontrato no Diário Oficial do Municipio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cada secretaria indicou a sua dotação e estão todas descritas abaixo.

Secretaria Municipal de Educação: 85, ~~479~~, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

04

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:02 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 13:21:17-0300
Verifique em https://verificador.itl.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18-53-1067 18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1068 12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18-53-1069 15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1070 11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1071 09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-1072 06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-1073 06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com	Serv	13

	capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro		18-53-10f4
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18 53-13f5
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-23f6
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-152f8
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	18.53-39f9
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-40f80
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-105f7

Fazenda Rio Grande 28 de Julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:25 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:04:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Zeneide C. Paiana

Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Contrato
Matrícula n° 354671

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

06

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. **4.1** A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) días para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/ 351769
Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211
Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671
Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721
Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

8.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

8.12

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;
9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de	Serv	09

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

	10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC		
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:55:54 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 6385/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:03:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Gmail

gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

Sabrina Grendel <dedetizadoramatrix@hotmail.com> 2 de agosto de 2022 14:02
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

13

Boa tarde,

Segue cotação.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Sabrina Grendel
(41) 3411-3828 / (41) 3060-5949
(41) 99873-6150

Dedetizadora MATRIX

De: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 15:53
Para: dedetizadoramatrix@hotmail.com <dedetizadoramatrix@hotmail.com>
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação CX Fazenda.pdf
213K

Segue anexo, planilha a ser preenchida e assinada.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

14
10

Barbara - Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3608-7729

Gmail

gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

ORÇAMENTO P/ LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA - ANINSETO DEDETIZADORA

ANINSETO DEDETIZADORA <comercialaninseto@gmail.com> 3 de agosto de 2022 15:00
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

Boa tarde

MARIA

Segue em anexo a cotação solicitada.

Para dúvidas, ficamos a disposição.

At.
Roger
Aninseto Dedetizadora

Em qua., 3 de ago. de 2022 às 08:55, gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com> escreveu:
Boa tarde,
Sr Roger

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água, segue tabela anexa, encaminho tabela quantitativa para orçamento.

Atenciosamente,
Maria de Andrade
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande

ORÇAMENTO PREFEITURA M. FAZENDA RIO GRANDE -LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA.pdf
490K

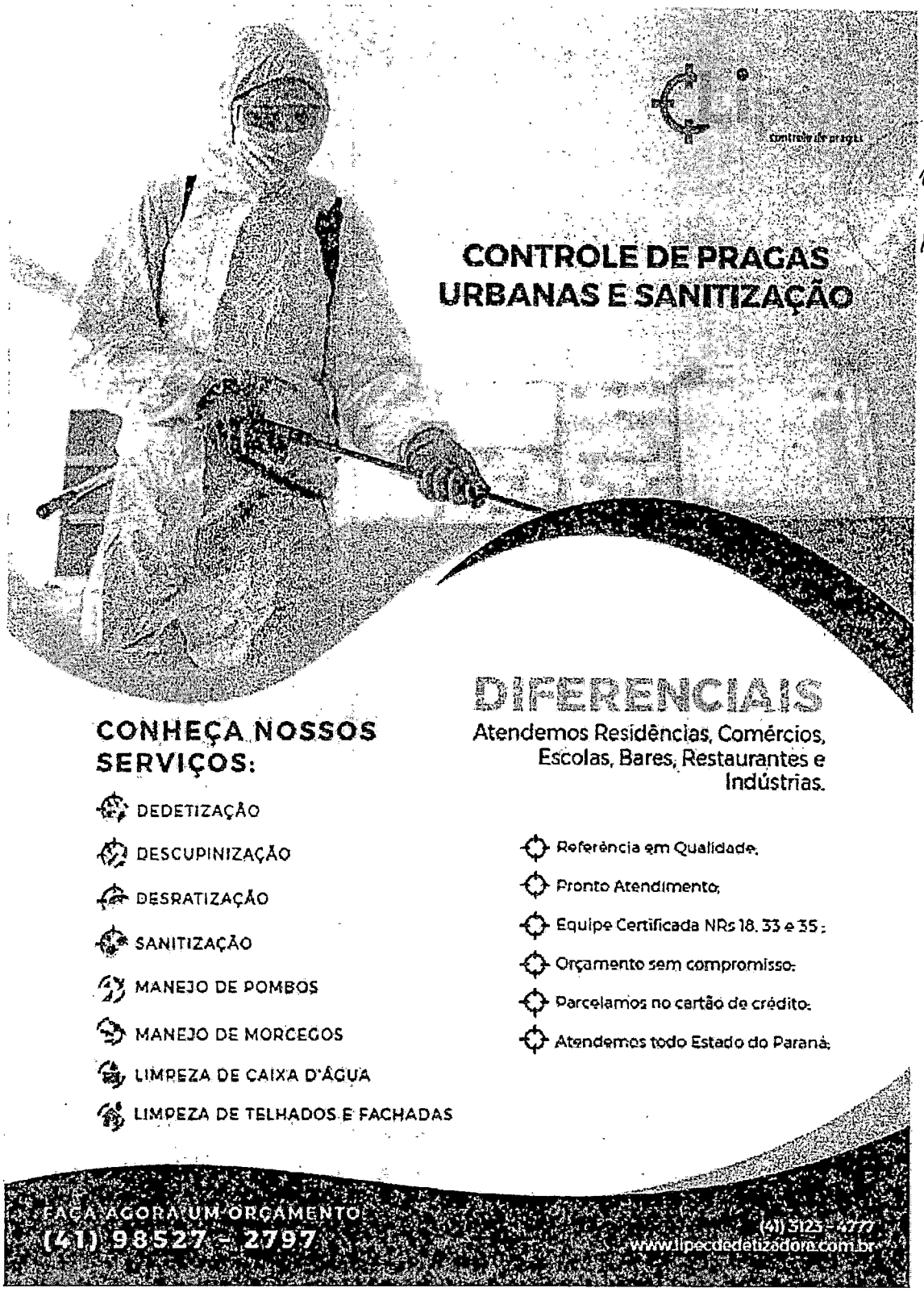

16
R

De: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 09:29
Para: lipec@lipec.com.br
Assunto: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água.

17

RES: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

LIPEC CONTROLE DE PRAGAS <lipec@lipec.com.br>
Qua, 03/08/2022 09:50
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (35 KB)
Cópia de Cotação - Limpeza de caixa d'água.xlsx;

Bom dia!
Segue em anexo a planilha preenchida conforme solicitado.
Fico a disposição para lhe fornecer o melhor de nossos serviços.
Cordialmente.

MARCIA - VENDAS
41 3123 4777
41 9 8527 2797
lipec@lipec.com.br
Rua Brigadeiro Franco, 2845
Rebouças | Curitiba/PR
80250-030

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	9
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	12
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	9
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	12
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	120
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	27
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	50
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	90

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

19

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

Ofício nº 1010 - SME

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Assunto: Licitação para serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Senhora Secretária,

Para fazer frente as despesas com abertura de licitação para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, a Secretaria Municipal de Educação indica as seguintes dotações orçamentárias: 85, 479, 506, 507, 518, 519, 542, 598, 615 e 616.

A fiscalização do contrato, ficará a cargo de Edson Luiz Ramos – Portaria 159/2022, e Fiscal de Gestão conforme decreto 5823/2021 será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Licitação de uso comum.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

20

OFÍCIO Nº 329/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

Ref. Indicação de Fiscal de Contrato para Abertura de Licitação para **Registro de Preço para Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas d´Água.**

Senhores,

Reportando-nos ao solicitado, e informamoes que a fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor **João Cirilho da Luz – matrícula n° 351.211**.

Para suporte desta despesa, indicamos as seguinte dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras: 196 **Iluminação Públicas: 167 Terminal: 196**

Quantidades dos serviços e setores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Setor	UNI	QDE
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Terminal	Serv	6
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Iluminação	Serv	4
13	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 500 litros sobre forro	Obras	Serv	6

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

João Cirilho da Luz
Pedreiro
Matrícula n° 351.211

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

21

ANEXO III

TABELA DE LOCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	ENDEREÇO
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500l (quinhentos litros) – localizada sobre lage	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – SantaTerezinha
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) – localizada sobre forro	Serv	1	Cemitério Municipal – Rua Rio Ivaí, 1536 – Iguaçú
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4	Centro Multieventos – Avenida Brasil, s/n
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- localizada sobre laje	Serv	1	Centro Esportivo Ayrton Senna - Rua Santos, 100 - Estados
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- tipo torre em alvenaria.	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – SantaTerezinha

22
R

ANEXO II

Solicitamos a inclusão dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- localizada sobre laje	Serv	1
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- tipo torre em alvenaria	Serv	1

23

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC.	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 189/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Administração

Referente: Manifestação de interesse na abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste manifestar interesse em participar da abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água.

Para suporte desta despesa, indicamos as dotações orçamentárias n°. **888, 899, 898 904.**

Indicamos a servidora **Solange de Oliveira Floriano dos Santos**, Matrícula: **351.769**, como fiscal de execução do contrato.

A fiscal de gestão é a servidora **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**, Matrícula: **354.207**, conforme Portaria n° 08/2021.

Segue no anexo I o quantitativo solicitado dos itens já existentes.

Segue no anexo II a descrição de itens necessários de inclusão no Termo de Referência, tendo em vista o levantamento realizado nos locais em que esta Secretaria gerencia as limpezas de caixas d'água.

Justificamos a solicitação de inclusão de itens, tendo em vista à necessidade da descrição correta do local onde se localizam as caixas d'água que serão necessárias a limpeza.

Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

SOLANGE DE OLIVEIRA F. DOS SANTOS Fiscal do Execução Matrícula 351.769	**ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ** Fiscal de Gestão Matrícula 354.207

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 6292/2022

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	10
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	5
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	5

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022

Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Ilmo Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26

Memorando nº 157/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2022.

Ref. Indicação de fiscal de contrato e quantitativos para Limpeza de Caixas D'água

Tendo em vista, a abertura de processo licitatório para serviço de limpeza de caixas d'água, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, informamos os quantitativos conforme anexo, e indicamos:

Fiscal de Execução:
Rita de Cássia de Sá Ribas
Matrícula nº 359280

Fiscal de Gestão:
Clovis Panizzi
Matrícula nº 349430

Dotações Orçamentárias: 631; 632; 641; 644; 652; 651; 677; 691; 689; 690; 1393; 710; 713; 730; 742; 743; 759; 767 e 802.

Quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	2
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Filtros aplicados ao relatório
Número do processo: 0039722/2022

27

Número do processo: 0039722/2022 **Número único: E9T.995.Y93-53**

Protocolado em: 29/06/2022 16:08 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Tendo em vista prazo vincendo da ARP 29/2021 em 12/08/2022, solicito informação a respeito de demanda para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿água.
Em caso positivo, solicito o preenchimento da tabela anexa com quantitativos, e memorando constando:
¿ Número de dotação orçamentária de serviços de terceiros-PJ;
¿ Indicação de fiscal, que deve ser servidor preferencialmente estável, ou seja, após concluir com êxito o estágio probatório, com ciência do servidor;
¿ Ciência do fiscal de gestão;
¿ Ciência do secretário da pasta.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPF do requerente:
Endereço: Rua JACARANDA
Complemento: Telefone:
Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro:
E-mail:

Beneficiário: 644471406 - Secretaria de Habitação CPF do beneficiário:

56

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

28

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	01

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022

Carlos Daniel Kravchychyn Filho
Fiscal de Execução
Matrícula: 354116

Rosane Araujo da silva
Gestor de Contrato
Matrícula: 358041

29
R

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MEMORANDO N° 056/2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água.

Reportando-nos ao Fly 39722/2022 da Secretária de Administração, referente a **Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água,** informamos que temos interesse em participar desta licitação, o qual situa-se no endereço Avenida Cedro, 244 – Eucaliptos.

Para despesa desta licitação indicamos a DO **834**

Ps: Possível mudança de endereço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022

Carlos Daniel Kravchychyn Filho
Fiscal de Execução
Matrícula: 354116

Rosane Silva
Rosane Araujo da silva
Gestor de Contrato
Matrícula: 358041

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30

Anexo I

Memorando 305/2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	2
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	6
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	2
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2

Zeneide C Paiana

Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6385/2022

31

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO N° 305/2022

Para: **Gestão de Contratos - Adm**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Indicação de Fiscal e DO**
Data: **30/06/2022**

A Secretaria Municipal de Administração indica fiscal e dotação orçamentaria para processo licitatório de serviço de lavagem de caixa de água para o paço municipal, conforme solicitado.

Secretaria	Dotação Orçamentária	Fiscal
Administração	1230, 39, 47, 51, 50 – serviços de terceiro PJ	Zeneide Castilho Paiana - Matrícula nº 354671

Atenciosamente,

Zeneide C. Paiana
Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação n° 6385/2022

Anexo I

32

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	3
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	3

Fernando Lima de Souza
Diretor de Área
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6399/22

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Matrícula 352365

Carina de Paria Mondini
Assistente Administrativo
Matrícula nº 352554

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

33

Memorando n° 190/2022 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

Data: 13/07/2022

Assunto: Interesse em Licitação

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D'água., indicamos o Servidor Carina de Faria Mondini, matricula n° 352554 como fiscal do contrato.

Indicamos a Dotação Orçamentária 1051 – Serviços de Terceiro PJ

Carina de Faria Mondini
Divisão Administrava
Matrícula 35254

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto n° 6309/2022

34

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO Nº 098/2022 – SMDS

34

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

A Senhora,

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Assunto: Indicação fiscal de contrato e dotação orçamentaria

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica o servidor Joel Alves de Oliveira, Matricula 355.735, a ser fiscal do contrato referente ao novo contrato de serviço para limpeza de caixa d'agua, aos itens conforme anexo, para atender as necessidades desta secretaria.

Para tais finalidades indicamos a dotação orçamentaria:

865 – Outros Serviços de terceiros - PJ

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022

JOEL ALVES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Matrícula 355.735

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

36

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

Memorando nº 084/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.pr

Memorando nº 084/2022 – SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Indicação de D.O e Fiscal para Aquisição de Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'àgua.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixas d'àgua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do protocolo nº 39714/2022. Para suprir as despesas com a eventual aquisição, indicamos a seguinte dotação: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: 1118, 1127, 1141 e 1145. Para fiscalização, indicamos a servidora servidora Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721. O quantitativo referente a este processo encontra-se no anexo I deste Memorando.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

39
R

Item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage	SERV	12

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2° SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE

Ofício n° 54/2022 Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Assunto: Interesse em Licitação de para serviços e higienização de caixas d' Água

39

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 1196 Serviços P.J para aquisição de Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage.

Justificativa: A secretaria do FUNREBOM informa que as caixas d'água existente no Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande se encontram instaladas sobre **LAGE.** Desta forma solicitamos a inclusão do item **Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage** para atender as necessidades desta secretaria.

Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1

Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

Ao
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
ES/ES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

40

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039835/2022

Número do processo: 0039835/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039835/2022
Local do parecer: 004.001.001 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/07/2022 14:40:32
Parecer: Informo que hoje a sede da Secretária encontra-se dentro de um centro comercial, sendo assim este serviço é de responsabilidade do locador.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Julho de 2022.

Tiago

Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	FAZTRANS	rafaela.ramos	30/06/22 10:32	silvio.nichele	01/07/22 15:39	Não
2	Gestor de Contratos - Administração	silvio.nichele	26/07/22 13:51	rafaela.ramos	26/07/22 13:58	Não
Observação: Não há interesse deste departamento						
3	FAZTRANS	rafaela.ramos	26/07/22 13:59			Não

41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

42
R

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039820/2022

Número do processo: 0039820/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039820/2022
Local do parecer: 023.001.020 - Secretaria da Mulher - Administrativo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/07/2022 11:17:22
Parecer: Não temos interesse pois estamos no mesmo edifício da Secretaria de Assistência Social.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

marilda barbosa correia garcia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039823/2022

Número do processo: 0039823/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 644478910 - Secretaria M. de Planejamento Urbano
Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039823/2022
Local do parecer: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo
Conclusivo: Não **Data e hora:** 26/07/2022 15:01:35
Parecer: Informamos que não há interesse em participar do processo.

43

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

Maynara Aparecida Drunoski dos Santos

44

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C: SRª. MARIA DE ANDRADE

Prezado (a)s Senhor (a)s

Vimos a sua presença com o intuito de apresentar nossos serviços e melhor orientar, para que o efeito destes alcancem os objetivos a que nos propusermos fazer a cada um dos nossos Clientes.

Conforme solicitado, estamos lhe enviando orçamentos referente a prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção bacteriológica de caixas d' água elevadas E Cisternas Subterrâneas das Edificações públicas do Município de Fazenda Rio Grande - PR, em atendimento a diversas Secretarias do município conforme segue planilha quantitativa abaixo, especificações dos serviços e orçamento para a execução.

Limpeza de Caixas d' água: execução através do sistema de esgotamento, escovação interna, enxague, aplicação de hipoclorito de sódio e reabastecimento.

Serviços executados dentro das normas técnicas de Segurança do Trabalho NR 33 e 35 do MTE, resoluções regulamentadas pela **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC 52/2009, e aplicação de produtos registrados no Ministério da Saúde, serviços a serem realizados por profissionais qualificados, com um tratamento todo especializado e emissão de laudo técnico dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unit.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R$ 1.980,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.980,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R$ 1.700,00

95
D

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.700,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R$ 1.550,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 980,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 980,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 850,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 590,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 590,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 450,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R$ 380,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R$ 380,00

GARANTIA: 06 (SEIS) MESES
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de pagamento – Conforme empenho

Forma de pagamento: Crédito em Conta Corrente.

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS FROES SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luiz Carlos F. Santos
Representante Legal

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba – PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

46
RD

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027445674-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.961.465/0001-58**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

47
10

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.961.465/0001-58
Razão Social: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME
Endereço: R CORONEL DULCIDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001273278430393

Informação obtida em 03/08/2022 16:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

48
R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.961.465/0001-58
Certidão nº: 24668380/2022
Expedição: 03/08/2022, às 16:00:01
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.961.465/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

49
10

Certidão nº: 9.822.614

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:58 do dia 03/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 284FDBFAAB79487C48D3FB8AB103C08F61
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 50
Assinatura

COTAÇÃO

OBJETO:	"Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'água".

Empresa:	**LIPEC SERVIÇOS LTDA**	**CNPJ:**	**11.626.383/0001-24**
E-mail:	lipec@lipec.com.br	**Contato:**	**MÁRCIA**
Fone:	**41 31234777**	**Fax:**	**41 9 85272797**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - **tipo Torre em alvenaria**	18	**SERV**	**R$ 850,00**	**R$ 15.300,00**
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - **tipo Torre em PVC**	12	**SERV**	**R$ 850,00**	**R$ 10.200,00**
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - **tipo Torre em alvenaria**	15	**SERV**	**R$ 690,00**	**R$ 10.350,00**
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - **tipo Torre em PVC**	11	**SERV**	**R$ 690,00**	**R$ 7.590,00**
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - **tipo Torre em PVC**	9	**SERV**	**R$ 540,00**	**R$ 4.860,00**
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	6	**SERV**	**R$ 180,00**	**R$ 1.080,00**
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	6	**SERV**	**R$ 180,00**	**R$ 1.080,00**
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	13	**SERV**	**R$ 140,00**	**R$ 1.820,00**

Maria Lucrade
Assessora Téc. e coordenadora

51

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	17	SERV	R$ 120,00	R$ 2.040,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	23	SERV	R$ 120,00	R$ 2.760,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	152	SERV	R$ 90,00	R$ 13.680,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	39	SERV	R$ 45,00	R$ 1.755,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	40	SERV	R$ 45,00	R$ 1.800,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	105	SERV	R$ 90,00	R$ 9.45[illegible]
				TOTAL	R$ 83.765,00

Obs: a cotação deverá vir preenchida e assinada pela empresa.

11 626 383/0001-24

LIPEC SERVIÇOS LTDA-ME

Rua dos Oliveiras, 108
Vila Martins - CEP:83075-410
São José dos Pinhais - PR

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora

Voltar Imprimir

52
10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.626.383/0001-24
Razão Social: LIPEC SERVICOS LTDA ME
Endereço: R DAS OLIVEIRAS 108 VILA MARTINS / SAO SEBASTIAO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101192556708642

Informação obtida em 03/08/2022 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.626.383/0001-24
Certidão nº: 24661482/2022
Expedição: 03/08/2022, às 15:36:39
Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.626.383/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

54

Certidão nº: 9.822.514
CNPJ: 11.626.383/0001-24
Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:33 do dia 03/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 68DD55D47D024C151B0D8695CB47030072
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Maria Andrade
Assessora Téc. e coordenadora

Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1°Lugar"

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNI. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18	550,00	9.900,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12	550,00	6.600,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15	450,00	6.750,00
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11	450,00	4.950,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09	400,00	3.600,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06	200,00	1.200,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06	200,00	1.200,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13	180,00	2.340,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17	180,00	3.060,00

JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA- ME - CNPJ: 26.614.095/0001-27
Telefone: (41) 3060-5949 Email: dedetizadoramatrix@hotmail.com / www.dedetizadoramatrix.com.br
Travessa São Abílio, 55 – Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande/ Paraná- CEP: 83.829-215

54

Curt. K

10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23	180,00	4.140,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152	150,00	22.800,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39	100,00	3.900,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40	100,00	4.000,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105	150,00	15.750,00

VALOR TOTAL: R$ 90.190,00 (noventa mil cento e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Sabrina Grendel

26.614.095/0001-27

J L M - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME.

TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55
ST. TEREZINHA - CEP: 83.829-215
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

57
R

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027433449-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.614.095/0001-27**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

58
R

Certidão nº: 9.820.312

CNPJ: 26.614.095/0001-27

Nome: JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:17 do dia 02/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 6F72A3813339403178E9BD7BFDE896F263
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

59
RD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.614.095/0001-27
Certidão nº: 24508003/2022
Expedição: 02/08/2022, às 15:28:30
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.614.095/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

60
10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA
CNPJ: 26.614.095/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:38 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2023.
Código de controle da certidão: **29B3.6ED4.FE1D.DCDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

61
70

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.614.095/0001-27
Razão Social: JLM SERV DEDETIZACAO LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA ME
Endereço: TV SAO ABILIO 55 / SANTA TEREZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83829-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202114239003166

Informação obtida em 02/08/2022 15:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Item 02 Prc

62

Relatório de Cotação: LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - ITEM 2

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:13:45

Relatório gerado no dia 09/08/2022 10:15:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 02 - LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - 20.0000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R$ 3.477,38 (un)	-	R$ 3.477,38	R$ 3.477,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 12ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:52021 UASG:160356	05/04/2022	R$ 3.477,38

Valor Unitário R$ 3.477,38

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Valor Global: R$ 3.477,38

Valor do item em relação ao total

1) ITEM 02 - ...

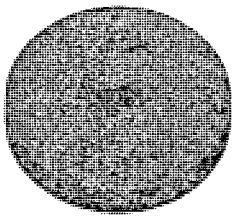

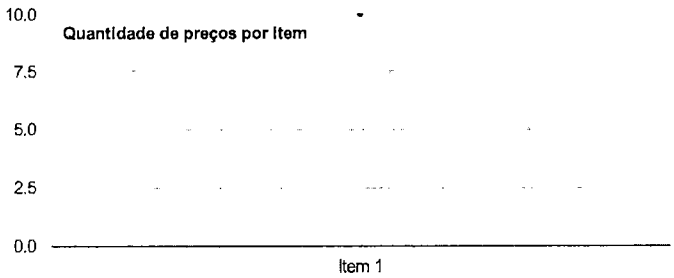

Detalhamento dos Itens

Item 1: ITEM 02 - LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - 20.0000

Preço Estimado: R$ 3.477,38 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 3.477,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.477,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (mão-de-obra e material).descrição: a água resi dual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jatea mento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se as sim toda a sujeira aderida nas mesmas. os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será rep etido novamente por mais duasvezes. após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tamp a uma solução bactericida e fungistática (hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. retirar, manualmente, os resíduos fin ais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completadesi nfecção e higienização. observação: serviço a ser realizada semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *praz o de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. o	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.477,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

63

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
12ºBatalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis..

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo - Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material).Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duasvezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completadesinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizada semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

CatSer: 16527 - LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO

Data: 05/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:160356
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2022 15:38
Homologação: 18/04/2022 10:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44 * VENCEDOR *	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA 22550	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	23465	R$ 849,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens

64

10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	EST RINCAO DE SAO MIGUEL, 80	(55) 3431-4373	edinhoddsilva@hotmail.com

16.843.558/0001-79 RS DEDETIZACAO LTDA R$ 899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santana do Livramento	R MARILIA CHAVES PEIXOTO, 527	Ricardo Silveira Martinez	(55) 8465-7545	fernandoseronme@hotmail.com

13.100.100/0001-31 J G TRINDADE R$ 3.475,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatorio será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Uruguaiana	R JOAQUIM MURTINHO, 2086	(55) 3411-6599

07.587.692/0001-65 MARISTELA BRONDANI AQUILLA R$ 3.477,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Alegrete	ROD BR 290, KM 573	(55) 4321-1063

12.731.177/0001-47 AOS SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA R$ 3.477,75

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R DALIRA BUNDCHEN, 412	(51) 3525-4791	processos@penassessoria.com.br

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI R$ 3.477,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Pr azo de inicio: O inicio de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitan para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra es alizada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA. R$ 3.477,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

20.749.624/0001-13 R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escov as de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpez a serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e es ponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizad a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão inclusos to dos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecime nto dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 635	Nieli	(55) 3422-0089	pampelaria@yahoo.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 6.955,56

Item 03 - Concreto

Item 1: ITEM 03 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

Preço Estimado: R$ 876,54 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 876,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza e desinfecção das caixas de agua - 1 reservatório de água em metal com capacidade de 15.000 lt.	

66

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 985,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Data: 25/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:992022 / UASG:987489
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:57
Homologação: 05/08/2022 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.895.238/0001-50 * VENCEDOR *	MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA	R$ 960,00

23470 Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R PROJETADA 01, 941	FABIANE	(45) 3268-3521	masterplanejamento@outlook.com

16.952.529/0001-45	DEDETIZADORA DETEX LTDA	R$ 970,00

23472

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Foz do Iguaçu	R JACANA, 223	(45) 9121-1492

Item 3

08.977.831/0001-20	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R$ 985,00

23473

Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com

33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R$ 1.050,00

23474

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	(81) 7310-0809

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R$ 1.507,94

Item 3

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

67
R

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE AGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:58:11

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:04:23 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	1	R$ 876,54 (un)	-	R$ 876,54	R$ 876,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022	R$ 985,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022	R$ 768,09
Valor Unitário				R$ 876,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 876,54

Valor Global: R$ 876,54

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04 -...

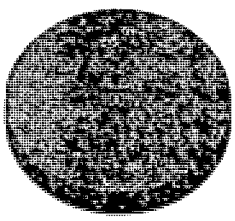

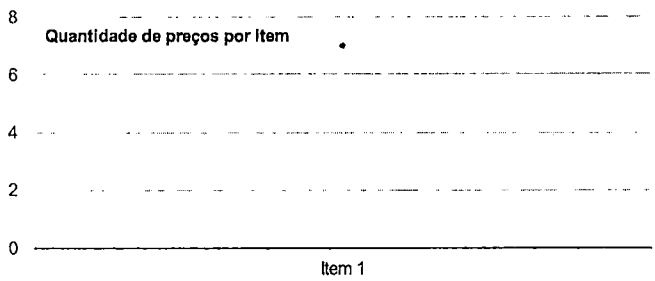

Detalhamento dos Itens

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Gonçalo	EST DA MEIA NOITE, 2687	(21) 2702-3618

68

23.942.924/0001-02 ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA. R$ 135,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA. validade da proposta: 90 dias a contar da sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DJALMA DUTRA, 119	Romulo	(21) 2051-5881	contato@ecologicaimunizacoes.com.br

03.022.087/0001-96 AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA R$ 180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NACIONAL, 287	(21) 2561-0524	akron@akronpragas.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

Item 2: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 322,79 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 322,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 20.000l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.c oli, e emissão de laudo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 335,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 335,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 04
PVC 15.000 L

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI 23451 R$ 335,00
VENCEDOR

Item 04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 335,00

Item 4

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

4

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI R$ 335,00

Item 4 23459

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 310

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 20.000L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 310,58

Item 04

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da Economia

Consultas

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

02/08/2022 16:22:10

Órgão: 26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

UASG Gerenciadora: 158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00301/2022	00007/2022	23502.000060.2022	Sim	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
2	Serviço	Serviços Comuns	13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável. Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue:
Limpeza de 3 (três) reservatórios de 15.000L polietileno. O serviço deverá ocorrer duas vezes por ano a cada 6 meses.

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
2	UNIDADE

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R$)	Valor Unitário Renegociado (R$)	Ação
1º	22.613.208/0001-19 - DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	2	0	758,4500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP | Nova Consulta

Solução SERPRO

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

71

Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:29:05

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:31:15 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE AGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R$ 335,00 (un)	-	R$ 335,00	R$ 335,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 335,00
Valor Unitário				R$ 335,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Valor Global: R$ 335,00

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04-LIMPEZA...

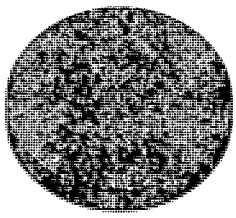

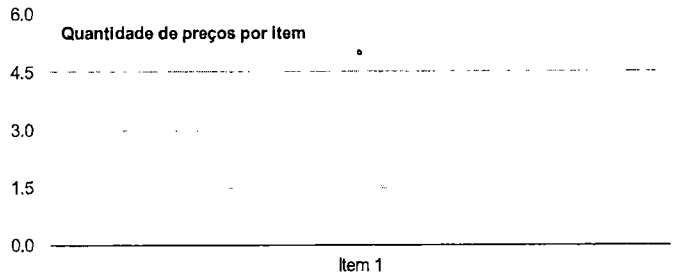

Detalhamento dos Itens

Item (4) 15.000 LTS PVC

Item 1: ITEM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE AGUA

Preço Estimado: R$ 335,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 335,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.coli, e emissão de laudo.	

72

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:43
Homologação: 11/05/2022 09:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R$ 335,00

03459

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA — R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA — R$ 33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA — R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI — R$ 335,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

Item 05 10.000 LTS PVC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	R CORONEL VIRGILIO SILVA, 805	RONDINELLI JOSÉ CANDIDO	(31) 3212-8682	crq@crqmg.org.br

Caixa d'Agua 10.000 em PVC

73

12.695.851/0001-85 JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI R$ 220,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38	José Lucas Ferreira	(67) 3387-1117	ddbril@hotmail.com

18.959.360/0001-80 AQUANEWS SERVICOS LTDA 23446 R$ 300,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R GIBRALTAR, 430	(31) 9417-7217	acquanews.rt@gmail.com

15.372.929/0001-19 RICCI SERVICES EIRELI 23448 R$ 306,88

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua de 1001L até 10000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R HEITOR LEAL, 415	IRINEU	(24) 2471-1349	ricciserviceseireli@gmail.com

44.952.932/0001-00 ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 R$ 310,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua até 1000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323	(31) 9971-8638	anaps10@yahoo.com.br

07.810.466/0001-00 DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI 23449 R$ 311,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Caixas acima de 10.000L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	QUADRA SES QUADRA 12, 04	(61) 3037-3482

33.264.515/0001-58 BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 311,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Socorro	R PARAIBA, 63	(19) 3895-4586	novavisaocontabil8@gmail.com

26.344.964/0001-40 EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 10.000,00

Item 5

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C 181, 793	EDER	(62) 3093-3666	eder.comercial01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Mediana das Propostas Finais R$ 112,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item Para Registro De Preços Por 12 (Doze) Meses Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Esgotamento De Fossas, E Limpeza, Higienização E Desinfecção Periódica De Caixas D'água E Cisternas..

Data: 27/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:985915
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramenta s necessárias. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MOZART PINTO, 336	(85) 3016-7823	comercialpmelo@gmail.com

74

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessári as. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI R$ 3.060,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros. 10 Caixas, local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA LEOPOLDINA, 475	Álvaro Alvim de Oliveira	(31) 3447-0785	alvaroalvim777@gmail.com

24.542.412/0001-11 MATHEUS DUARTE VIEL R$ 15.333

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra , todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessári as. Local subterrâneo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Urânia	R PROJETADA I, 2752	(17) 3699-1194	ncarlos@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais R$ 306,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização para 61 (sessenta e uma) caixas d'água, a ser executada em 02 (duas) etapas, na UNIFEI/Itajubá-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 17/03/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:153030
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2022 17:17
Homologação: 24/03/2022 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI R$ 130,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANTA LEOPOLDINA, 475	Álvaro Alvim de Oliveira	(31) 3447-0785	alvaroalvim777@gmail.com

15.798.115/0001-40 D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 184,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Item 01

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 292,67 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 292,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.coli, e emissão de laudo.	

75
10

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 250,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:42

Homologação: 11/05/2022 09:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.171.558/0001-65	CLAITON F PIRES & CIA LTDA	R$ 250,33

2345P

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA — R$ 250,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI — R$ 250,33
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

76

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ITEM 07

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:40:18

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R$ 292,67 (un)	-	R$ 292,67	R$ 292,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 250,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 335,00
Valor Unitário				R$ 292,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 292,67

Valor Global: R$ 292,67

Valor do item em relação ao total

1) manutenção /...

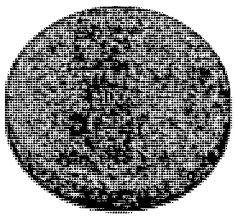

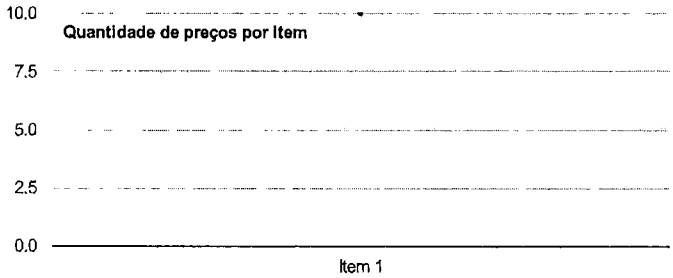

Detalhamento dos Itens

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988[illegible]

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:43

Homologação: 11/05/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

77

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.171.558/0001-65	CLAITON F PIRES & CIA LTDA	R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI 23459 R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R$ 335,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 335,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

28

Item 1 - manutenção / higienização de reservatório de água potável

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 8

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: limpeza de caixa de agua

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:33:10

29

Relatorio gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 15	1	R$ 345,00 (un)	-	R$ 345,00	R$ 345,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 380,00
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:772022 UASG:984223	20/06/2022	R$ 310,00
Valor Unitário				R$ 345,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Valor Global: R$ 345,00

Valor do Item em relação ao total

1) manutenção /...

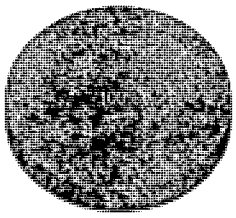

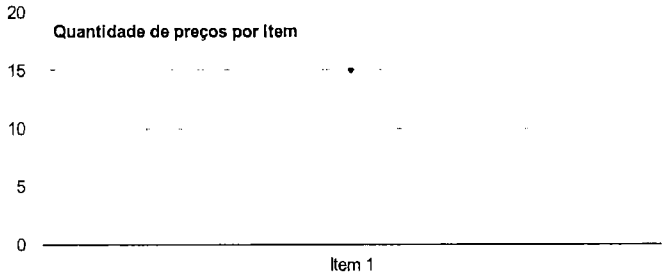

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 345,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 345,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 345,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros	

80

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 380,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS.Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 215,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA — R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetiza o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI — R$ 360,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO — R$ 380,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Campo Belo	RUA JOSE GETULIO DE SOUZA, 117	(35) 9106-8788

46.502.983/0001-65 D.W. EMPREENDIMENTOS LTDA R$ 158,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM NORTE e CEOM SUL (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET – MINAS, Bibliotecas Anexas, prédio da Secretaria Municipal de Educação, instituições da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo e instituições da Secretaria de Assistência Social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	R LEO CLUBE, 275	(35) 3832-5208	integracao.contabil.ltda@gmail.com

21.997.019/0001-24 J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI R$ 159,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	Q CL 404, S/N	(61) 9860-9638	dedetizadorajc@hotmail.com

18.053.816/0001-49 PH DESENTUPIDORA LTDA R$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PITT, 594	(31) 3201-4601	leonardo@phdesentupidora.com.br

44.722.704/0001-43 PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: limpeza caixa d'água

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA MONSENHOR BICALHO, 401	(31) 3046-8517 / (31) 9343-2338	prestacionalgestaopredial@hotmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	(81) 7310-0809

07.329.936/0001-00 PRESTADORA DE SERVICOS SALUTI EIRELI R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: : CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	R EDISON SILVA JARDIM, 95

20.308.044/0001-90 OMEGA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZACAO EIRELI R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV DO CONTORNO, 2905	(31) 8351-2386	thiago@omegagerenciamento.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 432,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetiza o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEM INSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 432,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetizaçã o (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cu pins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa dágua de 3000 litros. Incluindo material, mão d e obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 310

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Item 8

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'agua e reservatório das instituições vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS(Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM Norte e CEOM Sul (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET Minas), Bibliotecas anexas e instituições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua de 3000 litros

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 20/06/2022 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772022 / UASG:984223
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2022 17:43
Homologação: 20/06/2022 17:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.734.630/0001-22 * VENCEDOR *	ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610	R$ 155,00

83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 768,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Data: 25/07/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:992022 / UASG:987489
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/07/2022 16:57
Homologação: 05/08/2022 08:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.977.831/0001-20 * VENCEDOR *	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R$ 748,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R$ 788,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Item 01-02-07-06-11

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

84

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	42.977	M²	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	0,55	23.637,35
2	35	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 1 108,46	3.796,10
3	25	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1.001 à 5.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o	187,50	4.687,50

86

24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo da Minuta Contratual
ANEXO VII	Declaração de responsabilidade técnica

Marmeleiro, 01 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

			deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.		
4	20	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5.001 à 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 5 302,00	6.040,00
5	04	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.001 à 20.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 01 Item 02 431,50	1.726,00
6	44	Chamada	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias, canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8 incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.	424,50	18.678,00
7	50	Un.	Prestação de serviço de controle de morcegos. (Eliminar e prevenir a proliferação de morcegos) em prédios públicos do município, com área construída de até 1.500 m².	575,50	28.775,00
8	57.662	M²	Prestação de serviço de desratização. (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 2650m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.	0,40	23.064,80
Valor Total					**110.404,75**

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R$ 110.404,75** (cento e dez mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. **A empresa vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fazer a comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 10.5.4.2 e a proponente, podendo ser através de contrato de Prestação de Serviços. Para**

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 09

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

88

Relatório de Cotação: limpeza caixa de agua

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:46:46

Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:48:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 177,00 (un)	-	R$ 177,00	R$ 177,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO	26404	11/08/2021	R$ 177,00
Valor Unitário				R$ 177,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Valor Global: R$ 177,00

Valor do Item em relação ao total

1) serviços nas...

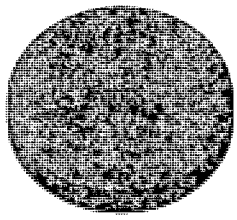

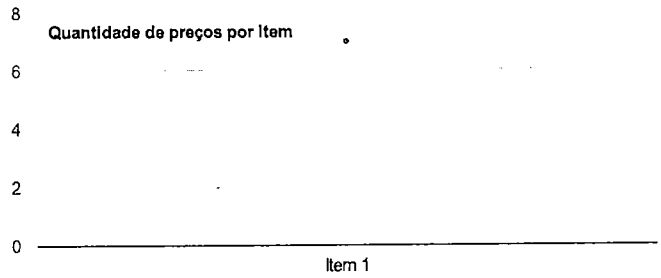

Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

Preço Estimado: R$ 177,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 177,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 177,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 177,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

Objeto: Formação de Registro De Preço Para Eventual e Futura Contratação de serviços de profilaxia no forro (limpeza e desinfecção) e desinsetização geral, que irá atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Monte Negro

Descrição: SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS. - SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS.

Data: 11/08/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 26404
Lote/Item: 9/9
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: SV
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.764.807/0001-50 * VENCEDOR *	BRAGNOLI & OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 158,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Buritis	RUA PRIMO AMARAL, 2691	(69) 9211-7925	brognoliservicos@gmail.com

22.963.049/0001-82	RAYUDE SOARES	R$ 159,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SERRA AZUL, 2660	(69) 8456-8598 / (69) 9936-6625	limpesadedetiza@gmail.com

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 174,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

28.509.817/0001-09	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI	R$ 177,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA RIO MADEIRA, 6191	(69) 3449-1901	rolimdedetizacao@gmail.com

11.069.034/0001-59	PRESTADORA DE SERVICOS RONDONIA EIRELI	R$ 179,90

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R TRINTA E UM DE MARCO, 177	(69) 3421-6070	dedetizadora.prestaron@live.com

13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	R$ 185,03

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

90
R0

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R J, 10	(65) 3641-4177/ (65) 9805-4293	favoritacuiaba@gmail.com

39.472.306/0001-86	DR PRESTADORA DE SERVICOS DE DEDETIZACAO,LIMPEZA E SANITIZACAO EIRELI	R$ 190,00

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Rolim de Moura	AVENIDA MACEIO, 4326	(69) 9278-9862	spock_pvh_ro@hotmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

91

Item 1 - serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

INSIRA SUA LOGO AQUI

Item 09
PVC

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Limpeza de caixa de água - item 09 material de limpeza

Pesquisa realizada em 09/08/2022 08:26:15

Relatório gerado no dia 09/08/2022 08:30:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 09 - limpeza de caixa de agua

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1	R$ 465,00 (un)	-	R$ 465,00	R$ 465,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 450,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022	R$ 480,00
Valor Unitário				R$ 465,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Valor Global: R$ 465,00

Valor do item em relação ao total

1) Item 09 - ...

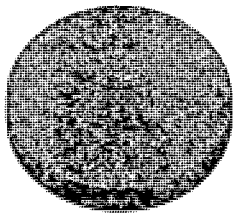

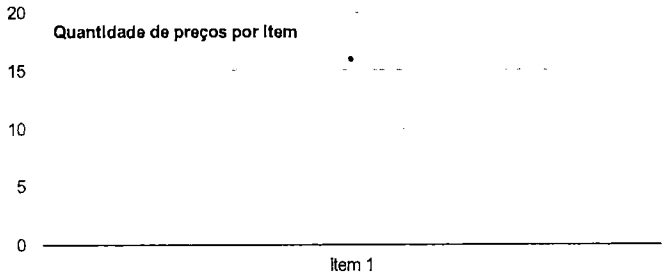

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 09 - limpeza de caixa de agua

Preço Estimado: R$ 465,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 465,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço semestral de dedetização, limpeza de reservatório de água e controle de pragassendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. casa de passagem, rua: raimundo cantanhede nº 876 setor 02, jaru/ro. medindo 160m².	

93

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI — R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

22.871.544/0001-61 GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI — R$ 325,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA — R$ 400,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

44

10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 549,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 549,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 480,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Data: 21/06/2022 15:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/06/2022 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGASSendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RO

95

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93 * VENCEDOR *	JOAO B DA SILVA	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817	(69) 9966-6191	ddjipa@gmail.com

22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R$ 25[illegible]

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R POTI, 85	DAGMAR	(69) 3221-6868	capitalextintores@hotmail.com

30.858.289/0001-45	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R$ 390,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821	(69) 3422-4926

17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R$ 460,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	R TENENTE BRASIL, 534	(69) 3422-1919

39.579.692/0001-00	D. C. SERVICOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA ARSENO RODRIGUES, 464	(69) 9329-0307	combatejipa@gmail.com

13.878.114/0001-80	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO	R$ 520,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R JOSE VIEIRA CAULA, 5552	(69) 9391-6311	kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO R$ 570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Jaru	RUA RIO BRANCO, 1262	(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069	planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R$ 570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulga s, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumpização (cupins) controle de p ragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'agua de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocam ento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos: 97

Item 1 - Item 09 - limpeza de caixa de agua

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada Item 11
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA R$ 81,00

Marca: Marca não informada Item 11 23486
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA Item 11 23487 R$ 100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ Item 11 22413 R$ 140,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPA MENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 158,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 163,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 340,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

99

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Item f f091	R$ 105,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA R$ 110,00

Item f 23485

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA R$ 120,00

Item f 2348f

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 330,00

Item f 351f

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIP AMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA R$ 340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 350,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

100

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R$ 120,00

120

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 140,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 11 7099

11.048.000/0001-88 DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 59,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA R$ 60,00

101
12

Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R$ 352,55 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 352,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixas d'água - 500 litros, na área rural, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos n ecessários à execução dos serviços.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 116,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 91

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Item 12 fo91	R$ 61,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA Item 12 23485 R$ 62,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA Item 12 23486 R$ 66,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA Item 12 23487 R$ 70,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ R$ 116,00

Item 12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPA MENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

102

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais R$ 116,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:42
Homologação: 11/05/2022 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov .br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 116,11
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

103

Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88	NOBRE DEDETIZADORA LTDA	R$ 77,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

06.077.057/0001-75	COMWAP SERVICE LTDA	R$ 174,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAME NTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E P RODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.Validade da proposta:120 dias

Item 14

Item 1: serviço especializado de limpeza

Preço Estimado: R$ 192,25 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 192,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 192,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no ministério da saúde, na vigilância sanitária e liberados pela oms.	

109

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 169,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 11/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88 * VENCEDOR *	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 105,00

f091

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com

23487

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA — R$ 109,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335	(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com

23485

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA — R$ 155,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115	(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA — R$ 169,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS 169,3300 4.741,24 NEY MANOEL SAMPAIO OAB/PR 63.298 JAMES KARSON VALERIO Prefeito Municipal SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN	(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA — R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749	(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

104

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: limpeza caixa de agua

Pesquisa realizada entre 09/08/2022 15:08:23 e 09/08/2022 15:09:12

Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço especializado de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R$ 192,25 (un)	-	R$ 192,25	R$ 192,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:702022 UASG:987823	11/07/2022	R$ 169,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022	R$ 157,43
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins | Campus Araguatins	NºPregão:302021 UASG:158337	10/11/2021	R$ 250,00
Valor Unitário				R$ 192,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 169,33

Média dos Preços Obtidos: R$ 192,25

Valor Global: R$ 192,25

Valor do Item em relação ao total

1) serviço es...

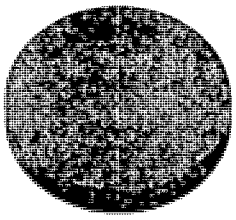

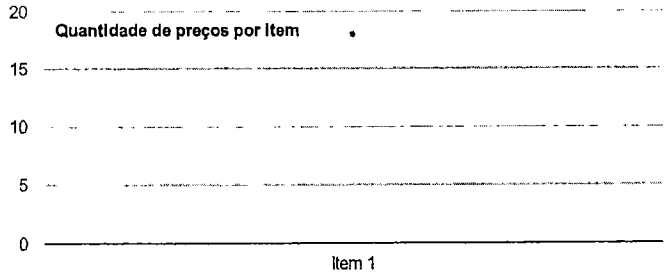

Detalhamento dos Itens

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R$ 169,33

166

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Julio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS serviços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta:120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.126.567/0001-89	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 169,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 157,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.
CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2022 16:42
Homologação: 11/05/2022 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 166
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R$ 157,43

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R$ 157,43
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R$ 157,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Objeto: Objeto deste certame é a provável contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d água pertencentes ao Campus Araguatins e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins..

Descrição: Serviço especializado de limpeza - Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 10/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:302021 / UASG:158337
Lote/Item: 7/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2021 15:35
Homologação: 03/12/2021 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.903.973/0001-94 EXTINSETO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI R$ 110,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1404 SUL AVENIDA LO 31, S/N	MYLENA CARVALHO MACHADO	(63) 3215-2222	extinsetopalmas@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.575.793/0001-00 * VENCEDOR *	CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCES QUADRA 1205 BLOCO K, LJ 54	HUGO	(61) 3234-1868	contato@cruzeirodedetizadora.com.br

24.715.386/0001-86	AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV E, .	(63) 8459-6846	flavioveiga3@gmail.com

30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	R$ 301,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

109
R

Item 1 - serviço especializado de limpeza

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

112

lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capaci**									
230/2022	05/08/2022		10	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		23,000	590,0000	13.570,00	Não	
					Preço Médio -->		**296,67**	**6.823,41**		
laterial:	**18-53-1078 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capa**									
230/2022	05/08/2022		11	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		152,000	150,0000	22.800,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		152,000	90,0000	13.680,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		152,000	59,0000	8.968,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		11	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		152,000	81,0000	12.312,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	AGENTE PRAG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - (22413)		152,000	140,0000	21.280,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		152,000	100,0000	15.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		11	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		152,000	108,4600	16.485,92	Não	
					Preço Médio -->		**104,07**	**15.818,64**		
laterial:	**18-53-1079 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com cap**									
230/2022	05/08/2022		12	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		39,000	62,0000	2.418,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		39,000	66,0000	2.574,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		39,000	45,0000	1.755,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		12	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		39,000	70,0000	2.730,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		39,000	100,0000	3.900,00	Não	
230/2022	05/08/2022		12	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		39,000	61,0000	2.379,00	Não	
					Preço Médio -->		**67,33**	**2.625,87**		
laterial:	**18-53-1080 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com c**									
230/2022	05/08/2022		13	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		40,000	100,0000	4.000,00	Não	
230/2022	05/08/2022		13	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		40,000	45,0000	1.800,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		13	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		40,000	380,0000	15.200,00	Não	
					Preço Médio -->		**175,00**	**7.000,00**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidad**									
230/2022	05/08/2022		7	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		6,000	200,0000	1.200,00	Não	
						Preço Médio -->	**203,09**	**1.218,54**		
laterial:	**18-53-1074 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacida**									
230/2022	05/08/2022		8	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL - (23480)		13,000	400,0000	5.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	PH DESENTUPIDORA LTDA - (23479)		13,000	220,0000	2.860,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		13,000	180,0000	2.340,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		13,000	140,0000	1.820,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		8	ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610 -		13,000	155,0000	2.015,00	Não	
230/2022	05/08/2022		8	J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI - (23478)		13,000	159,0000	2.067,00	Não	
						Preço Médio -->	**209,00**	**2.717,00**		
laterial:	**18-53-1075 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacid**									
230/2022	05/08/2022		9	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		17,000	180,0000	3.060,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	BROGNOLI E OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAG		17,000	158,0000	2.686,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI - (2		17,000	177,0000	3.009,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - (2		17,000	174,0000	2.958,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	RAYUDE SOARES - (23482)		17,000	159,0000	2.703,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGA		17,000	325,0000	5.525,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGA		17,000	320,0000	5.440,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	JOAO B DA SILVA - (23452)		17,000	300,0000	5.100,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO E		17,000	149,0000	2.533,00	Não	
230/2022	05/08/2022		9	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		17,000	120,0000	2.040,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		9	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		17,000	590,0000	10.030,00	Não	
						Preço Médio -->	**241,09**	**4.098,53**		
laterial:	**18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capaci**									
230/2022	05/08/2022		10	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		23,000	180,0000	4.140,00	Não	
230/2022	05/08/2022		10	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		23,000	120,0000	2.760,00	Sim	***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1**									
230/2022	05/08/2022		4	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - (23458)		11,000	335,0000	3.685,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**483,91**	**5.323,01**		
laterial:	**18-53-1071 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade d**									
230/2022	05/08/2022		5	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		9,000	540,0000	4.860,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI		9,000	311,3300	2.801,97	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI - (23445)		9,000	220,0000	1.980,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		5	W. R. SERVICES LTDA - (23447)		9,000	306,8800	2.761,92	Não	
230/2022	05/08/2022		5	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		9,000	302,0000	2.718,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		9,000	400,0000	3.600,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	AQUANEWS SERVICOS LTDA - (23446)		9,000	300,0000	2.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**340,03**	**3.060,27**		
laterial:	**18-53-1072 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade**									
230/2022	05/08/2022		6	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		6,000	200,0000	1.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		6,000	180,0000	1.080,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**189,17**	**1.135,02**		
laterial:	**18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidad**									
230/2022	05/08/2022		7	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)		6,000	335,0000	2.010,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)		6,000	250,3300	1.501,98	Não	
230/2022	05/08/2022		7	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA - (3517)		6,000	330,0000	1.980,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	LIPEC SERVICOS LTD[illegible] - (23444)		6,000	180,0000	1.080,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	DEFENSIVE CONTROL[illegible]E PRAGAS LTDA - (7091)		6,000	105,0000	630,00	Sim	***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1067 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.**									
230/2022	05/08/2022		1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		18,000	431,0000	7.758,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		1	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		18,000	850,0000	15.300,00	Não	
230/2022	05/08/2022		1	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		18,000	550,0000	9.900,00	Não	
					Preço Médio -->		**610,33**	**10.985,94**		
laterial:	**18-53-1068 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 2**									
230/2022	05/08/2022		2	RS DEDETIZACAO LTDA - (22427)		12,000	899,0000	10.788,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA - (23465)		12,000	849,0000	10.188,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - (22550)		12,000	800,0000	9.600,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		12,000	431,0000	5.172,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		2	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		12,000	850,0000	10.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		2	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		12,000	550,0000	6.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**729,83**	**8.757,96**		
laterial:	**18-53-1069 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.**									
230/2022	05/08/2022		3	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		15,000	690,0000	10.350,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		15,000	450,0000	6.750,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		3	MARISTELA BRONDANI AQUILLA - (23470)		15,000	960,0000	14.400,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	DEDETIZADORA DETEX LTDA - (23472)		15,000	970,0000	14.550,00	Não	
230/2022	05/08/2022		3	COMERCIAL AGROALBA EIRELI - (23473)		15,000	985,0000	14.775,00	Não	
					Preço Médio -->		**811,00**	**12.165,00**		
laterial:	**18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1**									
230/2022	05/08/2022		4	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		11,000	450,0000	4.950,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		11,000	690,0000	7.590,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA - (23476)		11,000	758,4500	8.342,95	Não	
230/2022	05/08/2022		4	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)		11,000	335,0000	3.685,00	Não	
230/2022	05/08/2022		4	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)		11,000	335,0000	3.685,00	Não	

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
laterial:	**18-53-1077 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capac**									
230/2022	05/08/2022		14	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		105,000	105,0000	11.025,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		105,000	155,0000	16.275,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		105,000	150,0000	15.750,00	Não	
230/2022	05/08/2022		14	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		105,000	90,0000	9.450,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**125,00**	**13.125,00**		
					Total Preço Médio -->		**4.585,52**	**94.854,19**		

115

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 10/08/2022 10:08:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

115

Protocolo nº 47251/2022 Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2.022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**;

Objeto: "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias , e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015,que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6(seis) meses."

Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil,oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000

1.16
10

39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Declaramos que a analise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 11/08/2022 08:32:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Compras e Licitação
Matricula: 221601

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

117

Protocolo FIY n º 47251/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 354/2022

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Registro der Preço para serviço de limpeza e higienização de Caixas D'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais ; remeto o Processo para parecer Jurídico .

gov.br Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 12/08/2022 09:28:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Fazenda Rio Grande 12 de agosto de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 531/2022

118

Processo nº 47251/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria Municipal de Administração, a realização de registro de preços para a prestação do serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve inicio com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que constam cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

119
RO

Protocolo n **º47251-2022 Requerente: Secretaria Municipal de Administração**
Memorando nº **354-2022**

À Diretora de compras,para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para Autorização

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 12/08/2022 11:02:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

120

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 12 de agosto de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 47251/2022**, solicitando a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6(seis) meses"** e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Valor Máximo: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 12/08/2022 11:45:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

121

Em, 12 de Agosto de 2.022

Protocolo nº 47251/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses"**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: **R$ 94.854,19** (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 16:25:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

122

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

Processo: 47.251/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses."

Em análise ao processo fly nº 47.251/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000

123

300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.08.11 16:40:19 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

124

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 23/08/2022 13:58:33
Parecer: Ao jurídico compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.° 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.°147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Setembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3° da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

PM FAZENDA RIO GRANDE
130
Folha nº
Assinatura

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO xx/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme

PM FAZENDA RIO GRANDE
134
Folha nº
Assinatura

definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro,** deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.

b) Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

c) **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, III, da Lei n° 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 143
Assinatura

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

PM FAZENDA RIO GRANDE
144
Folha nº
Assinatura

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 146
Assinatura

ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários á realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

de tudo darão ciência à Administração.

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 148
Assinatura

dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de

PM FAZENDA RIO GRANDE
151
Folha nº
Assinatura

Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 156
Assinatura

ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
157
Folha nº
Assinatura

Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Dispensa de Vistoria
ANEXO V – Termo de vistoria
ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3. 000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400

Compras e Licitações
Fls. 158

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			000 l (um mil litros) - localizada sobre forro		
12	39,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
				Total Máximo do Lote:	94.854,1900

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	94.854,1900

Compras e Licitações
Fls. 154
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 160
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 161
Assinatura

antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
163
Folha nº
Assinatura

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assinatura

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 165
Assinatura

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13

PM FAZENDA RIO GRANDE
167
Folha nº
Assinatura

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 168
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 171
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
173
Folha nº
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 174
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 176
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO 40655/2021
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 177
Assinatura

indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 179
Assinatura

autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 180
Assinatura

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 181
Assinatura

impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 182
Assinatura

898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 183
Assinatura

prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fólha nº 155
Assinatura

por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,

PM FAZENDA RIO GRANDE
188
Folha nº
Assinatura

será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 191
Assinatura

empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 192
Assinatura

Registro de Preços

.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
194
Fls.
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 556/2022

Processo nº 47251/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Edital

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa para limpeza e higienização de caixas d'água.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.08.24 10:16:56 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
195
Fls.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/08/2022 11:08:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **19 de Setembro de 2022 às 09:00h.**
As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias"** de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4° do referido art. 3°.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9° da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 200
Assinatura

seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

PM FAZENDA RIO GRANDE
201
Folha nº
Assinatura

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº. 79/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 905
Assinatura

eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.

b) Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

c) **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 913
Assinatura

mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1.SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis*

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 218
Assinatura

ferramentas e utensílios necessários á realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência. E quanto aos endereços dos locais do objeto deste pregão, estão fixados ao Anexo VI.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo darão ciência à Administração.

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 225
Assinatura

d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou à pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; à Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 227
Assinatura

sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 228
Assinatura

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II - Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração modelo unificada.
ANEXO IV – Dispensa de Vistoria
ANEXO V – Termo de vistoria
ANEXO VI – Planilha de Locais
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3. 000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2. 000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			000 l (um mil litros) - localizada sobre forro		
12	39,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
				Total Máximo do Lote:	94.854,1900
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	94.854,1900

Compras e Licitações
230
Fls

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 931
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d"água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 232
Assinatura

antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) días para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234
Assinatura

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de **junho de 1993.**

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23D
Assinatura

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto n° 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 240
Assinatura

Fax nº: (__) _____

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 244
Assinatura

contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 245
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 246
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO 40655/2021

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VI – Planilha de Locais

SECRETARIAS	ENDEREÇO
Sec. Mun. de Administração/Compras e Licitação, Divisão de tecnologia (paço Municipal).	Rua Jacarandá, 300
Sec. Mun. de Administração/Almoxarifado, Patrimonio e arquivo geral.	Avenida Venezuela, 247-Eucaliptos
Sec. Mun. de Cultura/Teatro Municipal	Rua Itália n° 282 Nações Teatro Municipal
Sec. Mun. de Cultura/Praça CEU	Rua São Nicolau n° 2474 Iguaçu
Sec. Mun. de Habitação	Av. Cedro, 224 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Trabalho, Emprego e Renda	Av. Cedro, 343 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras e Frotas	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras/ TerminalMetropolitano	Av. das Aracárias, s/n-Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras/IluminaçãoPública	Rua Rio Docê, 81- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente-Sede	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ ONG DNA animal	Rua Santa Matilde, 88- Santa Terezinha
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Cemitério Municipal	Rua Rio Ivai, 1536- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Multieventos	Av. Brasil, S/N- Eucaliptos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Esportivo Airton Sena	Rua Santos, 100- Estados
Corpo de Bombeiros	R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 50
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Santa Mônica, 724-Santa Terezinha
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Rua Paulo Leminski, 700-Jd Veneza
Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 182
CREAS	Rua Silvano José Balda, s/n Pioneiros
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rua Peru, 427, Nações
Centro POP	Rua Ypê, 895, Eucaliptos
CASA .LAR	Rua Seringueira, 491-Eucaliptos
CASA. PASSAGEM	Rua Cedro, 812- Eucaliptos
Conselho Tutelar	AV. Venezuela, 345- Nações
Abrigo Institucional para pessoas adultas	Rua Coqueiro, 556- Eucaliptos
Sede: Abrigos Institucionais, Criança Feliz, Núcleo da infância	Rua Manoel Claudino Brbosa, 1777-Pioneiros
Sec Mun de Saúde:	
Sec Mun de Saúde	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, 494
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso Superior
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.° 181 Piso

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 249
Assinatura

	Superior
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 464
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua João Quirino Leal, nº 604
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738
Unidade Básica de Saúde Estados	Tv. União da Vitória, 167- Estados
Unidade Básica de Saúde Santarem	Rua Ninger, 182- Nações
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, s/n.º
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051
Sec Mun de Educação	**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182**
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	RUA CASTANHEIRA, 596 – EUCALIPTOS
CMEI ESTADOS	AV. PARANÁ, S/N – ESTADOS
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	RUA PESSEGUEIRO, 289 – EUCALIPTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

CMEI GRALHA AZUL	AV. ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
CMEI IGUAÇU	RUA FARID STEPHENS, S/N – PIONEIROS
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 – JARDIM VENEZA
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	RUA CANÁRIOS, 173 – GRALHA AZUL
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	AV. VENEZUELA, 1525 – EUCALIPTOS
CMEI SANTA TEREZINHA	RUA RIO PIQUIRI, S/N – IGUAÇU
CMEI TIA FANI	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	RUA RIO TIETE, 769 – IGUAÇU
CMEI ZILDA ARNS	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 – NAÇÕES
CMEI PROFª. LUZIA TOMCHAK	RUA PAU BRASIL 2440 ESQ. AV. BRASIL 471 – EUCALIPTOS
CMEI PROFª. KELLY CAMPOS	AV. Nª Sª DE GUADALUPE 738 ESQ. RUA SANTA LUÍZA 1171 – SANTA TERERINHA
CMEI PALMEIRAS	RUA CRISPIM, SN
E.M. 26 DE JANEIRO	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS
E.M. ANTONIO BALDAN	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
E.M. ARNALDO BUSATO	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	RUA NOSSA Sª. DO ROCIO – SANTA TERERREZINHA
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

E.M. LUIZ NICHELE	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES
E.M. MARLENE BARBOSA	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU
E.M. PROFª. MARYLE AP.ª SCHETTERT FERRI	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA
E.M. PROFª. VALDINEIA DOS SANTOS	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES
E.M. SANTA CECÍLIA	RUA MARANHÃO, 74 – ESTADOS
E.M. SANTA FÉ	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU
E.M. SANTA MARIA	RUA CURITIBA. 654 – ESTADOS
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO
E.C.M. SEANDOR ALÔ GUIMARÃES	EST. PASSO AMARELO, S/N
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS
E. M JARDIM GRIENFIELD	RUA THOMAZ EDSON, ESQUINA COM CORTICEIRA, 566- EUCALIPTOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 952
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 40655/2021
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 253
Assinatura

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
Assinatura

21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinatura

167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 262
Assinatura

as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 265
Assinatura

inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

....

Procurador do Município — Secretário Municipal

OAB n° — Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO Nº 47251/2022
Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

96120 - ESTADO DO PARANA
989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

270

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 10.985,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Grupo: G1

Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 8.757,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

3 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 12.165,00

rvalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

4 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 5.323,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

Grupo: G1

5 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 3.060,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Grupo: G1

6 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.135,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

7 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 1.218,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

8 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.717,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Grupo: G1

9 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 4.098,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Grupo: G1

10 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 6.823,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

Grupo: G1

11 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 152

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 15.818,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (152)

Grupo: G1

12 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 2.625,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39)

Grupo: G1

13 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 7.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Grupo: G1

14 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R$): 13.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (105)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	18	UNIDADE
2	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	12	UNIDADE
3	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	15	UNIDADE
4	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	11	UNIDADE
5	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	9	UNIDADE
6	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
7	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
8	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	13	UNIDADE
9	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	17	UNIDADE
10	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	23	UNIDADE
11	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	152	UNIDADE
12	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	39	UNIDADE
13	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	40	UNIDADE
14	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	105	UNIDADE

Comissão de Licitações
Fls. 274
20

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/08/2022 16:50:57

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 25/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00079/2022

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Tradicional

Modo de Disputa: Aberto

Nº do Processo: 47251/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens: 14

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Data da Divulgação: 25/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 25/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 19/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
275
Fls.

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/08/2022 08:46:11
Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão dia 19/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim

Compras e Licitações
276
Fls.
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº172/2022 de 24 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - ID 3735

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 45/2022
PROTOCOLO: 48453/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 72.131.402/0001-36

VALOR: R$ 2.761,20(dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIZAÇÃO: 23/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 45/2022, que tem como objeto aquisição emergencial de materiais de limpeza,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente,**PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ;CNPJ: 72.131.402/0001-36,**no valor total de **R$ 2.761,20**(dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 653/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48453/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318658917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318658917 Dados: 2022.08.24 11:56:18 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022
PROTOCOLO 35164/2022 - Processo Administrativo nº. 127/2022
Tipo: Menor Preço Global

Comunicamos o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 156/2022 de 03 de agosto de 2022. **Abertura de Propostas fica remarcada para 31/08/2022** às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. **OBJETO: Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR).**
MOTIVO: Em razão da divergência de informações no Portal da Transparência do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022
PROTOCOLO 49555/2022 - Processo Administrativo nº. 173/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande- PR, torna público que às 09:00h do dia 12/09/2022, na plataforma Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
Veículo tipo VAN teto alto	01	298.376,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil – Telefone: (41) 3627-8541 – Email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. A Posta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

gov.br — Documento assinado digitalmente

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Clean Plastic Indústria e Comércio de Plásticos Eireli torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para inclusao do Forno para queima de discos de tela para extrusora no atual processo a ser implantada na rua Padre Leopoldo Jarek, n:910, bairro: Campo Largo da Roseira no município de Sao Jose dos Pinhais/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Indústria de Tijolos Santos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, situada à Estrada Delegado Bruno de Almeida nº6610, Campo de Santana, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Antonio Eloir Parastchuk & CIA LTDA CNPJ: 16.741.271/0001-38, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fab. de artefatos de fibra de vidro, Man. e Rep. de máq. e aparelhos de refrigeração e ventilação, recuperação de materiais metálicos, a ser implantada à Rua Faustino Sabotta nº4091, Zacarias, São José dos Pinhais/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022
PROTOCOLO 45302/2022
Processo Administrativo nº. 172/2022
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08.00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal**

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 19.851.496/0001-35 - NIRE 41.300.090.785**

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários das 29ª e 30ª Séries ("CRI 1ª Tranche") e 37ª série ("CRI 2ª Tranche" e em conjunto simplesmente denominados ("CRI"), da 1ª emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Titulares dos CRI" respectivamente), convoca os Titulares dos CRI a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 14 dos Termos de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 29ª e 30ª Séries e 37ª da 1ª Emissão da Emissora ("Termos de Securitização") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23/12/21, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª convocação em assembleia geral de Titulares dos CRI ("AGTCRI"), a realizar-se no dia 22/09/22, às 11 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica *"Google Meets"*, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital, com voto proferido somente através da participação em AGTCRI, considerando as matérias de competência dos CRI, para deliberarem conjuntamente sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Aprovar a não realização da Retrocessão, com a consequente aprovação para a não realização do resgate antecipado dos CRI, na forma das cláusulas 6.8, item (x) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão") e 6.1.2 dos Termos de Securitização, em razão do inadimplemento, pelas Cedentes, de obrigações pecuniárias no âmbito da Emissão desde fevereiro de 2022 até a presente data; **(II)** Aprovar a não realização da Retrocessão, com a consequente aprovação para a não realização do resgate antecipado dos CRI, na forma das cláusulas 6.8, item (ix) do Contrato de Cessão 6.1.2 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da Razão Mínima para o Gatilho da Sobregarantia desde o relatório encaminhado em [illegible]il de 2021 até a presente data, conforme previsto na cláusula [illegible].6 dos Termos de Securitização; **(III)** Em caso de aprovação dos [illegible]s (i) e (ii) acima, aprovar a dispensa da incidência dos encargos [illegible]ratórios previstos e caso de ocorrência de descumprimentos não pecuniários, conforme cláusula 8.4.6, item (i) dos Termos de Securitização; **(IV)** Deliberar sobre as medidas a serem tomadas, no que tange à administração do Patrimônio Separado pela Emissora, nos termos da cláusula 11 do Termo de Securitização, em razão dos fatos narrados na Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0008292-81.2022.8.16.0001) e na Ação de Exigir Contas (Processo nº 0011368-16.2022.8.16.0001), propostas pela Emissora, ambas em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, bem como os atualizar acerca dos andamentos de ambas as ações citadas; **(v)** Apresentar relatório extraordinário do Agente Fiduciário sobre os andamentos relevantes ocorridos no âmbito do CRI e de que tenha conhecimento; e **(vi)** Aprovar a concessão de prazo de 30 dias, a contar da eventual aprovação em AGTCRI, para que a Emissora encaminhe ao Agente Fiduciário a documentação referente à Emissão que está pendente de envio. O referido rol de documentos constará anexo à ata de AGTCRI. Informações Gerais aos Titulares dos CRI: **(i)** A assembleia geral instalar-se-á em 1ª convocação com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 dos CRI em circulação conjuntamente. Ainda, as matérias serão aprovadas em conjunto, com quórum de 50% mais um dos CRI em circulação em primeira ou segunda convocações, conforme cláusula 14.7.2 do Termo de Securitização. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o titular do CRI que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 dias antes da realização da AGTCRI. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares dos CRI deverão encaminhar ao Agente Fiduciário para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRI; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGTCRI, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRI, os Titulares dos CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRI, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto à distância. **(v)** Demais informações e/ou documentos referentes aos processos elencados nos itens da Ordem do Dia poderão ser solicitadas ao Agente Fiduciário e serão fornecidos à medida de seu conhecimento e/ou eventual posse, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br. Curitiba, 25/08/22. **Pentágono S.A. DTVM.**

COOPERBIOBRASIL – COOPERATIVA SOLIDÁRIA MISTA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Rua Colônia Matos, s/Nº - Lote 03 - Vila São João - CEP 83.800-000 MANDIRITUBA-PR
CNPJ 08.375.491/0001-67 - NIRE nº 414.0001.78.69

**EDITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 19**

Nos termos dos Art. 19, d) e Art. 22, § 1º do Estatuto Social, por estarem findos os mandatos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e não ter havido nova eleição por conta da pandemia de COVID-19, nós cinco, abaixo firmados/as, associados/a da **COOPERBIOBRASIL – COOPERATIVA SOLIDÁRIA MISTA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, com sede à Rua Colônia Matos, s/nº – Lote 03 – Vila São João – CEP 83.800-000 MANDIRITUBA-PR inscrita no CNPJ 08.375.491/0001-67 – NIRE nº 414.0001.78.69, **CONVOCAMOS** os/as demais associados/as, cujo número para efeito de quórum, nesta data é de 12 (doze) cooperados/as remanescentes, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2022 de forma presencial, no escritório do contador Denilson Pasin, Rua Annibal Bartolomeu J. Laparotto, nº 87, Centro Politécnico – CURITIBA-PR, com a primeira convocação às 14:00 horas com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em segunda convocação às 15:00 horas com a presença mínima de metade mais um dos cooperados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Informes e avaliação do quadro associativo e da situação econômica da cooperativa;
2) Nomeação e posse de uma Comissão Liquidante de 3 (três) associados/as, nos termos do Art. 53 do Estatuto Social, com as atribuições de realizar levantamento completo de ativos e passivos, movimentar valores, firmar contratos, efetuar vendas de todos os bens e convocar assembleia geral de prestação de contas final e de liquidação, nos termos da legislação vigente, ou oferecer outra solução de continuidade.

Mandirituba-PR, 25 de agosto de 2022

Werner Fuchs – CPF 133.554.810-68
Armin Vonebaldo Titschkowski – CPF 201.925.519-34
Udo Masterer – CPF 316.309.029-68
Valtair Fernandes – CPF 051.215.518-87
Ivete Maria Caribé da Rocha – CPF 553.586.197-04

Sistema Fiep

TIPO: CONSULTA PUBLICA Nº 2.0873/2022
OBJETO: REUNIÃO PUBLICA, VISANDO FUTURA ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
DATA DE ABERTURA: A Sessão de abertura realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2022 – 14:00 horas, na forma presencial no seguinte endereço: Av. Candido de Abreu, nº 200, Centro Cívico, Curitiba-PR - (SESI – SEDE, Térreo – Sala de Licitações), e na forma online via MS TEAMS.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

CARTÓRIO DISTRITAL DO BACACHERI
Avenida Paraná, 1330 – CEP 80035-130 Fone (41) 3071-7000, Curitiba PR
contato@bacellar.net.br / rcivil@bacellar.net.br

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes: WARLEY THAYNÁ FERNANDES RABELO & LANA MARIA APARECIDA DA ROSA ALVES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 24 de agosto de 2022.
**ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA
TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

**Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Ensaio de CBR/Pavimento Rígido, prova de carga estática, método de ensaio norma DNIT 055/2004-M / normas ASTM D1883, ABNT 9895 e DNER=ME 049/94 para posterior elaboração dos projetos técnicos de ampliação e modernização do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso (SBPO) a partir do projeto arquitetônico básico apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 64.364,00.
DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email: licita2@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Naudieri Provensi.*

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

EDITAL DE LEILÃO
(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ALMIRANTE TAMANDARE - PARANÁ, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leiloado(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. *"art. 21. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances."*), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos especificados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: dia 01/09/2022 às 10:00 horas - somente pela avaliação.
2º LEILÃO: dia 19/09/2022 às 10:00 horas – somente pela avaliação.
AUTOS: 0009197-41.2015.8.16.0024. PROMOVENTE: ANA MARIA VIANA DE MENDONCA CPF/CNPJ: 544.320.579-04; ESPÓLIO DE BEATRIZ DE ALMEIDA VIANA CPF/CNPJ: 544.320.229-49; IVETE VIANA CPF/CNPJ: 689.570.689-53; JOÃO CARLOS VIANA CPF/CNPJ: 336.400.809-63; JUAREZ VIANA CPF/CNPJ: 797.232.219-87; JUSSARA VIANA CPF/CNPJ: 733.699.219-53; José Roberto Viana CPF/CNPJ: 574.609.559-20; MARIA AMELIA VIANA LEMES CPF/CNPJ: 570.459.989-72; Simone Viana CPF/CNPJ: 019.864.739; VANDERLEI VIANA CPF/CNPJ: 020.240.139-10 X PROMOVIDO: ALTAIR BRITO CPF/CNPJ: 023.903.869-56; ESPOLIO DE JUVENTINA APARECIDA DE BRITO CPF/CNPJ: 966.576.249-34; ONADIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; WALDIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; BENS: - Lote de terreno sob nº 01 da quadra 03, da matrícula n. 2.855 do CRI de Almirante Tamandaré, da planta Jardim Amazonas, deste município e comarca, sem benfeitorias visíveis com as seguintes características e confrontações medindo 28 m de frente para a Rua Rio Carua, em três linhas, sendo a primeira com 12 m, p à direita em direção ao lote com 5 m, tende a esquerda em outra linha com 11 m, lado direito para quem da frente da rua olha o imóvel, medindo 30 m confrontando com o lote 03, lado esquerdo medindo 23 m, confrontando com o imóvel pertencente ao município de Almirante Tamandaré, fundos medindo 25,80 m, confrontando com o lote 02 com a área de 655,25m2 cadastro sobre o número 03010.001.56019.0001 da prefeitura de um município as medidas e confrontações do imóvel foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 10.7.95 da corregedoria da justiça deste estado. Avaliado em R$105.821,04 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e centavos), conforme laudo de avaliação de mov. 356.1 e atualização simples pelo IPCA até a data da confecção deste edital, conforme determinação da mov. 432.1 item 02.

Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial, profissional e ou eletrônico declinado na inicial. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. *"AD CAUTELAM"* Fica(m) desde logo intimado(s) os: *ALTAIR BRITO CPF/CNPJ: 023.903.869-56; ESPOLIO DE JUVENTINA APARECIDA DE BRITO CPF/CNPJ: 966.576.249-34; ONADIR BRITO CPF/CNPJ: Não cadastrado; WALDIR BRITO CPF/CNPJ: [illegible]*; das datas da realização do leilão, do dia, hora e local da alienação judicial determinada, se porventura não for encontrado (s) para intimação pessoal, e querendo, acompanhar. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidos para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos, começará a correr após a hasta pública, independente de intimação. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. Eu Plinio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Público Judicial por ordem do(a) MM. Juiz(a) que o fiz digitar e subscrevi. Demais informações, bem como Edital e demais documentos na íntegra, no site do Leiloeiro: www.pbcastro.com.br - Sr. PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar nº 668. A sede do Leiloeiro está situado no Auditório *FB CASTRO LEILÕES*, na Rua Jacarezinho, nº1257, conj. 104 – 1º Andar, Mercês - Curitiba-Pr., CEP: 80.810-130. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar nº 668, estão devidamente autorizados e designado(s) pelo(a) MM. Juiz(a) relativo(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos a seguir relacionado(s). Endereço do Juízo: Rua João Batista de Siqueira, 282 - 1º andar - Vila Rachel - Almirante Tamandaré PR - CEP: 83.501-610 - Fone: (41) 3875-5192 - E-mail: [illegible]; Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória PR - CEP: 84.600-001 - Fone: (42) 3511-1445 - Celular: (42) 99511-1445 - E-mail: [illegible]

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 588693622
Documento emitido em 25/08/2022 08:25:16.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitaç
Edital – Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada pa
para as Unidades de Atenção Primária.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do
08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.
Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO
OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022
ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N °071/22- ELETRÔNICO
OBJETO: Registrar preços de carnes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022
ABERTURA:08h58m de 08/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova
Extrato de Contrato
Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. Everton Barbieri – Prefeito.

91639/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento

unicipal de Administração e demais Secretarias,
poníveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site
a das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de
et.gov.br .
ande/PR, 24 de agosto de 2022.
a dos S. Abreu Nunes Pereira
goeira Municipal

91769/2022

LETRÔNICO Nº. 80/2022
2 - Processo Administrativo nº. 172/2022
Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir **do dia 25/08/2022** até **06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022.** para **REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/ parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Pregão Eletrônico Nº 52/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.
Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blleompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022
ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL
PREGÃO N °071/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de carnes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022
ABERTURA:08h58m de 08/09/2022
DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova
Extrato de Contrato
Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. Eve

Fazenda Rio Grand

PREGÃO ELETRÔNICO
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo A
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

91769/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022
PROTOCOLO 45302/2022 - Processo Administrativo nº. 172/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **25/08/2022** até **06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022.** para **REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/ parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais.
Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do Sul

stado do Paraná
nicipal de Flor da Serra do Sul
ão EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Eletrônico Nº 52/2022
LOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado
5.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi,
raná, torna público e para o conhecimento dos
rtame licitatório, na modalidade – Pregão
ão de Materiais, mudas e sementes para
Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 588683622
Documento emitido em 25/08/2022 08:24:37.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº75/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/09/2022 ás 08h30min, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 23 de agosto de 2022.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2022. Objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACÊUTICOS, NA FORMA ESTABELECIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R$ 520.286,71 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). A abertura será no dia 06 de setembro das 2022 às 10:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 24 de agosto de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do descritivo dos itens 24 e 53, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 09 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 24 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, seguida de coleta e análise físico-química e microbiológica da água, com emissão de laudos, para os diversos órgãos da Administração Pública Sessão Pública: 8 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.158.505,59. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 23 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior para execução de serviços de formação continuada - Modalidade EAD - Para os profissionais da área da Educação - Secretaria Municipal de Educação - Recursos: FUNDEB 30% - Exercício Corrente, 5% sobre Transf. Constituc. Exerc.Corr e Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR R$
INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS	05.745.509/0001-87	856.000,00

Castro, 22 de agosto de 2022.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Médicos para as unidades de Atenção Primária.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blicompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 24 de agosto de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2022

Processo Administrativo nº. 92/2022 Modalidade: Pregão nº. 61/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestador de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R$ 363.012,30 (trezentos e sessenta e três mil, doze reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 25/08/2022 às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 06/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 24 de agosto de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROTOCOLO 47251/22 - Processo Administrativo nº. 175/22 Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

PROTOCOLO 45302/22 - Processo Administrativo nº. 172/22 Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de saibro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas as 13h30min horas do dia 06/09/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em, 24 de agosto de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2022 até 06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 24 de agosto de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
281
Fls.
10

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	175/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	02012003339039000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	94.854,19
Data de Lançamento do Edital	25/08/2022
Data da Abertura das Propostas	19/09/2022
Data Registro	25/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)

VANDERLEI PORTELLA

27.335.218/000153

Compras e Licitações
397
Fls.
Rubrica

Proposta readequada

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Vanderlei Portella, com sede na cidade de Canoinhas SC, Rua Marechal Rondon, n.º1200, Bairro Alto das Palmeiras , com CNPJ sob n.º 27335218/000153, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer a limpeza e higienização das caixas d' água do Município, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

item	Quant.	Limpeza e hig. Caixa d'água	Uni.	Valor unitário R$	Valor total R$
1	18	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	sv	77,77	1399,86
2	12	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	sv	125,00	1500,00
3	15	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	sv	266,66	3999,90
4	11	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	sv	272,72	2999,92
5	9	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	sv	177,77	1599,93
6	6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	sv	115,00	690,00
7	6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	sv	140,00	840,00
8	13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	sv	76,92	999,96
9	17	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	sv	129,41	2199,97
10	23	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	sv	65,21	1499,83
11	152	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	sv	23,68	3599,36
12	39	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre	sv	30,76	1199,64

		lage			
13	40	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	sv	42,50	1.700,00
14	105	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	sv	38,09	3999,45

Compras e Licitações
398
Fls
Rubrica

Valor total do lote 1: R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais, e oitenta e dois centavos)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Vanderlei Portella, portador da carteira de identidade RG nº 1797946-3 e CPF nº 637281259/20.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Vanderlei Portella - Diretor
Telefone Celular nº: 47 9601-7240
E-mail: dedetizadoraportella@gmail.com
Canoinhas, 19 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 19/09/2022 11:14:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanderlei Portella – Diretor
CPF 637281259/20
RG 1797946-3

[redacted]esidência da República
[redacted]cretaria da Micro e Pequena Empresa
[redacted]ecretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MAFRA

19/659422-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42803370304	2135	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000518009
DBE analisado.
Emitida em 18/04/2019 - V3

NOME: VANDERLEI PORTELLA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**

MAFRA

24 ABR. 2019

TRÊS BARRAS (SC)
18/04/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: VANDERLEI PORTELLA
Assinatura: Vanderlei Portella
Telefone de contato: (47)996017240 glbacontador@gmail.com

[redacted]

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

25 ABR. 2019
Data

Ivana Jahn
Matr. 25[illegible]
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
Responsável

Compras e Licitações
399
Fls.
Rubrica

D[illegible]ÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2º Exigência ☐ 3º Exigência ☐ 4º Exigência ☐ 5º Exigência ☐

___/___/___ Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2019
Certifico o Registro em 25/04/2019
Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304
Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 308146603207382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretaria-Geral em exercício;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42803370304		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VANDERLEI PORTELLA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SEPARADO JUDICIALMENTE		
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
FILHO DE (pai): SETEMBRINO PORTELLA		(mãe): MARIA ANITA GARCIA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/04/1967	IDENTIDADE número: 1.797.946-3	Órgão emissor: SSP	UF: SC	CPF (número): 637.281.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI				NÚMERO: 13
COMPLEMENTO: CASA		BAIRRO/DISTRITO: SAO CRISTOVAO	CEP: 89490000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: TRES BARRAS				UF: SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: VANDERLEI PORTELLA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI				NÚMERO: 13
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: SAO CRISTOVAO		CEP: 89490000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: TRES BARRAS	UF: SC	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): gibacontador@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS			

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividades Secundárias 2330399 4213800 4322301 4330404 4399103 8129000 9001902 xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
19/03/2017	27335218000153	NIRE anterior: xxxx	UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Vanderlei Portella

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/04/2019	Vanderlei Portella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO / PUBLIQUE-SE	AUTENTICAÇÃO
Luana Jahn, Mat. 254659-2, Responsável Escritório Regional da JUCESC em Mafra 25 ABR 2019	

Requerimento Eletrônico: 81900000518009

Compras e Licitações 400 Fls. Rubrica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 25/04/2019
Certifico o Registro em 25/04/2019
Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304
Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 308146603207382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretaria-Geral em exercício;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196594227

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VANDERLEI PORTELLA
PROTOCOLO	196594227 - 24/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

MATRIZ

NIRE 42803370304
CNPJ 27.335.218/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019
SOB N: 20196594227

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/04/2019
Certifico o Registro em 25/04/2019
Arquivamento 20196594227 Protocolo 196594227 de 24/04/2019 NIRE 42803370304
Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 308146603207382
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretaria-Geral em exercício;

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

VANDERLEI PORTELLA

Compras e Licitações
Fls. 402

VANDERLEI PORTELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 637.281.259-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.797.946-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13, CASA, SÃO CRISTÓVÃO, TRÊS BARRAS, SC, CEP 89490000, BRASIL titular da empresa VANDERLEI PORTELLA, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803370304, com sede Rua Rita de Cassia Dobrochinski, 13, Casa, São Cristóvão Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.335.218/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA MARECHAL RONDON, 1200, ALTO DAS PALMEIRAS, CANOINHAS, SC, CEP 89.462-048.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CANOINHAS/SC, 26 de outubro de 2021.

VANDERLEI PORTELLA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XNA3oHhRAx64Eyqbhipr0w&chave2=Ug8cwwsph_-cKGi5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63728125920-VANDERLEI ELLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217709311 Protocolo 217709311 de 27/10/2021 NIRE 42803370304
Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293033659175466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217709311

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VANDERLEI PORTELLA
PROTOCOLO	217709311 - 27/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Compras e Licitações
Fls. 403
Rubrica

MATRIZ

NIRE 42803370304
CNPJ 27.335.218/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021
SOB N: 20217709311

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63728125920 - VANDERLEI PORTELLA - Assinado em 27/10/2021 às 15:15:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/10/2021
Certifico o Registro em 28/10/2021 Data dos Efeitos 26/10/2021
Arquivamento 20217709311 Protocolo 217709311 de 27/10/2021 NIRE 42803370304
Nome da empresa VANDERLEI PORTELLA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293033659175466
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
Fls 404
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.335.218/0001-53 MATRIZ		19/03/2017

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI PORTELLA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTELLA PRESTACAO DE SERVICO E DEDETIZADORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL RONDON	1200	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.462-048	ALTO DAS PALMEIRAS	CANOINHAS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTELLA-VANDERLEI2017@BOL.COM.BR	(47) 9601-7240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **21:58:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Compras e Licitações
405
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI PORTELLA
CNPJ: 27.335.218/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:04 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **38F1.087C.3288.4759**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Compras e Licitações
406
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VANDERLEI PORTELLA**
CNPJ/CPF: **27.335.218/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140161610686
Data de emissão:	12/09/2022 11:29:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/09/2022 11:29:25

Município de Canoinhas

Compras e Licitações
407
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
8208/2022	05/07/2022	01/01/2023	19/03/2017		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
VANDERLEI PORTELLA	27.335.218/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
13868	8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MARECHAL RONDON, 1200	Complemento:
Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS	CEP: 89462-048

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C228208N9217D32

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
https://www.pmc.sc.gov.br/

Compras e Licitações
408
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.335.218/0001-53
Certidão nº: 21120564/2022
Expedição: 05/07/2022, às 16:31:29
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.335.218/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

Compras e Licitações
409
Fls.
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.335.218/0001-53
Razão Social: VANDERLEI PORTELLA 63728125920
Endereço: R MARECHAL RONDON 1200 / ALTO DAS PALMEIRAS / CANOINHAS / SC / 89462-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902242896801041

Informação obtida em 19/09/2022 10:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Canoinhas

Compras e Licitações
Fls. 410
Rubrica

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9900599 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 06/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VANDERLEI PORTELLA, portador do CNPJ: 27.335.218/0001-53. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 7 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012597297***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Compras e Licitações
411
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1687389

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VANDERLEI PORTELLA
Raiz do CNPJ: 27.335.218
Certidão emitida às 13:34 de 07/09/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Compras e Licitações
412
Fls.
A
Rubrica

AUTO ESCOLA SANTA CRUZ

CNPJ: 01.546.900/0001-00

RUA: VIDAL RAMOS Nº 921 Centro

CANOINHAS - SC 89460-054

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Vanderlei Portella, com sede na rua MARECHAL RONDON, 1200 alto das palmeiras em Canoinhas sc. CEP 89462-048 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.335.218/0001-53. Com vistas a prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e limpeza de caixa de água.

Não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, o mesmo também cumpriu com sua obrigação dentro do prazo estipulado.

Canoinhas – SC 04 de janeiro de 2022

1º TAB. NOTAS

01.546.900/0001-00
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA CRUZ DE CANOINHAS LTDA.

Sócio – administrador, contratante

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA CRUZ DE CANOINHAS LTDA.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
LEONE PAULO (00096696-LLYD)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,44 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 3,11 | Total R$ 6,00 | Recibo Nº 201110
Confira os dados do ato em https://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Canoinhas, 18 de maio de 2022.
Digitado por: ROBERT TOMAZ DE LEÃO SCELI AREA DARCHINA GASIONCA

VANDERLEI PORTELLA
27.335.218/000153

Compras e Licitações
413
Fls.
Rubrica

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Vanderlei Portella, CNPJ nº 27335218/000153, com sede na rua Marechal Rondon 1200, Canoinhas SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr Vanderlei Portella, inscrito no CPF sob nº 637281259/20,

Compras e Licitações
434
Fls.

portador(a) da carteira de identidade nº 1797946-3, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este município, que o responsável legal pela empresa é o Sr Vanderlei Portella, portador do rg de nº 1797946-3 e CPF 637281259/202 cuja função é diretor, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dedetizadoraportella@gmail.com
Telefone: 42 988606802

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Vanderlei Portella portador do CPF/MF sob n.º 637281259/20, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 12/09/2022 11:26:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanderlei Portella - diretor

Canoinhas, 12 de setembro de 2022

VANDERLEI PORTELLA
27.335.218/000153

Compras e Licitações
436
Fls.
Rubrica

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A Empresa Vanderlei Portella inscrita no CNPJ sob n° 27.335.218/000153, com sede à Rua Marechal Rondon, n° 1200, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Sr. Vanderlei Portella portador da carteira de identidade RG n° 1797946-3 e inscrito no CPF sob n°637281259/20, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 12 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 12/09/2022 11:27:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanderlei Portella – Diretor
CPF 637281259/20
RG 1797946-3

Compras e Licitações
457
Fls.
A.
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará De Licença Para Funcionamento 2022

Número da ordem:	Data de emissão:	Válido até:
5161/2022	**03/01/2022**	**31/12/2022**

Concedido licença para Alvará De Licença Para Funcionamento 2022 ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ:
267676 - VANDERLEI PORTELLA		
Inscrição Municipal: 13868	Metragem: 30,00 m²	27.335.218/0001-53

ENDEREÇO

Logradouro:	MARECHAL RONDON	Número:	1200
Complemento:		CEP:	89462-048
Bairro:	ALTO DAS PALMEIRAS		
Cidade:	Canoinhas	UF:	SC

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

SECUNDÁRIA(S):

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399103 - Obras de alvenaria
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

O MUNICIPIO DE CANOINHAS, por força da Lei Municipal nº 8/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA e FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORÁRIO NORMAL

OBSERVAÇÕES

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL **CÓDIGO VALIDAÇÃO: IYSG-FYPY**

Compras e Licitações
Fls. 148
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	ANO
306	2021

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
VANDERLEI PORTELLA	27.335.218/0001-53

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PORTELLA PRESTACAO DE SERVIÇO E DEDETIZADORA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA MARECHAL RONDON	1200	89.462-048

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
ALTO DAS PALMEIRAS	CANOINHAS	9601-7240

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
VANDERLEI PORTELLA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ODAIR KWITSCHAL	462.060.439-91	S1 023802-4	CREA

O/a estabelecimento/edificação acima, está autorizado (a) a funcionar/se habilitado(a), conforme a lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos especificos. Atenção: ESTE ALVARÁ SÓ É CONSIDERADO VÁLIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SE AS LICENÇAS DE BOMBEIROS E DE FUNCIONAMENTO ESTIVEREM DENTRO DA VALIDADE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
12/11/2022	CANOINHAS, 30/11/2021

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
DAMARIS A.C. K. PIRES	Denilson Kohler Agente Sanitário VISA

OBSERVAÇÕES
Atividade de VIISA: Imunização e controle de pragas urbanas
Higienização de reservatórios e caixas de água

Luiz Antonio Riske
Fiscal Sanitarista - VISA

Estado de Santa Catarina
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Município e Comarca de Canoinhas
ANDREA STANGE - Oficial Interina
Rua Barão do Rio Branco, 771, Centro, Canoinhas - SC, 89460-100 - (47)
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GHD15896-QBED) = R$ 3,11 | Total = R$ 7,55 | Recibo Nº: 399967
Selo Digital de Fiscalização GHD15896-QBED
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Canoinhas - 10 de março de 2022
AMARILDO MEIRELES DA SILVA JUNIOR - Escrevente Notarial

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

Compras e Licitações
419
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE

Nº 600730/2021

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **VANDERLEI PORTELLA**, CPF/CNPJ nº **27335218000153**, informou a implantação/operação da atividade **VANDERLEI PORTELLA - DEDETIZADORA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E ATIVIDADES RELACIONADAS COM ESGOTO** com CNAE , situado à **MARECHAL RONDON, 1200 - , ALTO DAS PALMEIRAS** no município de **CANOINHAS**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até **11/11/2022**, observadas as condições deste documento.

Caso esta documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao

CPF/CNPJ: 27335218000153 COD. FCEI: 600730

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por WILSON PEREIRA em 10/12/2021 15:23:36
conforme portaria FATMA Nº 135/2017

Compras e Licitações
420
Fls.
A
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ODAIR KWITSCHAL

Registro no CREA-SC: 023802-4 Registro Nacional: 2502555388 Data do Registro: 01/07/1987

2. Formações

Data: 19/07/1986 Título: Engenheiro Químico

Instituição de Ensino: Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 17 da resolucao 218/73 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 07/09/2022 13:22:37 válida até 31/03/2023

Compras e Licitações
Fls. 921
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: VANDERLEI PORTELLA

Aprovado em: 27/09/2019

CNPJ: 27.335.218/0001-53
Registro: 168102-8
Endereço: RUA MARECHAL RONDON 1200 ALTO DAS P
89462-048 TRES BARRAS SC
Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 28/10/2021
Capital social atual: R$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA QUIMICA PARA: SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA, INSTALACOES DE GAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO (TRATAMENTO), EXCETO GESTAO DE REDES.

Responsáveis Técnicos:
Nome: ODAIR KWITSCHAL
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/09/2019
Registro: SC S1 023802-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2502555388
Título:ENGENHEIRO QUIMICO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 17 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **19:39:31** do dia **31/07/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **CH99-10B2-CFHB-63A3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
422
Fls.
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/09/2022 11:28:17
Parecer: Conforme item 13.1.5. Documentos Específicos alínea "c.1" do edital, encaminhamos as documentações da empresa classificada em primeiro lugar, para que se realize a análise da documentação específica, elaborando parecer e auxiliando na fase de habilitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Setembro de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
403
Fls.
A
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 16 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 003.001.107 - Vigilância Epidemiológica
Conclusivo: Não **Data e hora:** 19/09/2022 15:26:13
Parecer: Atendendo à solicitação, no que compete às normas de vigilância sanitária, informamos que não há óbice na contratação do referido serviço.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de Setembro de 2022.

Vigilância Epidemiológica

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.792022 .9742 .4310 .3840255497

Compras e Licitações
424
Fls.
A
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00079/2022

Às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA 134-2022 de , em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 47251/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00079/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.985,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.399,8600 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.757,9600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.165,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.999,9000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 11 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.323,0100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 3.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.999,9200 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 9 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.060,2700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.599,9300 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.135,0200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Compras e Licitações 425 Fls. Rubrica

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 690,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.218,5400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 845,0000 **e com valor negociado a** R$ 840,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 13 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.717,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.100,0000 **e com valor negociado a** R$ 999,9600 .

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 17 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.098,5300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 2.200,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.199,9700 .

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.823,4100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.499,8300 .

Item: 11 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 152 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 15.818,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 3.600,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.599,3600 .

Item: 12 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 39 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.625,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e com valor negociado a** R$ 1.199,6400 .

Item: 13 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Compras e Licitações
426
Fls.
Rubrica

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 .

Item: 14 - Grupo 1
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 105 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.125,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.999,4500 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 94.854,1900 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: VANDERLEI PORTELLA, **pelo melhor lance de** R$ 28.335,0000 **e com valor negociado a** R$ 28.227,8200 .

Itens do grupo:

- 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 2 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 3 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 4 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 5 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 6 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 7 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 8 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 9 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 10 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 11 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 12 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 13 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável
- 14 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 600,0000	R$ 10.800,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de						

20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	12/09/2022 11:46:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água
Porte da empresa: ME/EPP

34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	16/09/2022 11:49:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	16/09/2022 17:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	16/09/2022 17:48:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água com capacidade de 20.000L – torre em alvenaria.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 927 Rubrica

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	16/09/20[illegible] 18:12:2[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) – tipo Torre em alvenaria.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	18	R$ 610,3300	R$ 10.985,9400	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 1.000,0000	R$ 18.000,0000	19/09/2022 08:54:1[illegible]

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.00[illegible] (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.985,9400	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 10.800,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 9.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:01:27:970
R$ 8.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:02:45:337
R$ 8.500,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:02:51:187
R$ 8.400,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:21:380
R$ 8.300,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:31:863
R$ 8.100,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:03:59:930

R$ 7.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:30:573
R$ 8.099,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:30:703
R$ 7.400,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:53:660
R$ 7.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:04:54:907
R$ 6.000,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:05:00:697
R$ 5.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:28:633
R$ 4.950,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:05:49:913
R$ 4.800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:06:33:180
R$ 4.700,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:07:02:420
R$ 4.500,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:24:890
R$ 3.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:07:38:300
R$ 3.400,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:18:220
R$ 12.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:09:07:917
R$ 9.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:09:35:310
R$ 3.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:10:01:197
R$ 2.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:06:900
R$ 2.800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:44:870
R$ 2.799,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:11:24:327
R$ 2.600,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:11:53:360
R$ 2.780,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:55:787
R$ 2.550,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:12:07:137
R$ 5.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:12:40:220
R$ 4.900,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:14:03:543
R$ 2.300,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:14:10:777
R$ 1.600,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:14:55:773
R$ 7.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:20:06:173
R$ 1.400,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:21:41:963

Compras e Licitações 928 Fls. A Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.400,0000 e com valor negociado a R$ 1.399,8600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

em: 2 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

ropostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 700,0000	R$ 8.400,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água						

Porte da empresa: ME/EPP

34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	16/09/2022 11:49:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	16/09/2022 17:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	16/09/2022 17:48:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água com capacidade de 20.000L – torre em PVC.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 429 Rubrica

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	16/09/2022 18:12:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) – tipo Torre em PVC.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 729,8300	R$ 8.757,9600	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 1.000,0000	R$ 12.000,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.757,9600	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 8.400,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.400,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:01:35:990
R$ 7.399,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:02:56:540
R$ 7.390,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:25:350
R$ 7.300,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:28:333
R$ 7.200,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:54:720
R$ 7.100,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:04:970
R$ 7.000,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:16:953
R$ 6.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:36:343
R$ 6.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:04:49:347
R$ 5.900,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:56:910

R$ 4.500,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:05:12:037
R$ 4.499,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:36:163
R$ 564,9500	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:05:45:617
R$ 3.300,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:04:033
R$ 6.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:06:42:140
R$ 8.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:06:45:417
R$ 4.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:07:49:947
R$ 5.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:24:460
R$ 4.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:25:267
R$ 6.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:09:42:023
R$ 3.900,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:48:973
R$ 4.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:11:43:703
R$ 3.400,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:00:380
R$ 5.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:13:05:153
R$ 3.200,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:13:20:760
R$ 4.900,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:14:08:883
R$ 3.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:15:01:747
R$ 4.500,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:16:35:763
R$ 4.200,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:19:12:240
R$ 2.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:19:23:583
R$ 7.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:20:15:257
R$ 4.100,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:20:31:247
R$ 3.100,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:20:36:313
R$ 1.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:21:51:260

Compras e Licitações 430 Fls. Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 800,0000	R$ 12.000,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	16/09/2022 11:49:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) Torre em alvenaria						

Porte da empresa: ME/EPP

43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	16/09/2022 17:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	16/09/2022 17:48:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água com capacidade de 15.000L – torre em alvenaria.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 431 Fls. Rubrica

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	16/09/2022 18:12:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) – tipo Torre em alvenaria.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 811,0000	R$ 12.165,0000	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.000,0000	R$ 15.000,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.165,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 11.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:01:46:663
R$ 10.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:00:313
R$ 10.899,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:15:647
R$ 10.800,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:34:183
R$ 10.700,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:59:737
R$ 9.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:11:870
R$ 8.999,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:38:947
R$ 8.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:41:450
R$ 8.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:00:337
R$ 7.900,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:07:783
R$ 6.000,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:05:18:453
R$ 5.900,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:23:077
R$ 5.899,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:39:720
R$ 429,1700	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:05:53:157
R$ 4.125,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:20:360

R$ 7.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:06:49:650
R$ 8.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:07:29:860
R$ 4.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:07:57:190
R$ 6.500,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:08:26:307
R$ 6.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:30:140
R$ 10.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:09:49:903
R$ 6.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:54:757
R$ 428,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:11:07:503
R$ 4.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:13:25:453
R$ 2.100,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:19:46:536
R$ 7.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:20:22:037

Compras & Licitações 432 Fls. A Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000 e com valor negociado a R$ 3.999,9000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000 e com valor negociado a R$ 3.999,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 450,0000	R$ 4.950,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	16/09/2022 11:49:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água com capacidade de 15.000L - torre em PVC. **Porte da empresa:** ME/EPP						

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) – tipo Torre em PVC. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	11	R$ 483,9100	R$ 5.323,0100	18/09/2022 23:40:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	11	R$ 1.000,0000	R$ 11.000,0000	19/09/2022 08:54:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						

Compras e Licitações 433 Fls. Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 5.323,0100	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.950,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:01:54:173
R$ 4.400,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:07:277
R$ 4.399,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:11:070
R$ 4.300,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:39:613
R$ 4.200,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:04:150
R$ 4.100,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:16:010
R$ 4.000,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:45:060
R$ 3.900,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:47:220
R$ 3.500,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:05:803
R$ 3.400,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:14:310
R$ 3.300,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:05:24:533
R$ 3.000,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:05:26:027
R$ 2.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:42:957
R$ 429,1700	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:05:59:763
R$ 2.805,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:30:050
R$ 3.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:06:57:337
R$ 3.200,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:08:10:017
R$ 2.800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:35:083
R$ 7.500,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:09:59:973
R$ 2.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:59:550
R$ 428,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:11:13:700
R$ 3.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:08:800
R$ 5.323,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:14:23:997
R$ 2.090,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:19:20:790
R$ 4.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:20:32:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.999,9200. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000 e com valor negociado a R$ 2.999,9200.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1

Compras e Licitações 434 Fls. A Rubrica

Item: 5 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	9	R$ 320,0000	R$ 2.880,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	16/09/2022 11:49:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água com capacidade de 10.000L – torre em PVC. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) – tipo Torre em PVC. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA	Sim	Sim	9	R$ 340,0300	R$ 3.060,2700	18/09/2022

E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	9	R$ 1.000,0000	R$ 9.000,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações Fls. 135 Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.060,2700	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.880,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:01:59:843
R$ 2.400,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:03:00:807
R$ 2.399,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:16:163
R$ 2.300,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:47:293
R$ 2.200,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:19:470
R$ 2.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:52:683
R$ 2.100,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:04:53:420
R$ 1.999,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:05:01:880
R$ 1.800,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:13:340
R$ 1.600,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:17:683
R$ 1.599,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:48:450
R$ 2.025,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:43:477
R$ 1.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:05:387
R$ 4.500,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:10:08:270
R$ 1.499,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:19:657
R$ 1.400,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:10:41:440
R$ 1.399,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:10:50:173
R$ 1.350,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:07:087
R$ 1.349,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:11:48:123
R$ 1.340,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:12:14:200
R$ 3.060,2700	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:15:03:593
R$ 1.339,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:18:55:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000 e com valor negociado a R$ 1.599,9300. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000 e com valor negociado a R$ 1.599,9300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO	Sim	Sim	6	R$ 170,0000	R$ 1.020,0000	18/09/2022

	DEDETIZADORA LTDA						16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lageValidade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d'água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	16/09/2022 11:49:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 5.000L – sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 189,1700	R$ 1.135,0200	18/09/2022 23:40:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	19/09/2022 08:54:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						

Compras e Licitações 436 Fls A Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240

R$ 1.135,0200	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.135,0200	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.020,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 950,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:12:080
R$ 940,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:55:537
R$ 939,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:22:307
R$ 900,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:55:077
R$ 850,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:29:157
R$ 800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:04:59:370
R$ 799,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:05:10:417
R$ 700,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:20:040
R$ 690,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:30:650
R$ 689,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:55:793
R$ 810,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:52:483
R$ 688,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:17:350
R$ 3.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:10:12:803
R$ 687,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:24:030
R$ 680,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:10:35:073
R$ 670,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:12:133
R$ 669,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:11:53:973
R$ 1.135,0200	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:15:31:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Compras e Licitações 437 Fls. Rubrica

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 690,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 690,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registr
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 190,0000	R$ 1.140,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forroValidade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	16/09/2022 11:49:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de						

5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	16/09/2022 17:48:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 5.000L – sobre forro.
Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	16/09/2022 18:12:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5. 000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 203,0900	R$ 1.218,5400	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 209,0000	R$ 1.254,0000	09/09/2022 14:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.254,0000	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.218,5400	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.140,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 1.050,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:20:707
R$ 1.000,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:49:463
R$ 999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:31:920
R$ 950,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:03:59:573
R$ 945,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:34:007
R$ 920,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:03:947
R$ 900,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:29:937
R$ 845,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:34:793
R$ 844,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:05:59:730
R$ 810,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:06:59:007
R$ 800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:21:990
R$ 650,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:39:787
R$ 640,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:39:073

R$ 3.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:10:16:957
R$ 639,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:28:113
R$ 630,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:10:29:790
R$ 620,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:15:400
R$ 1.218,5400	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:16:12:303
R$ 619,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:18:20:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 845,0000 e com valor negociado a R$ 840,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 845,0000 e com valor negociado a R$ 840,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico de Grupo 1.

Compras e Licitações 439 Fls. Rubrica

Item: 8 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	13	R$ 190,0000	R$ 2.470,0000	18/09/[illegible] 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	16/09/2022 11:49:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	16/09/[illegible] 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 3.000L – sobre forro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	13	R$ 209,0000	R$ 2.717,0000	18/09/2022 23:40:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 241,0900	R$ 3.134,1700	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 1.000,0000	R$ 13.000,0000	19/09/2022 08:54:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						

Compras e Licitações 440 Fls. A Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.134,1700	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.717,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.470,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.100,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:27:257
R$ 2.000,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:33:567
R$ 1.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:36:110
R$ 1.900,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:03:490
R$ 1.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:40:880
R$ 1.700,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:09:287
R$ 1.600,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:38:547
R$ 1.599,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:04:317
R$ 1.500,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:06:43:573
R$ 1.573,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:07:08:680
R$ 1.450,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:26:310
R$ 1.250,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:46:687
R$ 1.240,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:43:517
R$ 1.150,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:08:54:247
R$ 1.140,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:42:080
R$ 7.500,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:10:22:290
R$ 1.130,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:10:23:310
R$ 1.129,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:38:640
R$ 1.120,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:19:393
R$ 1.100,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:19:263
R$ 1.099,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:14:02:737
R$ 3.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:16:44:947
R$ 2.717,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:17:03:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000 e com valor negociado a R$ 999,9600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000 e com valor negociado a R$ 999,9600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações 441 Fls. A Rubrica

Item: 9 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 220,0000	R$ 3.740,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro Validade da proposta:60 dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	12/09/[illegible] 11:46[illegible]
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	16/09/2022 11:49:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 2.000L – sobre forro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	17	R$ 241,0900	R$ 4.098,5300	18/09/2022 23:40:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 1.000,0000	R$ 17.000,0000	19/09/2022 08:54:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 4.098,5300	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.740,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 3.730,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:27:593
R$ 3.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:33:407
R$ 3.499,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:40:987
R$ 3.400,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:07:650
R$ 3.100,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:44:517
R$ 3.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:13:547
R$ 2.800,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:35:960
R$ 2.799,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:07:917
R$ 2.780,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:06:28:067
R$ 1.887,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:07:16:553
R$ 1.870,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:31:163
R$ 1.600,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:51:640
R$ 1.560,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:49:100
R$ 1.550,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:10:15:110
R$ 1.400,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:10:19:320
R$ 1.540,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:21:210
R$ 1.390,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:25:460
R$ 1.389,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:44:557
R$ 15.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:10:51:883
R$ 1.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:11:22:057
R$ 1.350,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:22:997
R$ 999,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:12:21:003
R$ 2.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:26:333
R$ 2.200,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:40:570
R$ 998,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:14:38:927
R$ 4.098,5300	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:17:45:690
R$ 3.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:21:46:637

Compras e Licitações 442 Fls. A Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000 e com valor negociado a R$ 2.199,9700. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 2.200,0000 e com valor negociado a R$ 2.199,9700.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 280,0000	R$ 6.440,0000	18/09/2022 16:01:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage Validade da proposta:60 dias
Porte da empresa: ME/EPP

11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	16/09/2022 11:49:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 2.000L – sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 296,6700	R$ 6.823,4100	18/09/2022 23:40:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	23	R$ 1.000,0000	R$ 23.000,0000	19/09/2022 08:54:15
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						

Compras e Licitações
443
Fls.

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240

Compras e Licitações 444 Fls. Rubrica

R$ 6.823,4100	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.823,4100	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.440,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.430,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:20:623
R$ 6.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:39:667
R$ 5.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:45:780
R$ 5.900,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:14:273
R$ 5.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:04:47:860
R$ 5.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:19:843
R$ 5.400,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:05:44:107
R$ 5.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:44:587
R$ 4.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:12:627
R$ 4.890,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:06:21:037
R$ 4.500,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:07:28:727
R$ 4.400,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:35:623
R$ 4.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:56:653
R$ 3.950,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:52:830
R$ 3.900,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:09:42:377
R$ 3.800,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:46:770
R$ 3.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:09:50:887
R$ 3.400,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:56:283
R$ 3.200,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:09:58:810
R$ 3.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:10:24:700
R$ 2.900,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:29:283
R$ 2.899,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:10:51:943
R$ 22.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:11:01:340
R$ 2.850,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:27:737
R$ 2.800,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:11:27:880
R$ 2.700,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:11:32:113
R$ 2.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:11:48:363
R$ 2.553,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:12:03:340
R$ 1.999,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:12:25:770
R$ 3.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:44:963
R$ 2.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:15:31:410
R$ 1.998,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:17:33:427
R$ 6.823,4100	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:18:23:650
R$ 1.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:21:21:980
R$ 1.499,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:21:28:367
R$ 5.400,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:22:54:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,8300. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000 e com valor negociado a R$ 1.499,8300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	152	R$ 100,0000	R$ 15.200,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	08/09/2022

CONTROLE DE PRAGAS LTDA 15:11:11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	09/09/2022 14:58:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	12/09/2022 11:46:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água
Porte da empresa: ME/EPP

34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	16/09/2022 11:49:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade 1.000 l (um mil litros) localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	16/09/2022 17:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	16/09/2022 17:48:28

Compras e Licitações Fls. 416 Rubrica

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 1.000L – sobre forro.
Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	16/09/2022 18:12:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre forro.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	152	R$ 104,0700	R$ 15.818,6400	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	152	R$ 300,0000	R$ 45.600,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45.600,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.818,6400	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240

R$ 15.200,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 15.100,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:13:590
R$ 14.300,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:45:830
R$ 14.299,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:51:867
R$ 14.200,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:19:880
R$ 14.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:24:927
R$ 103,7900	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:05:26:657
R$ 100,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:51:727
R$ 10.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:06:10:813
R$ 7.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:06:37:513
R$ 12.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:45:900
R$ 13.832,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:07:48:050
R$ 12.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:08:09:340
R$ 4.500,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:08:36:040
R$ 11.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:58:840
R$ 4.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:09:43:920
R$ 9.500,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:52:137
R$ 8.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:32:790
R$ 45.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:11:06:523
R$ 6.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:32:770
R$ 3.900,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:11:52:880
R$ 3.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:12:57:260
R$ 3.600,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:15:35:680
R$ 5.400,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:16:58:973
R$ 30.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:18:50:400
R$ 15.818,6400	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:19:08:863
R$ 11.000,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:23:28:257

Compr... 446 Fls A Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000 e com valor negociado a R$ 3.599,3600. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 3.600,0000 e com valor negociado a R$ 3.599,3600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,0000	R$ 2.613,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água						

Porte da empresa: ME/EPP

34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	16/09/2022 11:49:35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	16/09/2022 17:07:33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	16/09/2022 17:48:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 500L – sobre lage.
Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	16/09/2022 18:12:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage.
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 447 Fls. Rubrica

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 L (quinhentos litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	39	R$ 67,3300	R$ 2.625,8700	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	39	R$ 300,0000	R$ 11.700,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.700,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.625,8700	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.613,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 2.600,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:02:05:580
R$ 2.300,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:51:840
R$ 2.299,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:03:56:563
R$ 2.200,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:23:847
R$ 2.100,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:28:980
R$ 2.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:05:57:320
R$ 1.999,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:06:03:813
R$ 1.900,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:06:20:767
R$ 1.899,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:23:500
R$ 1.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:06:46:853
R$ 1.700,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:50:880

R$ 1.600,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:08:02:243
R$ 1.590,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:02:793
R$ 1.500,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:09:03:400
R$ 1.200,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:09:45:353
R$ 1.150,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:00:707
R$ 1.149,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:11:00:503
R$ 10.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:11:14:763
R$ 1.130,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:37:870
R$ 5.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:20:13:537

Compras e Licitações 448 Fls. A Rubrica

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 e com valor negociado a R$ 1.199,6400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000 e com valor negociado a R$ 1.199,6400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 160,0000	R$ 6.400,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forroA validade da proposta é de 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	16/09/2022 11:49:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 500L – sobre forro. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	16/09/2022 18:12:22

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro.
Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	17/09/2022 14:25:06

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 175,0000	R$ 7.000,0000	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 300,0000	R$ 12.000,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 449 Fls. A

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 7.000,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.400,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 6.300,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:01:56:950
R$ 5.900,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:02:57:107
R$ 5.899,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:04:08:427
R$ 5.800,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:30:907
R$ 5.600,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:35:323
R$ 5.500,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:05:58:327
R$ 5.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:06:16:100
R$ 4.999,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:27:360
R$ 4.800,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:06:51:273
R$ 6.500,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:07:19:920
R$ 4.500,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:07:32:080
R$ 4.400,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:07:54:870
R$ 4.200,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:08:07:127
R$ 4.000,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:08:11:737
R$ 3.900,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:09:05:417
R$ 3.950,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:07:120
R$ 3.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:09:39:447
R$ 2.950,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:04:523
R$ 2.900,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:10:31:007
R$ 2.800,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:10:57:557
R$ 2.799,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:11:07:637
R$ 10.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:11:21:220
R$ 2.400,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:11:36:300
R$ 2.350,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:42:163
R$ 2.440,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:11:47:243
R$ 2.379,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:13:04:900
R$ 2.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:15:18:230
R$ 1.700,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:15:57:967
R$ 1.699,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:16:04:300

R$ 7.000,0000 11.072.886/0001-03 19/09/2022 09:20:59:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.700,0000.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 1.700,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Compras e Licitações 450 Fls. Rubrica

Item: 14 - Grupo 1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 120,0000	R$ 12.600,0000	18/09/2022 16:01:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lagA validade da proposta é de 60 (sessenta) dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	08/09/2022 15:11:11
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	09/09/2022 14:58:59
	Descrição Oetalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	12/09/2022 11:46:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: limpeza e higienização de caixa d´água **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	16/09/2022 11:49:35
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	16/09/2022 17:07:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	16/09/2022 17:48:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de caixa de água em PVC com capacidade de 1.000L – sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	16/09/2022 18:12:22
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	17/09/2022 14:25:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage **Porte da empresa:** ME/EPP						

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	105	R$ 125,0000	R$ 13.125,0000	18/09/2022 23:40:26

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 300,0000	R$ 31.500,0000	19/09/2022 08:54:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpeza e higienização de Caixa d´água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage
Porte da empresa: ME/EPP

Compras e Licitações 451 Fls. A Rubrica

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31.500,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	12.898.969/0001-00	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 13.125,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 12.600,0000	77.576.478/0001-99	19/09/2022 09:00:09:240
R$ 11.600,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:03:03:503
R$ 11.599,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:04:12:767
R$ 11.500,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:04:34:733
R$ 11.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:05:43:503
R$ 10.999,0000	34.786.607/0001-60	19/09/2022 09:05:52:097
R$ 10.998,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:06:35:660
R$ 10.500,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:00:653
R$ 10.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:07:07:860
R$ 9.500,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:07:10:823
R$ 115,0000	43.676.189/0001-40	19/09/2022 09:07:22:653
R$ 8.000,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:08:01:573
R$ 9.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:08:03:837
R$ 9.555,0000	14.011.718/0001-98	19/09/2022 09:08:21:423
R$ 8.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:08:58:070
R$ 8.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:09:11:130
R$ 9.000,0000	07.961.465/0001-58	19/09/2022 09:09:24:320
R$ 6.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:09:33:527
R$ 7.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:10:09:843
R$ 30.000,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:11:27:370
R$ 5.900,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:11:27:787
R$ 6.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:11:46:703
R$ 5.000,0000	11.048.000/0001-88	19/09/2022 09:12:36:733
R$ 5.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:13:04:320
R$ 4.999,0000	26.614.095/0001-27	19/09/2022 09:14:48:893
R$ 4.000,0000	18.850.814/0001-80	19/09/2022 09:15:26:297
R$ 4.000,0000	27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:16:05:117
R$ 13.125,0000	11.072.886/0001-03	19/09/2022 09:21:08:367

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	19/09/2022 11:40:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000 e com valor negociado a R$ 3.999,4500. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	19/09/2022 15:33:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000 e com valor negociado a R$ 3.999,4500.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 90.653,0000	18/09/2022 16:01:38
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	08/09/2022 15:11:11
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	12/09/2022 11:46:06
34.786.607/0001-60	JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	16/09/2022 11:49:36
43.676.189/0001-40	OBRA PRIMA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	16/09/2022 17:07:33
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	16/09/2022 17:48:28
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	16/09/2022 18:12:22
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	17/09/2022 14:25:06
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 94.854,1900	18/09/2022 23:40:26
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 95.306,8200	09/09/2022 14:58:59
11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 230.800,0000	19/09/2022 08:54:15

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	19/09/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento	19/09/2022 09:25:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	19/09/2022 09:25:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 09:45:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 10:26:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 10:33:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 10:39:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 11:04:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/09/2022 11:15:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53.

Compras e Licitações
432
Fls.
Rubrica

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	19/09/2022 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 14 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2022 09:00:14	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2022 09:25:29	O item G1 está encerrado.
Sistema	19/09/2022 09:26:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	19/09/2022 09:26:41	Bom dia Senhores Licitantes
Pregoeiro	19/09/2022 09:30:50	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão.

Pregoeiro	19/09/2022 09:30:58	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	19/09/2022 09:32:49	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:10	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:17	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:34	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	19/09/2022 09:33:50	Em instantes chamarei a primeira colocada, fiquem atentos.
Pregoeiro	19/09/2022 09:36:00	Para VANDERLEI PORTELLA - Bom dia senhores, estão logados?
27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:38:34	Bom dia Sr Pregoeiro, sim
Pregoeiro	19/09/2022 09:40:58	Para VANDERLEI PORTELLA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o grupos 01.
27.335.218/0001-53	19/09/2022 09:42:14	Sr pregoeiro, Já esta no nosso limite de valores
Pregoeiro	19/09/2022 09:44:02	Certo.
Pregoeiro	19/09/2022 09:44:54	Solicito ao senhor o envio de proposta atualizada, até às 13:45horas do dia 19/09/20 por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	19/09/2022 09:45:36	Senhor fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/09/2022 10:26:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	19/09/2022 10:33:32	Senhor fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/09/2022 10:39:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	19/09/2022 11:04:27	Senhor fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	19/09/2022 11:15:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	19/09/2022 11:41:29	A empresa VANDERLEI PORTELLA, CNPJ/CPF: 27.335.218/0001-53, teve sua proposta aceita.
Pregoeiro	19/09/2022 11:44:45	Faremos um intervalo para análise da documentação específica pela Divisão de Vigilância Epidemiológica conforme item 13.1.6.1. alinea "c.1" do edital para auxiliar na fase de habilitação.
Pregoeiro	19/09/2022 11:46:02	Logo retomaremos a sessão ainda hoje, 19/09/2022 ás 15h:00min.
Pregoeiro	19/09/2022 15:10:56	Boa tarde Licitantes
Pregoeiro	19/09/2022 15:33:08	Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF, observou-se a proponente provisoriamente declarada como vencedora do certame, comprova o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	19/09/2022 15:33:29	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	19/09/2022 15:33:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	19/09/2022 15:34:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/09/2022 às 16:04:00.
Pregoeiro	19/09/2022 16:04:27	Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada.
Pregoeiro	19/09/2022 16:04:38	Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora devera aguardar o contato do setor de contratos.
Pregoeiro	19/09/2022 16:05:00	Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão. Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame. Ótima tarde!

Compras e Licitações
453
Fls.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações

Abertura da sessão pública	19/09/2022 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	19/09/2022 09:26:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	19/09/2022 15:33:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	19/09/2022 15:34:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/09/2022 às 16:04:00

Compras e Licitações
434
Fls.
A

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:05 horas do dia 19 de setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Compras e Licitações 455 Fls. Rubrica

Pregão Nº 00079/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

27.335.218/0001-53 - VANDERLEI PORTELLA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 94.854,1900	-	R$ 28.227,8200

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 28.227,8200

Valor Global da Ata: R$ 28.227,8200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 456
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 79/2022

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto a "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", tendo como vencedor a seguinte empresa:

VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 19/09/2022 16:13:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 154 Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 19 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.001.010 - Gestor de Contratos - Administração
Conclusivo: Não **Data e hora:** 20/09/2022 16:17:03
Parecer: Ciente. À secretária para manifestação, após devolva à pregoeira.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Setembro de 2022.

Amanda Rafaela Ramos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Formato
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 20
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo: 0047251/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 20 **Número do processo:** 0047251/2022
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária
Conclusivo: Não **Data e hora:** 21/09/2022 14:20:53
Parecer: Considerando os pareceres jurídico e contábil de sequências 8 e 4 respectivamente, considerando ainda que toda documentação foi devidamente apresentada, não se verifica, neste momento, qualquer irregularidade, desta forma, encaminho para Pregoeira para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Setembro de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 48 Assin.

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047251/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047251/2022	Memorando	MEM 354/2022-ADM	21/09/2022 14:27	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿àgua.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:27:52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 460 Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047251/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047251/2022	Memorando	MEM 354/2022-ADM	22/09/2022 13:02	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha o processo físico.

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿água.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:02:11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 633/2022

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 461 Folha nº Assinatura

Processo n. 47251/2022
Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 079/2022, cujo objeto é a aquisição de serviço de limpeza e higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Houve impugnação ao Edital. Foi apresentada impugnação e pedido de esclarecimento com relação ao edital, ambos foram acatados pela Pregoeira e equipe de apoio, tendo sido realizadas as adequações e republicado o instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi

PREF. FAZENDA RIO GR. Folha nº 462 Assinatura

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação da Secretária Municipal de Administração que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.335.218/0001-53

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 14:47:00
Data da última atualização: 22/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PREF. FAZENDA RIO GR
Folha nº 63
Assinatura

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.335.218/0001-53

LIMPAR

Data da consulta: 22/09/2022 14:14:09
Data da última atualização: 22/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PREF. FAZENDA RIO G.
Assin.
Folha

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO G. Fol. 165 Assi.

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0047251/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0047251/2022	Memorando	MEM 354/2022-ADM	22/09/2022 14:49	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D¿àgua.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:49:01

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 166
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 79/2022**, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **VANDERLEI PORTELLA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 09:04:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — 158.2022

Secretaria Municipal de Urbanismo

1 - IDENTIFICAÇÃO:

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

3 - TERRENO

4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO

5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA AS UNIDADES

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

7 - OBSERVAÇÕES:

[illegible]

01/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2022.

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO — 158.2022

Secretaria Municipal de Urbanismo

8 - CONSIDERAÇÕES:

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

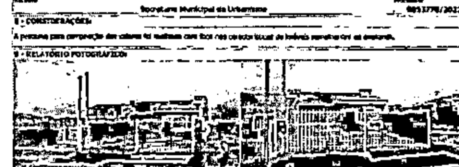

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

[illegible]

02/02

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A AMBIPAR COPROCESSING LTDA., sob CNPJ 13.244.668/0001-26 torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A, para serviços ambientais, gerenciamento de resíduos, coleta e transporte de resíduos perigosos classe I e resíduos não perigosos classe II a ser implantada na Rua Fernando Simas nº 1177, Mercês, no município de Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO TERESA LTDA, CNPJ 23.093.720/0001-44 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 01/09/2025, para comércio varejista de combustíveis, lavagem, lubrificação e polimento de veículos e loja de conveniência na Av. Iraí, 1585, Vargem Grande, Pinhais - PR.

[illegible]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FÓRUM DESCENTRALIZADO DE SANTA FELICIDADE
VARA DA FAMÍLIA – SANTA FELICIDADE
Via Vêneto, 1400 · Santa Felicidade · Curitiba/PR · CEP 82.020-170

Edital 27/2022

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família de Santa Felicidade, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramita(m) os autos nº 0009343-88.2020.8.16.0001, de Ação de Interdição/Curatela, em que é requerente Maria Irene Dal [illegible] e outros, residente na Rua Antônio Escorsin, nº 1753, casa 22, São Braz, Curitiba/PR e interditando(a) Maria Nelly Dal Paul, residente no mesmo endereço, sendo decretada por sentença a interdição da requerida Sra. Maria Nelly Dal Paul, acometida por Alzheimer e Demência Vascular, abrangendo a prática de todos os atos da vida civil, observadas as restrições previstas nos artigos 1781 do Código Civil, que remete aos artigos 1.748 a 1.750 do referido diploma legal, bem como as restrições contidas no art. 85, caput e § 1º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo-lhe vedada a realização de empréstimos consignados.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, aos 20 de abril de 2022.

LYDIA APARECIDA MARTINS BORNAS
Juíza de Direito
Documento assinado digitalmente · Lei nº 11.419/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 10/2022 – RETIFICADO I

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 14 de outubro de 2022, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Construção do centro de logística da Secretaria Municipal de Educação. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.
Marciano Moleta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 53/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 53/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022, pág. 14, do Diário Indústria e Comércio.

Onde se lê – D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.852.938,40 (três milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Leia-se - D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.850.150,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 78/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. LOCADOR: A.S ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e BRGT ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel localizado na Rua Carlos Estão, nº 191 – Piraquara - PR destinado para instalação da Sede do Corpo de Bombeiros de Piraquara. MODALIDADE: Processo nº 32.447/2020 Dispensa nº 28/2020 SMSU. VALOR MENSAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) VALOR GLOBAL: R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) PRAZO DE VIGENCIA: 16/09/2022 à 13/09/2023 DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 51/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.557/2021

O Município de Piraquara, UASG N. 987763, por meio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve ALTERAÇÕES no edital do pregão, que tem por objeto a aquisição de Semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara e itens fracassados e desertos do pregão eletrônico 37/2022, em virtude disso, a data de abertura fica ADIADA para o dia: 07/10/2022 às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 23 de setembro de 2022. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CPA Terminal Paranaguá S.A CNPJ 24.093.861/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para inserção de novo produto para operação em seu Terminal, instalado no município de Paranaguá - Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A CPA Terminal Paranaguá S.A CNPJ 24.093.861/0001-20 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 3 anos - 20/09/2025, para Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes no município de Paranaguá - Paraná.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ANGELS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.621.444/0001-80, torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte deárvores isoladas para fins de Uso Alternativo do Solo Registro SINAFLOR nº 24120444, no endereço Avenida Tito Muffato, 5049 – FAG – CEP 85806-080, Cascavel – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022
Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item – NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site. www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Britagem móvel/semimóvel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 9.100.000,00
DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2022, às 14h00min, no endereço eletrônico. https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email licitacao3@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Regiane Rufato.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 09/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com fulcro ao § 6º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços n.º 09/2022, que as empresas **TOFFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, interpôs recurso.

Fica franqueado na forma do § 5º supra, vistas ao processo "in loco", assim como, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões que começarão a contar a partir de 26 de agosto de 2022.

Obs. Caso exista o interesse em acessar o referido documento, o mesmo se encontra disponível no Portal da Transparência do Município, ou através de solicitação ao Setor de Licitação pelo telefone (42)3904-1953 ou 3904-1812, ou ainda pelo e-mail marciano.moleta@pmtb.pr.gov.br

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.
Marciano Moleta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINALIED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-63, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais) FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.768/0001-59, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais), MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 40 com valor total de R$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), D.S.E. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51 vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais). SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); PH B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais), VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 08 com valor total de R$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos). VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.248.709/0001-93. vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais); FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14. vencedora do item 51 com valor total de R$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais) BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73. vencedora do item 37 com valor total de R$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50330486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), Os itens 06, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 632/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0536/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO PDC GRAFENO
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2022 às 09h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao.html/

Sistema Fiep

TIPO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0586/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIDÁTICAS DE VIDRO PARA SENAI-PR
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 04 de outubro de 2022 às 14h30
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao.html/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de 01 (um) tambor de vibração de rolo compactador liso, novo e original (modelo HAMM 3411), troca de peças, de óleo lubrificante e de líquido de arrefecimento anticongelante e anticorrosivo, contemplando mão de obra para a instalação e para a manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 115.544,63
DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo email licitacao3@patobranco.pr.gov.br *Pregoeira – Regiane Rufato.*

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0605/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA DE USO GERAL PARA O INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURA – ISI EE EM MARINGÁ-PR
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2022 às 9h
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao.html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2022

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso das atribuições TORNA PUBLICO, o resultado da análise e julgamento das propostas técnicas, bem como a ordem de classificação de e entidade vencedora do processo de **SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC Nº 01/2012.**

1º colocado: BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSAO BANCO DO BRASIL – 335,67 pontos,
2º colocado: FUNDACÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL – 334,00 pontos,
3º colocado: ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO – 320,33 pontos,
4º colocado: FUNDACÃO VIVA DE PREVIDENCIA – 312,33 pontos;
5º colocado: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL – 309,00 pontos;
6º colocado: FUNDACÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE – 300,67 pontos,
7º colocado: FIPECQ-FUNDACÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA – 297,33 pontos;
8º colocado: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE – 277,00 pontos,
9º colocado: MUTUOPREV - ENTIDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR – 229,00 pontos;
10º colocado: MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO – 0 pontos

Art. 2º - Fica declarado vencedor neste processo a instituição BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSAO BANCO DO BRASIL.

Art. 3º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Telêmaco Borba - PR, 23 de setembro de 2022.
Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 10/2022 – RETIFICADO I

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna publico que fará realizar, às 08h30min do dia 14 de outubro de 2022, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Construção do centro de logística da Secretaria Municipal de Educação. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Publica, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.
Marciano Moleta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de CURITIBA, Estado PARANÁ
OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN
TABELIÃO E REGISTRADOR

Faço saber que pretendem se casar

1 - MARCELO EDUARDO STOPPA e ARIÁDENE ROCCO DE LIMA;
2 - TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS e HELMA CAMILE MAIER THOMAS;
3 - DENIS EUGENIO VIEIRA BRAGA e ALANA LUIZA PEREIRA;
4 - JOÃO RODRIGUES SERINO e LUIZA MARTINS RODRIGUES;
5 - JEAN PIERRE PEGO DA SILVA e CRISTINA MIDORI HIRAMINE;
6 - LEANDRO GOES LIDORIO e LUCIMARI DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 26 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO – CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9296/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de gestão do Pronto Atendimento Municipal – 24h, Porte II.

O Município de Palmeira, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 14.929 de 21/12/2021, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe, cuja abertura aconteceria às 08h15min do dia 26/09/2022, uma vez que os esclarecimentos solicitados através do processo administrativo nº 17039/2022 não foram respondidos em tempo hábil.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site www.palmeira.pr.gov.br.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

23 de setembro de 2022 – [illegible]

IMAD ISMAIL, CPF 011.273.969-51, Item 78 com o valor total de R$ 84.500,10 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais e dez centavos) e o Item 168 com o valor total de R$ 301.050,00 (trezentos e um mil e cinquenta reais), ROBERTO LUIS CAMINI, CPF 050.504.299-19, Item 82 com o valor total de R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais) e o Item 155 com o valor total de R$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), SAMELA N. D. DOSSA, CPF 108.106.399-80, Item 83 com o valor total de R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais), ROSE MARIA HERMANN, CPF 017.588.499-40, Item 84 com o valor total de R$ 64.101,00 (sessenta e quatro mil, cento e um reais), JULIANA RODRIGUES DA SILVA MINELA, CPF 078.687.479-19, Item 87 com o valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) e o Item 101 com o valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), MARIANA DO PRADO, CPF 068.837.689-47, Item 88 com o valor total de R$ 80.101,00 (oitenta mil, cento e um reais), NORTE SUL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 78.915.444/0001-44, Item 89 com o valor total de R$ 412.101,00 (quatrocentos e doze mil, cento e um reais) e o Item 172 com o valor total de R$ 712.880,00 (setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), RITA LERMEN, CPF 852.977.559-72, Item 93 com o valor total de R$ 60.011,00 (sessenta mil e onze reais) e o Item 94 com o valor total de R$ 66.151,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais), CAMILA FELTRIN, CPF 072.566.849-08, Item 96 com o valor total de R$ 57.399,99 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o Item 97 com o valor total de R$ 62.800,97 (sessenta e dois mil, oitocentos reais e noventa e sete centavos), GESSICA CRISTINA CASANI PERIN, CPF 058.452.089-12, Item 99 com o valor total de R$ 57.749,90 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), INSPECAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA, CNPJ 10.989.511/0001-31, Item 107 com o valor total de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), EVERTON THEODORO, CPF 081.235.739-60, Item 108 com o valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), A. G. SCHMITE - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.304.495/0001-01, Item 109 com o valor total de R$ 45.050,00 (quarenta e cinco mil e cinquenta reais), VILMAR SILVESTRO, CPF 554.357.009-06, Item 111 com o valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), CELSO NOTHI, CPF 045.680.889-25, Item 112 com o valor total de R$ 43.850,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), LESSANDRA DA COSTA SCOPEL, CPF 062.520.119-16, Item 113 com o valor total de R$ 78.150,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta reais) e o Item 114 com o valor total de R$ 70.011,00 (setenta mil e onze reais), JEAN CARLOS GEHLEN, CPF 050.645.409-65, Item 126 com o valor total de R$ 71.001,01 (setenta e um mil, um real e um centavo), MOACIR LUIZ GUSSO, CPF 212.816.709-44, Item 127 com o valor total de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e o Item 138 com o valor total de R$ 69.992,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, CNPJ 78.724.937/0001-05, Item 142 com o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o Item 166 com o valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), CLEVERSON WILLIAN RINALDI, CPF 086.121.899-00, Item 143 com o valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), VALERI ARAUJO, CPF 018.465.229-43, Item 144 com o valor total de R$ 70.051,00 (setenta mil e cinquenta e um reais) e o Item 145 com o valor total de R$ 66.021,00 (sessenta e seis mil e vinte e um reais), ZIP ZAP BEER EIRELI, CNPJ 23.734.307/0001-11, Item 146 com o valor total de R$ 66.190,00 (sessenta e seis mil, cento e noventa reais), DOUGLAS CAMICIA, CPF 072.512.829-17, Item 150 com o valor total de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), LUCAS GUSTAVO ROMANI, CPF 084.897.759-90, Item 151 com o valor total de R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), HENRIQUE GIACOMINI FIALKOWSKI, CPF 057.503.639-70, Item 152 com o valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), JORGE EDUARDO FERNANDES, CPF 081.251.689-31, Item 153 com o valor total de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e o Item 154 com o valor total de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), CARLOS VINICIUS FERRAREZE, CPF 075.784.179-16, Item 156 com o valor total de R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), MURILO LUIZ PELLIN, CPF 062.730.349-82, Item 157 com o valor total de R$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais), CLAUDENIR SILVEIRA, CPF 054.790.339-13, Item 158 com o valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), ITAMAR SILVEIRA LTDA, CNPJ 18.339.206/0001-06, Item 159 com o valor total de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) e o Item 160 com o valor total de R$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), NERI TRINDADE JUNIOR, CPF 082.322.479-16, Item 162 com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Item 163 com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), CRISTIAN OSSOSKI DE RAMOS, CPF 104.370.359-48, Item 164 com o valor total de R$ 36.001,39 (trinta e seis mil, um real e trinta e nove centavos), ROQUE DOLINSKI, CPF 043.781.029-19, Item 167 com o valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ANDRE CECILIO, CPF 081.465.919-57, Item 174 com o valor total de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, CPF 816.264.602-72, Item 176 com o valor total de R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), totalizando a licitação em R$ 7.532.219,06 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e seis centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 2, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 16, 18, 20, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 66, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 85, 86, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 115, 116, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 147, 169, 170, 171, 173 e 175 restaram DESERTOS. Os Itens 24, 48, 71, 79, 81, 104, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 135, 139, 140, 141, 148, 149, 161, 165 e 177 restaram FRACASSADOS.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2022.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

103824/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item – NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/09/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/10/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de setembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

103796/2022

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 53/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR)".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 53/2022, publicada no dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2022 na Edição nº 11259/2022, pág.28, do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.852.938,40 (três milhões e oitocentos e cinqüenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Leia-se - D.L. NICHELE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.796.436/0001-78, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 3.850.150,00 (três milhões e oitocentos e cinqüenta mil e cento e cinqüenta reais).

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

103874/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

103883/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Processo Administrativo nº 130/2022. Compras.gov.br - UASG 987453. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão novo, 01 (um) multi distribuidor de agregado para pavimento. Data de realização do certame 07/10/2022, às 09h00min protocolo e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura, sito à Rua Joaquim Ladela, 150 - Bela Vista do Paraíso/Pr, telefone (43) 3242-8110, site: www.pmbvista.pr.gov.br - link Editais/Licitações ou email licitacao@pmbvista.pr.gov.br.

Em 22 de setembro de 2022
LEONARDO A. SAVARIEGO CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

O MUNICÍPIO de Bocaiúva do Sul, torna público que às 08:30 horas do dia 06/10/2022, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: VEÍCULO HATCH - QUANTIDADE: 01 - VALOR TOTAL: R$ 75.243,00 - PRAZO (DIAS): 180.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Guilherme Novakoski Bandeira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3675-3950 - E-mail licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - Pr, das 08h as 11:30h às 13h as 17 horas.

Bocaiuva do Sul, 23 de setembro de 2022.
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de colchonetes, em atendimento às Escola Municipais e aos Centro de Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede Municipal de Ensino de Cascavel/Pr, Sessão Pública: 14 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.015.250,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 22 de setembro de 2022
ANA CAROLINE COTERLI HANK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros de Educação Infantil, pertencente a Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/Pr. Sessão Pública: 13 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 1.938.439,50. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net.

Em 23 de setembro de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Pavimentação nas Ruas Leônidas Marques e Leila Diniz. Sessão Pública: 14 de outubro de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 572.387,05. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 23 de setembro de 2022.
FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

OBJETO: Concessão de uso de Bem Público Imóvel para Implantação de Unidade Hospitalar.
EMISSÃO: 23/09/2022.
ABERTURA: 27/10/2022.
HORÁRIO: 13h45min.
VALOR: R$ 25.000,00

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

AMPLA CONCORRÊNCIA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

O Município de Clevelândia-PR torna público aos interessados do ramos pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial sob o n° 065/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para "Contratação de empresa do ramo de equipamentos de informática, para locação de 70 (setenta) máquinas copiadoras/impressoras (novas), para fins de atendimento a todas secretarias municipais". A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de outubro de 2022, às 10:00 horas no Paço Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no seguinte endereço: Praça Getúlio Vargas, nº71, Centro, CEP: 85.530-000, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná e pelo endereço eletrônico: www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3252-8007.

Clevelândia, 23 de setembro de 2022
RODRIGO A. MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 79/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 633/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 73/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.301/0001-83, vencedora dos itens 27, 29, 43 e 45 com valor total de R$ 2.936,00 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais); FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.118.766/0001-99, vencedora dos itens 24, 28, 32, 34, 39, 42, 44 e 49 com valor total de R$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e dez reais); MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.280/0001-69, vencedora dos itens 36 e 47 com valor total de R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais); METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03, vencedora do item 08 com valor total de R$ 9.704,80 (nove mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos); SANTO ANTONIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.049.630/0001-37, vencedora do item 01 com valor total de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 04 com valor total de R$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais); AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.134.879/0001-43, vencedora do item 48 com valor total de R$ 2.099,97 (dois mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.318.347/0001-54, vencedora dos itens 13 e 15 com valor total de R$ 3.170,00 (três mil e cento e setenta reais); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora dos itens 09 e 11 com valor total de R$ 1.820,00 (mil e oitocentos e vinte reais); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora dos itens 12, 26 e 33 com valor total de R$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais); SILVIO VIGIDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 21, 25, 35 e 50 com valor total de R$ 22.991,34 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.936.600/0003-23, vencedora do item 03 com valor total de R$ 18.997,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e sete reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, vencedora dos itens 22 e 31 com valor total de R$ 6.929,80 (seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, vencedora dos itens 17, 20, 23 e 41 com valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais); VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.419.290/0001-61, vencedora do item 06 com valor total de R$ 6.129,20 (seis mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos); VERSSERV VENDASONLINE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.246.709/0001-93, vencedora dos itens 38 e 46 com valor total de R$ 26.391,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e um reais); FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.811.541/0001-14, vencedora do item 51 com valor total de R$ 1.449,80 (mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 02 com valor total de R$ 1.938,00 (mil e novecentos e trinta e oito reais); BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.039/0001-73, vencedora do item 37 com valor total de R$ 7.499,97 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora do item 40 com valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais); Os itens 05, 07, 14 e 30 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 632/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 53/2022, o qual tem como objeto o "Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR)".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022092600247

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 41
Assinatura

Pregão Eletrônico: 79/2022

Protocolo Fly nº: 47251/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 79/2022**, com objeto o "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

VANDERLEI PORTELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, vencedora do grupo/lote 01 com valor total de R$ 28.227,82 (vinte e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 26/09/2022 09:06:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2022

PROTOCOLO 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2022

1. Aos três dias do mês de outubro de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração, Sra. **Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.403.179-90 e o DETENTOR DA ATA **VANDERLEI PORTELA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.335.218/0001-53, Inscrição Estadual nº. Isenta, Inscrição Municipal nº. 13868, com endereço à Rua Marechal Rondon, n° 1200, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, CEP: 89.462-048, E-mail: dedetizadoraportella@gmail.com, Fone: (47) 99601-7240, neste ato representado por **Vanderlei Portella**, inscrito no CPF sob nº. 637.281.259-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$28.227,82 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e

normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

474

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;

b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;

d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;

f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

476

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

477

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303

426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

479

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação,

480

exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

481

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

482

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem

483

prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido

justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais

Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **VANDERLEI PORTELLA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por

parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

486

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.10.06 16:30:53 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS — Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS Dados: 2022.10.06 13:35:31 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

gov.br Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 06/10/2022 16:03:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 05/10/2022 11:45:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

P/Contratada:

Vanderlei Portella
VANDERLEI PORTELLA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 05/10/2022 13:17:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 07/10/2022 08:24:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

487

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **VANDERLEI PORTELLA**, representante legal da empresa/organização **VANDERLEI PORTELLA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.218/0001-53, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 05/10/2022 09:22:02-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanderlei Portella
VANDERLEI PORTELLA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 175/2022 **Licitação:** 79/2022 - PE **Data da Homologação:** 22/09/2022

Fornecedor: 24275 - VANDERLEI PORTELLA

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	18-53-1067	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria		SV	18,000	0,0000	77,7700	1.399,86	Venceu
2	18-53-1068	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC		SV	12,000	0,0000	125,0000	1.500,00	Venceu
3	18-53-1069	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria		SV	15,000	0,0000	266,6600	3.999,90	Venceu
4	18-53-1070	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC		SV	11,000	0,0000	272,7200	2.999,92	Venceu
5	18-53-1071	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC		SV	9,000	0,0000	177,7700	1.599,93	Venceu
6	18-53-1072	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage		SV	6,000	0,0000	115,0000	690,00	Venceu
7	18-53-1073	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro		SV	6,000	0,0000	140,0000	840,00	Venceu
8	18-53-1074	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro		SV	13,000	0,0000	76,9200	999,96	Venceu
9	18-53-1075	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro		SV	17,000	0,0000	129,4100	2.199,97	Venceu
10	18-53-1076	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage		SV	23,000	0,0000	65,2100	1.499,83	Venceu
11	18-53-1078	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro		SV	152,000	0,0000	23,6800	3.599,36	Venceu
12	18-53-1079	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage		SV	39,000	0,0000	30,7600	1.199,64	Venceu
13	18-53-1080	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro		SV	40,000	0,0000	42,5000	1.700,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 175/2022		**Licitação: 79/2022 - PE**		**Data da Homologação: 22/09/2022**					
Fornecedor: 24275 - VANDERLEI PORTELLA									
14	18-53-1077	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage		SV	105,000	0,0000	38,0900	3.999,45	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		466,000			28.227,82	

Fazenda Rio Grande, 3 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
VANDERLEI PORTELLA
Data: 04/10/2022 10:07:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

490

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.335.218/0001-53
Razão Social: VANDERLEI PORTELLA 63728125920
Endereço: R MARECHAL RONDON 1200 / ALTO DAS PALMEIRAS / CANOINHAS / SC / 89462-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/09/2022 a 08/10/2022

Certificação Número: 2022090902242896801041

Informação obtida em 26/09/2022 19:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

491

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI PORTELLA
CNPJ: 27.335.218/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:42 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.
Código de controle da certidão: **CD6C.3108.1F62.A70A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.335.218/0001-53
Certidão nº: 21120564/2022
Expedição: 05/07/2022, às 16:31:29
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERLEI PORTELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.335.218/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

492

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VANDERLEI PORTELLA**
CNPJ/CPF: **27.335.218/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140161610686**
Data de emissão:	**12/09/2022 11:29:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/11/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/09/2022 11:29:25

Município de Canoinhas

494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INíCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
8208/2022	05/07/2022	01/01/2023	19/03/2017		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
VANDERLEI PORTELLA	27.335.218/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
13868	8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MARECHAL RONDON, 1200	Complemento:
Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS	CEP: 89462-048

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C228208N9217D32

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
https://www.pmc.sc.gov.br/

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Objeto: "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 175/2022;
Protocolo: 47251/2022;
Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: VANDERLEI PORTELA;
CNPJ: 27.335.218/0001-53;
Inscrição Estadual n°: Isenta;
Inscrição Municipal n°: 13868;
Endereço: Rua Marechal Rondon, n° 1200, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC;
Administrador: Vanderlei Portella;
CPF nº: 637.281.259-20;
Valor Total: R$ 28.227,82 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos

496

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Relatório de Atividades da Ouvidoria – Ano de 2022
Elaboração: Ouvidora-Geral Thais Titze Scorsin Grippo - Matrícula nº 350.951 - Decreto Municipal 6.133/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
TRIMESTRE JULHO A SETEMBRO 2022

A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada pela Lei Complementar Municipal 043/2011, com o objetivo de assegurar de modo permanente e eficaz a aplicação dos princípios da moralidade, eficiência e legalidade dos atos de servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segundo o disposto no art. 2º da citada Lei, compete à Ouvidoria, entre outras atribuições:

- receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;

- realizar inspeções no órgão de segurança municipal e contribuir para formulação de propostas de medida disciplinar, administrativa ou judicial por infração cometida no exercício das funções dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo realizar diligências nas unidades da Administração, desde que necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos;

- manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias, reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte, inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciantes", quando for o caso;

- promover estudos, propostas, definir e desenvolver planos estratégicos em consonância com os demais órgãos da Administração para a implementação das políticas e gerenciamento das ações de acompanhamento da conduta dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;

- elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Social, planos, programas, projetos para a melhoria da qualidade dos serviços executados pelos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como supervisionar a aplicação da legislação que regula a matéria.

Durante o trimestre de julho a setembro de 2022 chegaram ao conhecimento da Ouvidoria:

1

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

- Trâmite do Processo Administrativo n. 43310/2022 - finalidade de reclamação.
- Trâmite do Processo Administrativo n. 056233/2022 - finalidade de apuração de denúncia.

É o Relatório.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2022.

Thais Titze Scorsin Grippo
Ouvidora da Guarda Municipal
Matrícula 350.951

2

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 - ID 3765

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A;
CNPJ: 23.738.343/0001-53;
OBJETO: "Locação de imóvel situado à Avenida das Araucárias, nº 142 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, Sala 11, com Área Total de 40,46 m², para uso de Sala o Empreendedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 54/2022;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Maria Aparecida da Silva Vidal, matrícula 351.664;
FISCAL DE GESTÃO: Cleberson Zepechouka, matrícula 351.724;
PROTOCOLO: 44577/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 215/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: O valor mensal da locação do imóvel é de R$ 1.000,00 (mil reais), resultando no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (0xx41) 627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Objeto: "Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 175/2022;
Protocolo: 47251/2022;
Data da Assinatura: 03/10/2022.

Detentor: VANDERLEI PORTELA;
CNPJ: 27.335.218/0001-53;
Inscrição Estadual nº: Isenta;
Inscrição Municipal nº: 13868;
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 1200, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC;
Administrador: Vanderlei Portella;
CPF nº: 637.281.259-20;
Valor Total: R$ 28.227,82 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (0xx41) 627-8500

Betha Compras - Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE - Usuário: carol.iung

Controle Arquivos Solicitações Coletas Compras Diretas Processos Registro de Preços Contratos Relatórios Utilitários Janela Ajuda

Ano atual: 2022

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6733

Natureza: Principal

Nome do PDF:

Nº Protocolo / Ano:

Ata Reg. Preços ☑

Nº Contrato: 41/2022

Tipo de Contrato: SERV DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃ

Origem do Contrato: Própria Entidade

Tipo Pagamento: 2 - A Prazo

Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade

Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Processo / Ano: 175 2022 PREGÃO ELETRÔNICO

Compra Direta / Ano:

Fornecedor: 24275 Listar VANDERLEI PORTELLA

Datas

Data da Assinatura: 03/10/2022

Data da Vigência de 07/10/2022 à 07/10/2023

Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000

Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000

Valores

Valor do Contrato: 28.227,82

Acréscimos (+): 0,00

Supressões (-): 0,00

Total: 28.227,82

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais.

Observações: Pregão Eletrônico n° 79/2022

Itens do

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6733

Código	Nome do Veículo de Comunicação	Data da Publicação	Tipo Meio Comunicação
284	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	07/10/2022	Jornal de Circulação Municipal

Atendimento (0)

Digite aqui para pesquisar

12°C Nublado 09:52 10/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 47251/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Mat.: 352144
Coordenação de Contratos
10/10/2022.

498